

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	8
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	9
Demonstração de Valor Adicionado	10
Comentário do Desempenho	11
Notas Explicativas	29
Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	94

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	98
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	99
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	100
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	101

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	10.774.114
Preferenciais	10.774.114
Total	21.548.228
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	13.173.269	0
1.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	81.942	0
1.01.01	Caixa	81.942	0
1.02	Ativos Financeiros	12.481.707	0
1.02.02	Ativos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através do Resultado	151.121	0
1.02.02.01	Títulos e Valores Mobiliários	151.121	0
1.02.04	Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	12.330.586	0
1.02.04.01	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	515.113	0
1.02.04.02	Aplicações no Mercado Aberto	3.029.975	0
1.02.04.03	Títulos e Valores Mobiliários	2.931.142	0
1.02.04.04	Operações de Crédito	4.819.536	0
1.02.04.05	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-307.434	0
1.02.04.08	Outros Ativos Financeiros	1.342.254	0
1.03	Tributos	309.884	0
1.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	110.614	0
1.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	199.270	0
1.04	Outros Ativos	129.423	0
1.04.03	Outros	129.423	0
1.05	Investimentos	59.089	0
1.05.01	Participações em Coligadas	59.089	0
1.06	Imobilizado	55.360	0
1.06.01	Imobilizado de Uso	207.538	0
1.06.02	Direito de Uso de Arrendamento	269	0
1.06.03	Depreciação Acumulada	-152.447	0
1.07	Intangível	55.864	0
1.07.01	Intangíveis	135.064	0
1.07.03	Amortização Acumulada	-79.200	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	13.173.269	0
2.02	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	11.768.939	0
2.02.01	Depósitos	11.365.922	0
2.02.01.01	Depósitos à Vista	1.420.467	0
2.02.01.02	Depósitos de Poupança	2.396.824	0
2.02.01.03	Depósitos Interfinanceiros	86.429	0
2.02.01.04	Depósitos a Prazo	7.461.954	0
2.02.01.05	Depósitos Outro	248	0
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	18.104	0
2.02.03	Recursos Mercado Interfinanceiro	24.044	0
2.02.04	Outras Captações	360.869	0
2.02.04.01	Recursos de aceites e emissão de títulos	16.546	0
2.02.04.02	Obrigações por repasses do país - Instituições Oficiais	344.323	0
2.03	Provisões	2.944	0
2.05	Outros Passivos	532.762	0
2.07	Patrimônio Líquido	868.624	0
2.07.01	Capital Social Realizado	663.000	0
2.07.01.01	Capital Social	663.000	0
2.07.04	Reservas de Lucros	193.672	0
2.07.04.01	Reserva Legal	58.370	0
2.07.04.02	Reserva Estatutária	135.302	0
2.07.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	11.952	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receitas de Intermediação Financeira	502.945	1.364.118	0	0
3.01.01	Operações de Crédito	244.482	694.768	0	0
3.01.02	Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	246.977	637.025	0	0
3.01.03	Aplicações Compulsórias	11.486	32.325	0	0
3.02	Despesas de Intermediação Financeira	-358.812	-967.594	0	0
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	-307.288	-818.509	0	0
3.02.02	Operações, Empréstimos, Cessões e Repasses	-5.632	-16.630	0	0
3.02.03	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-45.892	-132.455	0	0
3.03	Resultado Bruto de Intermediação Financeira	144.133	396.524	0	0
3.04	Outras Despesas e Receitas Operacionais	-70.021	-229.987	0	0
3.04.02	Receitas de Prestação de Serviços	33.128	94.821	0	0
3.04.03	Despesas com Pessoal	-61.279	-175.412	0	0
3.04.04	Outras Despesas de Administrativas	-57.617	-156.516	0	0
3.04.05	Despesas Tributárias	-15.100	-40.153	0	0
3.04.06	Outras Receitas Operacionais	54.026	105.971	0	0
3.04.07	Outras Despesas Operacionais	-17.344	-48.656	0	0
3.04.07.01	Outras	-10.675	-30.108	0	0
3.04.07.02	Despesa com Provisões Judiciais	-6.669	-18.548	0	0
3.04.08	Resultado da Equivalência Patrimonial	-5.835	-10.042	0	0
3.05	Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	74.112	166.537	0	0
3.06	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-24.493	-64.810	0	0
3.06.01	Corrente	-27.602	-65.954	0	0
3.06.02	Diferido	3.109	1.144	0	0
3.07	Lucro ou Prejuízo das Operações Continuadas	49.619	101.727	0	0
3.09	Lucro ou Prejuízo antes das Participações e Contribuições Estatutárias	49.619	101.727	0	0
3.10	Participações nos Lucros e Contribuições Estatutárias	-2.583	-9.819	0	0
3.10.01	Participações	-2.583	-9.819	0	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.11	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	47.036	91.908	0	0
3.99	Lucro por Ação (R\$/Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	2,08	4,06	0	0
3.99.01.02	PN	2,29	4,47	0	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	47.036	91.908	0	0
4.04	Resultado Abrangente do Período	47.036	91.908	0	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.742.151	0
6.01.01	Caixa Gerado pelas Operações	-42.741	0
6.01.01.01	Lucro ou Prejuízo Líquido antes dos Tributos sobre o Lucro	91.908	0
6.01.01.02	Ajustes ao Lucro ou Prejuízo	-134.649	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.784.892	0
6.01.02.01	Aplicação Interfinanceiras em Liquidez	367.027	0
6.01.02.02	Relações Interfinanceiras (Ativos/Passivos)	283.254	0
6.01.02.03	Operações de Crédito	-321.096	0
6.01.02.04	Outros Valores e Bens	-2.226	0
6.01.02.05	Outros Créditos	82.399	0
6.01.02.06	Créditos Tributários	-34.412	0
6.01.02.07	Depósitos	1.253.675	0
6.01.02.08	Captações no Mercado Aberto	-2.883	0
6.01.02.09	Obrigações por Empréstimos e Repasses	88.423	0
6.01.02.10	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	-26.507	0
6.01.02.11	Outros Passivos e Provisões	85.816	0
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social	-65.954	0
6.01.02.13	T.V.M. (valor justo no resultado)	77.376	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.072.287	0
6.02.01	TVM	-1.048.101	0
6.02.02	Aquisição de Imobilizado de Uso	-11.719	0
6.02.03	Baixa de Imobilizado de Uso	18	0
6.02.04	Aplicações no Intangível	-12.485	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	8.150	0
6.03.01	Juros Sobre o Capital Próprio Pagos	-55.492	0
6.03.02	Dívidas Subordinadas	13.642	0
6.03.03	Aumento de Capital	50.000	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	678.014	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.433.903	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.111.917	0

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	613.000	0	197.042	0	0	0	810.042
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	-27.834	0	-27.834
5.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	-9.603	0	-9.603
5.02.02	Implementação de novas normas contábeis (Res. CMN nº 4.966/21, Res. BCB nº 352/23 e Res. CMN nº 4.97	0	0	0	0	-18.231	0	-18.231
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	613.000	0	197.042	0	-27.834	0	782.208
5.04	Transações de Capital com os Sócios	50.000	0	-5.614	0	-49.878	0	-5.492
5.04.01	Aumentos de Capital	50.000	0	0	0	0	0	50.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-5.614	0	-49.878	0	-55.492
5.04.07.01	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	-49.878	0	-49.878
5.04.07.02	Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	0	0	-5.614	0	0	0	-5.614
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	91.908	0	91.908
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	0	91.908	0	91.908
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	2.244	0	-2.244	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	2.244	0	-2.244	0	0
5.07	Saldos Finais	663.000	0	193.672	0	11.952	0	868.624

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	570.000	0	98.274	0	0	0	668.274
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	570.000	0	98.274	0	0	0	668.274
5.04	Transações de Capital com os Sócios	20.000	0	-8.933	0	-21.413	0	-10.346
5.04.01	Aumentos de Capital	20.000	0	0	0	0	0	20.000
5.04.01.01	Aumentos de Capital	43.000	0	0	0	0	0	43.000
5.04.01.02	Capital a Realizar	-23.000	0	0	0	0	0	-23.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-8.933	0	-21.413	0	-30.346
5.04.07.01	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-13.094	0	-17.252	0	-30.346
5.04.07.02	Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	0	0	4.161	0	-4.161	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	106.184	0	106.184
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	0	106.184	0	106.184
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	3.632	0	-3.632	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	3.632	0	-3.632	0	0
5.07	Saldos Finais	590.000	0	92.973	0	81.139	0	764.112

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	1.516.254	0
7.01.01	Intermediação Financeira	1.364.118	0
7.01.02	Prestação de Serviços	94.821	0
7.01.04	Outras	57.315	0
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-967.594	0
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-141.532	0
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-130.724	0
7.03.02	Serviços de Terceiros	-10.808	0
7.04	Valor Adicionado Bruto	407.128	0
7.05	Retenções	-12.881	0
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-12.881	0
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	394.247	0
7.07	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-10.042	0
7.07.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-10.042	0
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	384.205	0
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	384.205	0
7.09.01	Pessoal	185.231	0
7.09.01.01	Remuneração Direta	105.737	0
7.09.01.02	Benefícios	26.848	0
7.09.01.03	F.G.T.S.	8.360	0
7.09.01.04	Outros	44.286	0
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	104.963	0
7.09.02.01	Federais	102.484	0
7.09.02.02	Estaduais	42	0
7.09.02.03	Municipais	2.437	0
7.09.03	Remuneração do Capital de Terceiros	2.103	0
7.09.03.01	Aluguéis	2.103	0
7.09.04	Remuneração de Capital Próprio	91.908	0
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	91.908	0

Comentário do Desempenho

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

3T25



Pode
Contar



Banese





Relatório de Resultados 3T25
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. RELATÓRIO DE RESULTADOS DO 3T25

Para Divulgação Imediata: Aracaju, 14 de novembro de 2025. O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE ("Banese" ou "Banco"), Sociedade Anônima de capital misto, com ações transacionadas na B3 sob os códigos BGIP3 (Ações Ordinárias Nominativas) e BGIP4 (Ações Preferenciais Nominativas) e listadas no índice ITAG (Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado), anuncia seus resultados para o 3T25. Informações adicionais podem ser encontradas no site de relações com investidores do Banese, no endereço <https://ri.banese.com.br/>.

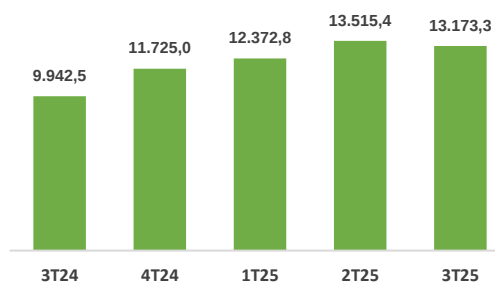
BANESE REGISTRA LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 47,0 MI NO 3T25 ATIVOS TOTAIS E VOLUME CAPTADO SEGUEM CRESCENTES

Destaques do 3T25

Todas as comparações nessa seção referem-se ao 3T24
(12M)

- Ativos totais totalizaram R\$ 13,2 bilhões (+32,5%);
- Patrimônio Líquido alcançou R\$ 868,6 milhões (+13,7%);
- Aplicações Financeiras com incremento de R\$ 2,6 bilhões (+57,5%);
- Captações Totais atingiram R\$ 11,9 bilhões (+35,1%).

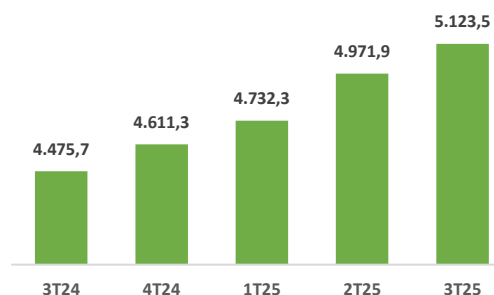
ATIVOS TOTAIS - R\$ Milhões



Todas as comparações nessa seção referem-se ao 2T25
(3M)

- Operações de Crédito cresceram R\$ 151,6 milhões (+3,0%);
- Receitas Totais com incremento de R\$ 87,1 milhões (+16,5%);
- Receitas de Aplicações Financeiras com incremento de 13,4%.
- Lucro Líquido de R\$ 47,0 milhões (+103,5%).

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - R\$ Milhões



Contato de Relações com Investidores

Aléssio de Oliveira Rezende

Diretor Executivo

+55 (79) 3218-1200

ri@banese.com.br



Relatório de Resultados 3T25

Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Itens Patrimoniais - R\$ milhões	3T25	2T25		V3M	3T25	3T24	V12M
Ativos Totais	13.173,3	13.515,4	▼	-2,5%	13.173,3	9.942,5	▲ +32,5%
Operações de Crédito	5.123,5	4.971,9	▲	+3,0%	5.123,5	4.475,7	▲ +14,5%
Aplicações Financeiras ⁽¹⁾	7.248,7	7.676,0	▼	-5,6%	7.248,7	4.601,4	▲ +57,5%
Captações Totais	11.928,2	12.295,7	▼	-3,0%	11.928,2	8.829,2	▲ +35,1%
Patrimônio Líquido	868,6	838,4	▲	+3,6%	868,6	764,1	▲ +13,7%

Itens de Resultado - R\$ milhões	3T25	2T25		V3M	9M25	9M24	V12M
Receitas Totais	615,6	528,5	▲	+16,5%	1.647,7	1.228,9	▲ +34,1%
Resultado Bruto Interm. Financeira	144,1	131,5	▲	+9,6%	396,5	369,8	▲ +7,2%
Resultado Operacional ⁽²⁾	74,1	45,3	▲	+63,6%	166,5	172,6	▼ -3,5%
Margem Financeira ⁽³⁾	190,0	176,8	▲	+7,5%	528,9	474,1	▲ +11,6%
EBITDA ⁽⁴⁾	84,6	52,7	▲	+60,5%	189,6	177,2	▲ +7,0%
Lucro Líquido	47,0	23,1	▲	+103,5%	91,9	106,1	▼ -13,4%
Receita Líquida de Juros (NII) ⁽⁵⁾	178,5	168,5	▲	+5,9%	502,2	454,7	▲ +10,4%
Receita de Serviços	33,1	29,7	▲	+11,4%	94,8	101,1	▼ -6,2%
Despesas com Provisões (PCLD) ⁽⁶⁾	45,8	45,3	▲	+1,1%	132,4	104,3	▲ +26,9%
Despesas Administrativas	115,2	104,3	▲	+10,5%	321,9	311,8	▲ +3,2%
Margem Líquida ⁽⁷⁾	7,6%	4,4%	▲	+3,2 pp.	5,6%	8,6%	▼ -3,0 pp.
Margem EBITDA ⁽⁸⁾	13,7%	10,0%	▲	+3,7 pp.	11,5%	14,4%	▼ -2,9 pp.

Índices e Medidas de Eficiência (%)	3T25	2T25		V3M	9M25	9M24	V12M
Inadimplência (% da carteira)	5,00%	5,03%	▼	-0,03 pp.	5,00%	3,22%	▲ +1,8 pp.
Índice de Basileia	12,94%	12,67%	▲	+0,27 pp.	12,94%	13,72%	▼ -0,78 pp.
Margem Líquida de Juros (NIM) ⁽⁹⁾	1,4%	1,3%	▲	+0,1 pp.	4,0%	4,9%	▼ -0,9 pp.
Rentabilidade s/ Ativos (ROAA) ⁽¹⁰⁾	0,9%	0,7%	▲	+0,2 pp.	0,9%	1,4%	▼ -0,5 pp.
Rentabilidade s/ Patrim. Líq. (ROE) ⁽¹¹⁾	15,1%	11,3%	▲	+3,8 pp.	15,1%	20,6%	▼ -5,5 pp.
Índice de Eficiência ⁽¹²⁾	65,0%	64,7%	▼	+0,3 pp.	65,5%	66,2%	▼ -0,7 pp.
Índice de Provisionamento	6,0%	5,8%	▲	+0,2 pp.	6,0%	3,8%	▲ +2,2 pp.
Índice de Cobertura Adm. ⁽¹³⁾	28,8%	28,5%	▲	+0,3 pp.	29,5%	32,4%	▼ -2,9 pp.
Índice de Cobertura Folha ⁽¹⁴⁾	55,3%	53,8%	▲	+1,5 pp.	55,4%	60,5%	▼ -5,1 pp.

(1) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários + Créditos Vinculados Remunerados (incluído o saldo remunerado da conta de pagamentos instantâneos).

(2) Receita Operacional - Despesa Operacional (não considera receitas e despesas não operacionais).

(3) Resultado Bruto da Intermediação Financeira + Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa.

(4) Resultado Operacional - Equivalência Patrimonial + Depreciação/Amortização.

(5) Receita de juros (operações de crédito + aplicações financeiras) – Despesa de juros (captação, TVM, empréstimos e participações).

(6) Despesa líquida (Despesa de Provisão para Operação de Crédito – Receita de Reversão para Operação de Crédito)

(7) Lucro Líquido / Receita Total.

(8) EBITDA / Receita Total.

(9) Receita de juros líquida / Saldo médio dos ativos geradores de receitas (op. crédito + aplicações interfinanceiras + TVM + relações interfinanceiras).

(10) Lucro Líquido sobre Ativo Total Médio (taxa anualizada).

(11) Lucro Líquido sobre Patrimônio Líquido Médio (taxa anualizada).

(12) Despesas Administrativas / (Resultado Bruto de Intermediação Financeira + Receita de Serviços).

(13) Receita de Serviços / Despesas Administrativas.

(14) Receita de Serviços / Custos diretos e indiretos de Folha.

Este relatório pode conter informações sobre eventos futuros. Tais informações refletem expectativas da administração que podem não se tornar reais por motivos intrínsecos ou extrínsecos à Companhia. Palavras “acredita”, “antecipa”, “deseja”, “prevê”, “espera” e similares, pretendem identificar informações que necessariamente envolvem riscos futuros, conhecidos ou não.

Riscos conhecidos incluem incertezas e não são limitados o impacto da competitividade de preços e serviços, aceitação de serviços no mercado, mercado competitivo, aspectos macroeconômicos internos ou sistêmicos, ambiente regulamentar e legal, flutuações de moedas, inflação e taxas de juros, riscos políticos e outros riscos, descritos em materiais publicados anteriormente pelo Banese.

Esse relatório está atualizado até a data de sua publicação e o Banese não pode ser responsabilizado por eventos posteriores, não previstos ou mencionados neste relatório.



Relatório de Resultados 3T25
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

No terceiro trimestre de 2025, a economia mundial manteve sua trajetória de crescimento, embora em um cenário de incertezas persistentes. Os fatores de risco incluem o realinhamento das políticas comerciais globais, o ritmo ainda lento do processo de desinflação nas principais economias mundiais e os riscos associados à imposição de barreiras tarifárias. Os Estados Unidos destacaram-se com o melhor desempenho dos últimos dois anos. Essa expansão projeta uma elevação do PIB para o ano de 2025, impulsionada, principalmente, pelo aumento dos gastos de consumo da população. A China, por sua vez, registrou uma leve desaceleração no crescimento do seu PIB em comparação ao mesmo trimestre do ano anterior. Contudo, manteve uma trajetória de expansão, encerrando o período com um crescimento de 4,8%.

No Brasil, a taxa Selic encerrou o mês de setembro estável em 15,0% a.a., patamar que foi mantido na última reunião do COPOM do período. Segundo o Banco Central do Brasil (BCB), a projeção de crescimento do PIB brasileiro em 2025 é de 2,0%. Esse valor representa uma desaceleração em comparação ao mesmo período do ano anterior, impactada principalmente pelo baixo nível de consumo da população. A inflação manteve sua tendência de queda, com previsão de fechar o trimestre em 4,8%, de acordo com o BCB. Apesar da desaceleração do PIB, o Brasil alcançou sua menor taxa de desemprego da série histórica no terceiro trimestre de 2025, atingindo 5,6%, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Enquanto isso, o saldo das operações de crédito no país registrou um aumento de 5,9% ao longo de nove meses do ano.

Em relação à economia sergipana, o terceiro trimestre encerrou com saldo positivo de 5.962 empregos formais, conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). O resultado do emprego foi impulsionado, principalmente, pela Indústria, setor com maior participação (26,6%), seguido pela Agropecuária (24,6%) e Serviços (24,0%). Houve destaque também para o crescimento na criação de novas empresas no estado, que registrou um aumento de 26,4% em relação ao ano anterior, segundo a Junta Comercial do Estado de Sergipe (JUCESE). Quanto ao saldo das operações de crédito, Sergipe obteve um crescimento de 6,0% no acumulado dos primeiros oito meses do ano.

Nesse contexto de crescimento regional, os nove primeiros meses de 2025 foram marcados por um crescimento robusto para o Banese. Comparado ao mesmo período do ano anterior, o Banco registrou aumentos significativos em seus principais indicadores: os ativos totais cresceram 32,5%, as captações subiram 35,1%, as aplicações financeiras atingiram um avanço de 57,5%, as operações de crédito expandiram 14,5%, e o patrimônio líquido elevou-se em 13,7%. Quanto ao resultado financeiro, o lucro do Banco apresentou um crescimento de 103,5% em relação ao 2T25, sendo influenciado principalmente pelo incremento nas receitas de aplicações financeiras e de crédito.

O Banese continua ofertando soluções inovadoras, expandindo seus negócios e facilitando o acesso ao crédito, serviços e investimentos, objetivando simplificar a vida das pessoas e impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe.

Dirigimos um especial reconhecimento aos nossos empregados pelo compromisso com a perenidade do Banese. Agradecemos aos nossos clientes e acionistas pela confiança em nós depositada.



Relatório de Resultados 3T25
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

ANÁLISE DAS OPERAÇÕES

Ativos

Total de Ativos por Tipo – R\$ milhões

	3T25	2T25		V3M	3T24		V12M
Ativos de Crédito	5.123,5	4.971,9	▲	+3,0%	4.475,7	▲	+14,5%
(-) Provisões	-307,4	-290,0	▲	+6,0%	-169,2	▲	+81,7%
Ativos Líquidos de Crédito	4.816,1	4.681,9	▲	+2,9%	4.306,5	▲	+11,8%
Aplicações Financeiras	6.627,4	6.883,7	▼	-3,7%	3.941,6	▲	+68,1%
Créditos Vinculados	780,0	967,7	▼	-19,4%	808,8	▼	-3,6%
Permanente	170,3	172,2	▼	-1,1%	166,0	▲	+2,6%
Outros	779,5	809,9	▼	-3,8%	719,6	▲	+8,3%
Total	13.173,3	13.515,4	▼	-2,5%	9.942,5	▲	+32,5%

Os ativos totais do Banese alcançaram saldo de, aproximadamente, R\$ 13,2 bilhões ao final do 3T25, decréscimo de 2,5% nos últimos três meses (R\$ -342,1 milhões); o grupo das aplicações financeiras registrou decréscimo de 3,7% (R\$ -256,3 milhões) e o grupo dos créditos vinculados reduziram 19,4% (R\$ -187,7 milhões), enquanto as operações de crédito cresceram 3,0% (R\$ +151,6 milhões), refletindo a elevação no saldo aplicado de todas as carteiras.

Em 12 meses, os ativos totais registraram incremento de 32,5% (+R\$ 3,2 bilhões). Esse aumento é atribuído principalmente ao incremento no saldo das aplicações financeiras, que registrou um aumento de 68,1% (R\$ +2,7 bilhões) e dos ativos líquidos de crédito, que cresceram 11,8% (R\$ +509,6 milhões).

No 3T25, as aplicações financeiras representaram 50,3% do ativo total, enquanto os ativos líquidos de crédito representaram 36,6%. Com relação ao trimestre anterior, as aplicações financeiras reduziram sua participação em 0,6 pp e os ativos líquidos de crédito aumentaram em 2,0 pp. Em 12M, as aplicações financeiras cresceram em 10,7 pp e os ativos líquidos de crédito reduziram em 6,7 pp.

O volume de provisionamento apresentou crescimento de 6,0% no 3T25, impulsionado principalmente, pela expansão das carteiras comercial (crédito consignado PF e capital de giro PJ) e imobiliária. Em 12 meses o aumento na provisão foi influenciado pelos efeitos da implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021. A partir deste ano, as operações de crédito pessoal (CDC) e consignadas passaram a ter exigência de níveis de provisionamento mais elevados.

Os créditos vinculados apresentaram variação negativa de R\$ 187,7 milhões no trimestre e de R\$ 28,8 milhões em 12 meses. Essa variação foi ocasionada pela redução do saldo mantido junto ao Banco Central do Brasil (BCB), destinado a fazer frente aos pagamentos instantâneos – Pix.

O grupo dos Outros Ativos registrou um crescimento de 8,3% em 12 meses (R\$ +59,9 milhões), decorrente, principalmente, da constituição de crédito tributário, reflexo do aumento das provisões com a implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Relatório de Resultados 3T25
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
Captações
Captação por Linha de Produtos - R\$ milhões

	3T25	2T25		V3M	3T24		V12M
CDB/RDB	5.225,5	5.437,3	▼	-3,9%	2.762,1	▲	+89,2%
Poupança	2.396,8	2.403,0	▼	-0,3%	2.290,9	▲	+4,6%
Depósitos Judiciais	2.236,5	2.194,1	▲	+1,9%	1.888,5	▲	+18,4%
Depósitos à Vista	1.420,5	1.495,8	▼	-5,0%	1.334,7	▲	+6,4%
Obrigações de Repasses	344,6	306,9	▲	+12,3%	240,9	▲	+43,0%
LFS/LF/LCI	199,8	196,6	▲	+1,6%	210,5	▼	-5,1%
CDI	86,4	241,5	▼	-64,2%	76,5	▲	+12,9%
Compromissadas	18,1	20,5	▼	-11,7%	25,1	▼	-27,9%
Total	11.928,2	12.295,7	▼	-3,0%	8.829,2	▲	+35,1%

Ao final do 3T25, o total de recursos captados atingiu R\$ 11,9 bilhões, decréscimo de 3,0% (R\$ -367,5 milhões) no trimestre, decorrente especialmente dos depósitos a prazo (R\$ -211,8 milhões) e interfinanceiros (R\$ -155,1 milhões). Em 12 meses, houve um crescimento de 35,1% (R\$ +3,1 bilhões), impulsionado principalmente pelos depósitos a prazo (R\$ +2,5 bilhões) e judiciais (R\$ +348,0 milhões). A variação desses depósitos está diretamente associada à captação junto ao segmento governo e à atividade do Poder Judiciário, respectivamente.

O volume das captações em depósitos interfinanceiros (CDI) apresentou decréscimo de 64,2% em 3 meses e incremento de 12,9% em 12 meses, ambos em decorrência da realização de operações que possuíam reciprocidades das aplicações em depósitos interfinanceiros vinculados ao crédito imobiliário e/ou rural. No trimestre, a redução observada é reflexo de vencimentos não renovados e, em 12M, a elevação registrada é fruto da remuneração do estoque de captações efetuadas durante o período.

O saldo das captações no grupo de Letras Financeiras (LF), Letras Financeiras Subordinadas (LFS) e Letras de Crédito Imobiliário (LCI) apresentou crescimento de 1,6% (R\$ 3,2 milhões) no último trimestre, reflexo da remuneração do estoque; e redução de 5,1% (R\$ -10,7 milhões) em 12 meses, decorrente de pagamentos de juros periódicos, de vencimentos não renovados e resgates no instrumento financeiro LCI.

Evolução dos Depósitos a Prazo (CDB/RDB)

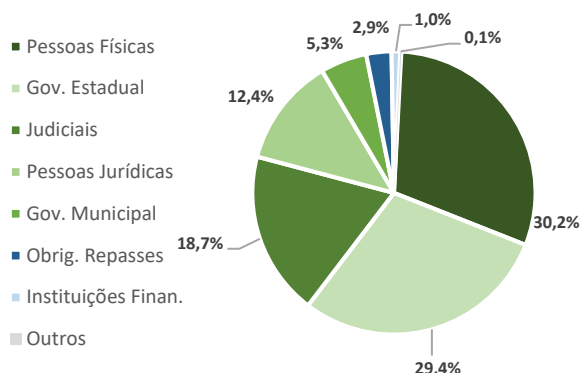

Os depósitos a prazo totalizaram R\$ 5,2 bilhões em setembro de 2025, apresentando uma pequena redução de 3,9% (R\$ -211,8 milhões) no trimestre, influenciado pela diminuição das captações de governo e de pessoas jurídicas. Em 12 meses, no entanto, houve um aumento de 89,2% (R\$ +2,5 bilhões). Esse resultado decorreu da prospecção e captação de recursos extraordinários dos Governos Estadual e Municipais no 4T24 e 2T25.

A estrutura das captações é diversificada, fator que contribui para manutenção de níveis confortáveis de liquidez, bem como para dar suporte ao ritmo de crescimento das concessões de crédito.

Relatório de Resultados 3T25

Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Maiores Fontes de Captação (% do total)



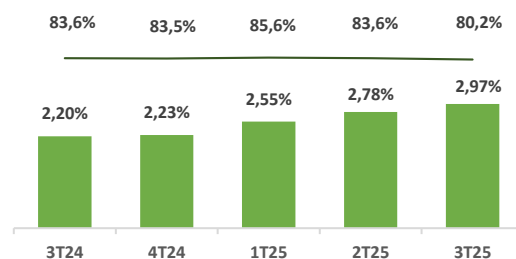
Os depósitos de pessoa física (30,2%), governo estadual (29,4%), judiciais (18,7%) e de pessoas jurídicas (12,4%) desempenharam papel relevante para o fortalecimento da caixa e da liquidez da instituição. A distribuição das fontes de captação do Banese reflete uma estratégia diversificada na gestão dos recursos.

Além disso, a distribuição entre diferentes segmentos, incluindo depósitos judiciais, governo municipal, instituições financeiras e outros, reduz a dependência de um único perfil de investidor, o que mitiga riscos de liquidez e garante maior estabilidade ao longo do tempo.

O custo absoluto de captação registrou elevação de 0,19 pp. entre o 3T25 e o 2T25, em virtude da maior quantidade de dias úteis no período. Em comparação com o 3T24, observou-se uma variação de 0,77 pp., reflexo da elevação da taxa básica de juros – Selic, que impacta a remuneração da maior parte das captações pós-fixadas.

Em termos relativos ao CDI, a redução de 3,40 pp. no 3T25 e em 12 meses reflete os custos associados às letras financeiras subordinadas, reflexo do arrefecimento da inflação no período, e das obrigações por repasses, depósitos judiciais e de poupança, reflexo da elevação da taxa básica de juros – Selic.

CUSTOS DE CAPTAÇÃO (ABSOLUTO E EM % DO CDI)



Crédito

Carteira de Crédito por Tipo – R\$ milhões

	3T25	2T25		V3M	3T24		V12M
Carteira Comercial*	3.461,3	3.400,3	▲	+1,8%	3.106,0	▲	+11,4%
Para Pessoas Físicas	3.060,8	3.018,6	▲	+1,4%	2.764,3	▲	+10,7%
Para Pessoas Jurídicas	400,5	381,7	▲	+4,9%	341,7	▲	+17,2%
Carteira de Desenvolvimento	1.358,2	1.260,6	▲	+7,7%	1.051,6	▲	+29,2%
Para Pessoas Físicas	1.061,6	996,7	▲	+6,5%	882,4	▲	+20,3%
Para Pessoas Jurídicas	296,6	263,9	▲	12,4%	169,2	▲	+75,3%
Títulos e Créditos a Receber	303,9	311,0	▼	-2,3%	318,1	▼	-4,5%
Total	5.123,5	4.971,9	▲	3,0%	4.475,7	▲	+14,5%

(*) modalidade de crédito de livre destinação

A carteira de crédito do Banese encerrou o 3T25 com um saldo total de R\$ 5,1 bilhões, apresentando um crescimento de 3,0% em relação ao trimestre anterior e de 14,5% em comparação ao 3T24. Em sua composição, aproximadamente R\$ 3,5 bilhões correspondem à carteira de crédito comercial, a qual cresceu 1,8% no último trimestre e 11,4% em 12 meses.

A carteira de crédito comercial voltada ao segmento pessoa física alcançou o saldo de R\$ 3,1 bilhões ao final do 3T25, crescimento de 1,4% no trimestre e de 10,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. O desempenho foi impulsionado pelas linhas de



Relatório de Resultados 3T25 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

consignação, que contribuem para a elevação da carteira de menor risco, e pelos produtos ofertados por meio dos Correspondentes no País.

A carteira de crédito comercial destinada a pessoa jurídica registrou um incremento de 4,9% no trimestre e de 17,2% em 12M, em virtude, principalmente, do crescimento nas linhas de financiamento a capital de giro e de crédito rotativo – conta garantida.

Os resultados positivos da carteira de crédito do banco são oriundos de ações estratégicas de direcionamento de vendas, que contemplam ações direcionadas para contratação de crédito por meio dos canais digitais e presenciais, expansão da carteira através dos Correspondentes no País e novos convênios com empresas, órgãos públicos estaduais e municipais. O objetivo central dessas ações é alcançar clientes elegíveis e facilitar o acesso ao crédito.

A carteira de crédito de desenvolvimento, que engloba as carteiras imobiliária, de financiamentos e rural, representou 26,5% da carteira de crédito total da instituição. O saldo alcançou, aproximadamente, R\$ 1,4 bilhão ao final do terceiro trimestre de 2025, registrando crescimento de 7,7% (R\$ +97,6 milhões) no trimestre e de 29,2% (R\$ +306,6 milhões) em 12 meses.

Destaca-se o crescimento da carteira imobiliária, 7,5% (R\$ +51,3 milhões) no trimestre e 33,3% (R\$ +183,5 milhões) em 12 meses. Essa expansão se deve ao aumento nas concessões de crédito, com financiamentos predominantemente voltados à pessoa física e às liberações de recursos para a construção de novas unidades habitacionais por construtoras do estado.

Na carteira rural, o incremento de 7,2% (R\$ +34,6 milhões) no trimestre é resultado da concessão de financiamentos com recursos obrigatórios - custeio agrícola para a cultura de milho. Em 12M o incremento de 20,0% (R\$ +86,1 milhões) foi influenciado por operações concedidas com recursos obrigatórios - custeio pecuário e investimentos agrícolas e pecuário, bem como pelas concessões com recursos de repasse do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.

Em relação à carteira de Financiamentos, o crescimento no trimestre e em 12 meses, foi impulsionado, principalmente, pelas liberações de operações com recursos do Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR.

A carteira de Valores a Receber Adquiridos - Cartão de Crédito apresentou decréscimo na ordem de R\$ 7,1 milhões (-2,3%) em 3 meses e de R\$ 14,2 milhões (-4,5%) em 12 meses, motivado pela menor utilização do limite rotativo de cartão de crédito.

Qualidade da Carteira de Crédito - R\$ milhões

Faixa	Carteira					Carteira Total	% Total
	C1	C2	C3	C4	C5		
Ativos não problemáticos							
De 0 a 14 dias	689,3	685,3	198,2	55,0	2.844,4	4.472,3	87,3%
De 15 a 30 dias	10,6	13,4	4,1	1,1	155,7	184,8	3,6%
De 31 a 60 dias	12,7	3,7	4,3	0,5	29,4	50,5	1,0%
De 61 a 90 dias	2,6	2,0	2,9	0,0	10,6	18,1	0,4%
Subtotal	715,1	704,4	209,5	56,6	3.040,1	4.725,7	92,2%
Ativos problemáticos inadimplidos							
Menor que 3 meses	7,0	9,1	12,7	0,0	40,4	69,2	1,4%
Igual ou maior que 3 e menor que 6 meses	0,2	8,5	5,7	0,0	33,3	47,7	0,9%
Igual ou maior que 6 e menor que 9 meses	4,1	2,9	7,5	0,0	32,6	47,1	0,9%
Igual ou maior que 9 e menor que 12 meses	1,7	4,9	6,2	0,0	37,0	49,8	1,0%
Igual ou maior que 12 meses	3,2	2,4	5,3	0,0	33,5	44,4	0,9%
Subtotal	16,2	27,7	37,4	0,0	176,8	258,2	5,0%
Ativos problemáticos adimplidos							
Menor que 90 dias	46,4	25,0	16,4	0,2	51,5	139,5	2,7%
Subtotal	46,4	25,0	16,4	0,2	51,5	139,5	2,7%
Total	777,7	757,1	263,3	56,8	3.268,5	5.123,5	100%



Relatório de Resultados 3T25

Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

A tabela acima apresenta a classificação da carteira de crédito do Banese, de acordo com as faixas de atraso e a nova segregação das carteiras em decorrência da implementação das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023. Em termos relativos, as operações de crédito classificadas como não problemáticas representaram 92,2% do total da carteira.

Aplicações Financeiras

Aplicações Financeiras – R\$ milhões

	3T25	2T25		V3M	3T24		V12M
Interfinanceiras de Liquidez (AIL)	3.545,1	4.037,4	▼	-12,2%	1.930,5	▲	+83,6%
Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	2.942,7	2.760,7	▲	+6,6%	1.919,6	▲	+53,3%
Renda Fixa	2.791,6	2.615,4	▲	+6,7%	1.889,7	▲	+47,7%
Cotas de Fundos	151,1	145,3	▲	+4,0%	29,9	▲	+405,4%
Compromissadas + Prest. Garantia	18,1	20,5	▼	-11,7%	25,1	▼	-27,9%
Depósitos Compulsórios Remunerados	742,8	857,4	▼	-13,4%	726,2	▲	+2,3%
Total	7.248,7	7.676,0	▼	-5,6%	4.601,4	▲	+57,5%

O total das Aplicações Financeiras registrou saldo de R\$ 7,2 bilhões ao final do 3T25, apresentando uma variação negativa de 5,6% (R\$ -427,3 milhões) no trimestre. Essa retração foi decorrente de vencimentos não renovados em títulos de crédito privado vinculados aos créditos rural e imobiliário. No entanto, no acumulado de 12 meses, o incremento foi de 57,5% (R\$ +2,6 bilhões), reflexo de operações com títulos privados e cotas de fundos de investimento. O aumento substancial no volume operacionalizado decorre da maior disponibilidade de recursos na Tesouraria.

A carteira de aplicações interfinanceiras de liquidez registrou uma redução de 12,2% (R\$ -492,3 milhões) no trimestre, reflexo da menor alocação em títulos de crédito privado para cumprimento de exigibilidades (DI Rural e DI Imobiliário). Em contraste, foi observada uma elevação de 83,6% (R\$ +1,6 bilhão) em 12 meses, decorrente do aumento das operações compromissadas.

Os Títulos e Valores Mobiliários apresentaram incremento de 6,6% (R\$ +182,0 milhões) no trimestre, decorrente, sobretudo, da aquisição de títulos privados (LF); e de 53,3% (R\$ +1,0 bilhão) em 12 meses, além do motivo mencionado, pela aquisição de cotas de fundos de investimento (FIDC).

O Banese encontra-se enquadrado nas regras da Resolução CMN nº 4.966/2021, que estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários. As aplicações feitas em instrumentos de liquidez, denominadas em moeda nacional, são marcadas a mercado para mitigação de riscos relacionados à variação de valor e volatilidade de instrumentos financeiros. As aplicações financeiras já contemplam a provisão para perda esperada – AIL, decorrente da implementação da referida Resolução CMN nº 4.966/2021.

Rentabilidade da Carteira

A rentabilidade acumulada da carteira no 3T25 atingiu 102,07% do CDI, levemente superior à de 101,83% do CDI registrada ao final do 2T25, em virtude de alocação em títulos privados. Em 12 meses, a rentabilidade acumulada foi inferior à de 102,33% do CDI registrada ao final do 3T24, reflexo do maior volume em operações compromissadas.

A estratégia da carteira de ativos da tesouraria é manter a alocação em ativos de baixo risco e conservar níveis confortáveis de liquidez e capital, tendo como meta de rentabilidade superar a taxa de juros do país.

Relatório de Resultados 3T25
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
ANÁLISE DOS RESULTADOS
Receitas
Receitas Operacionais – R\$ milhões

	3T25	2T25		V3M	9M25	9M24		V12M
Receitas de Crédito	250,3	238,6	▲	+4,9%	710,7	613,5	▲	+15,8%
Receitas de Aplicações Financeiras	247,0	217,9	▲	+13,4%	637,1	311,9	▲	+104,3%
Receitas de Prestação de Serviços	33,1	29,7	▲	+11,4%	94,8	101,1	▼	-6,2%
Receitas de Participações	0,0	0,2	▼	-100,0%	0,3	3,8	▼	-92,1%
Outras Receitas Operacionais	80,4	36,2	▲	+122,1%	171,3	198,5	▼	-13,7%
Total	610,8	522,6	▲	+16,9%	1.614,2	1.228,8	▲	+31,4%

As receitas operacionais totalizaram R\$ 610,8 milhões no 3T25, elevação de 16,9% em comparação às receitas registradas no 2T25. O desempenho foi impulsionado pelo crescimento nos grupos de Outras Receitas Operacionais, com crescimento de 122,1% (R\$ +44,2 milhões), decorrente principalmente do registro da receita proveniente do contrato de exclusividade firmado com a MAG Seguros (para a comercialização dos produtos de acidentes pessoais e prestamista nos canais de venda do Banese); de Receitas de Aplicações Financeiras, com aumento de 13,4% (R\$ +29,1 milhões), oriundo das operações compromissadas, alocações em títulos privados e remuneração do estoque de títulos públicos pós-fixados; e do crescimento das Receitas de Crédito, de 4,9% (R\$ +11,7 milhões), decorrente do aumento nas concessões de crédito.

No acumulado de janeiro a setembro de 2025, as receitas de aplicações financeiras cresceram 104,3% (R\$ +325,2 milhões), reflexo da elevação da taxa básica de juros (Selic) e do maior volume alocado, especialmente, na aquisição de títulos públicos para carteira própria, títulos privados e de cotas de fundos de investimento. Adicionalmente, nas receitas de crédito registraram um aumento de 15,8% (R\$ +97,2 milhões), diretamente influenciado pelo crescimento da carteira.

As receitas de prestação de serviços totalizaram R\$ 33,1 milhões no 3T25, um aumento de 11,4% em relação ao trimestre anterior, impulsionado pelo crescimento das receitas com comissionamento pela venda de produtos financeiros. No acumulado de 9M25, no entanto, houve uma variação negativa de 6,2% em comparação aos 9M24. Essa variação foi impactada por dois fatores principais: a redução de tarifas de empréstimos nas carteiras comercial e rural, em virtude da implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021, que introduziu novos padrões de contabilização das receitas de serviços associadas a operações de crédito; a queda nas receitas com comissionamento da venda de produtos financeiros. Ainda em relação aos 9M25, foi registrado aumento das receitas com pacotes de serviços para pessoa física e com transferência via Pix para pessoa jurídica.

Com o objetivo de criar fontes de receita, o Banco lançou um novo pacote de serviços que inclui benefícios de telemedicina para o público Pessoa Física. Além disso, a instituição está desenvolvendo ferramentas para oferecer aos clientes serviços relacionados a pagamentos instantâneos - Pix.

Custos e Despesas
Custos Diretos das Operações – R\$ milhões

	3T25	2T25		V3M	9M25	9M24		V12M
Despesas de Captação	307,3	279,5	▲	+9,9%	818,5	457,3	▲	+79%
Desp. Obrigações p/Empréstimos	5,6	5,3	▲	+5,7%	16,6	13,0	▲	+27,7%
Resultado de TVM	0,0	0,0	►	ND	-	0,3	▼	-100,0%
Total	312,9	284,8	▲	+9,9%	835,1	470,6	▲	+77,5%

Os custos totais diretos das operações apresentaram acréscimo de 9,9% (R\$ +28,1 milhões) no trimestre e de 77,5% (+R\$ 364,5 milhões) no comparativo entre o acumulado do 9M25 e 9M24, ambos impactados pela elevação da taxa básica de juros do país (Selic) e pelo incremento no volume médio da captação no período.



Relatório de Resultados 3T25 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

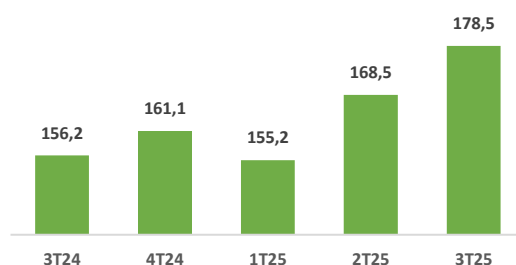
As despesas de captação apresentaram elevação de 9,9% (R\$ +27,8 milhões) no trimestre e de 79,0% (R\$ +361,2 milhões) entre o 9M25 e o 9M24, ambas em decorrência da elevação dos custos associados especialmente aos depósitos (a prazo, judiciais e de poupança) e obrigações por repasses, e, no acumulado, também às letras financeiras subordinadas.

Receita Líquida de Juros (NII)

As Receitas Líquidas de Juros (Receitas de Empréstimos + Receitas de Aplicações Financeiras - Custos Diretos de Captação) apresentaram crescimento de 5,9% no trimestre e de 14,3% em 12 meses (3T25 x 3T24).

O crescimento das receitas totais de juros foi fundamental para o aumento deste índice, em 3M e em 12M.

RECEITA LÍQUIDA DE JUROS (NII)



Despesas com Pessoal/Folha – R\$ milhões

	3T25	2T25		V3M	9M25	9M24		V12M
Salários	36,1	32,5	▲	+11,1%	101,5	100,9	▲	+0,6%
Benefícios	7,5	7,3	▲	+2,7%	22,2	22,3	▼	-0,4%
Encargos Sociais	15,9	15,2	▲	+4,6%	46,6	43,3	▲	+7,6%
Treinamentos e Outros	0,4	0,3	▲	+33,3%	0,9	0,6	▲	+50,0%
Total	59,9	55,3	▲	8,3%	171,2	167,1	▲	+2,5%

As despesas com pessoal apresentaram crescimento de 8,3% (R\$ +4,6 milhões) no último trimestre e de 2,5% (R\$ +4,1 milhões) na comparação entre o acumulado de 9M25 e de 9M24. Ambas decorrentes de abono e reajuste salarial, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho dos bancários.

No 3T25 foram realizadas 29 admissões e 6 desligamentos. Nos primeiros nove meses de 2025, somaram-se 22 desligamentos.

O índice de cobertura de folha registrado no 3T25 foi de 55,3%, 1,5 pp. acima do índice registrado no 2T25. Em 12 meses (9M25 versus 9M24), houve redução de 5,1 pp. Já para a cobertura das despesas administrativas, o índice obtido foi de 28,8%, com variação positiva de 0,3 pp. no trimestre, e negativa de 2,9 pp. quando comparados os 9M25 com os 9M24.

Outras Despesas Administrativas – R\$ milhões

	3T25	2T25		V3M	9M25	9M24		V12M
Serviços de Terceiros	29,0	21,4	▲	+35,5%	70,9	73,5	▼	-3,5%
Serviços Financeiros e Processamento de Dados	10,8	10,2	▲	+5,9%	30,0	27,6	▲	+8,7%
Despesas Outras	8,0	8,8	▼	-9,1%	25,4	20,1	▲	+26,4%
Consumo, Manutenção e Materiais	4,9	5,2	▼	-5,8%	15,6	15,9	▼	-1,9%
Transporte de Numerário	1,7	1,5	▲	+13,3%	4,7	4,3	▲	+9,3%
Tributárias	1,0	1,6	▼	-37,5%	3,1	1,1	▲	+181,8%
Seguros	0,1	0,3	▼	-66,7%	1,2	2,3	▼	-47,8%
Total	55,5	49,0	▲	+13,3%	150,9	144,8	▲	+4,2%

As outras despesas administrativas apresentaram crescimento de 13,3% (R\$ +6,5 milhões) no último trimestre, destacando-se os grupos de Serviços de Terceiros (Serviços Técnicos Especializados). No acumulado de 9M25, houve incremento de 4,2% (R\$ 6,1 milhões) em relação ao registrado no 9M24, com destaque para o crescimento no grupo de Outras Despesas (emolumentos judiciais, Promoções e Relações Públicas), Serviços Financeiros e Processamento de Dados (Aluguel de Softwares) e no grupo de



Relatório de Resultados 3T25 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Despesas Tributárias. Em contrapartida, o grupo de Serviços de Terceiros (despesa com Correspondente no País) apresentou redução.

A redução da despesa com Correspondentes no País também está associada à Resolução CMN nº 4.966/2021, que introduziu novos padrões de contabilização do comissionamento pela originação de operações de crédito, que passaram a ser diferidas ao longo da operação.

Outras Despesas Operacionais – R\$ milhões

	3T25	2T25		V3M	9M25	9M24		V12M
Provisões p/ Operações de Crédito	65,9	54,3	▲	+21,4%	179,2	174,4	▲	+2,8%
ISS/PIS/COFINS	14,1	11,8	▲	+19,5%	37,1	33,3	▲	+11,4%
Convênio com Tribunal de Justiça	8,0	7,7	▲	+3,9%	22,3	17,9	▲	+24,6%
Provisões Passivas	6,7	3,9	▲	+71,8%	18,5	29,8	▼	-37,9%
Desp. Participações	5,8	3,1	▲	+87,1%	10,4	-	▲	+100,0%
Amortização e Depreciação	4,6	4,5	▲	+2,2%	13,0	8,5	▲	+52,9%
Outras Despesas Operacionais Diversas	2,6	1,9	▲	+36,8%	7,7	8,2	▼	-6,1%
Participação nos Lucros e Resultados	2,6	4,3	▼	-39,5%	9,8	13,6	▼	-27,9%
Desvalorizações de Crédito	0,5	1,0	▼	-50,0%	1,9	1,0	▲	+90,0%
Descontos Concedidos	0,1	0,0	▲	+100,0%	0,2	0,1	▲	+100,0%
Total	110,9	92,5	▲	+19,9%	300,1	286,8	▼	+4,6%

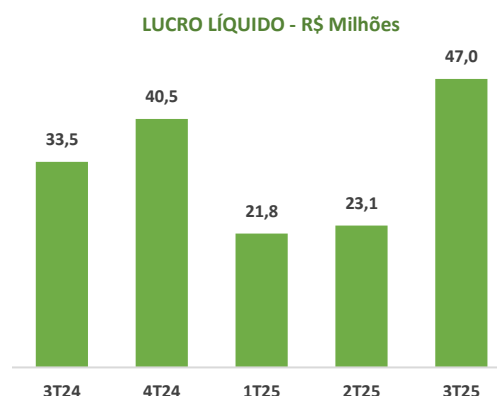
O grupo das Outras Despesas Operacionais apresentou incremento de R\$ 18,4 milhões no último trimestre, influenciado pelo crescimento das despesas com Provisões para Operações de Crédito, Provisões Passivas e Despesas de Participações. No acumulado do 9M25 em relação aos 9M24, houve incremento de R\$ 13,3 milhões, com maior variação nas Despesas de Participações em Controladas.

As despesas com Provisões para Operações de Crédito aumentaram 21,4% (R\$ +11,6 milhões) no trimestre, decorrente, principalmente, de operações na carteira comercial, com maior impacto nas linhas de capital de giro e de consignados. No 9M25, houve um crescimento de 2,8% (R\$ +4,8 milhões) em comparação ao mesmo período de 2024, influenciado pelo aumento da inadimplência na carteira CDC para pessoas físicas, principalmente devido ao aumento de solicitações de cancelamento de débito em conta. No entanto, é importante ressaltar que já é possível observar retração na inadimplência, em decorrência das ações eficazes implementadas pelo banco para a recuperação desses créditos.

Lucro Líquido

O Lucro Líquido apresentado pelo Banese no 3T25 foi de R\$ 47,0 milhões, representando um aumento de R\$ +23,9 milhões em relação ao 2T25 e de R\$ +13,5 milhões quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Até setembro de 2025, o lucro acumulado totalizou R\$ 91,9 milhões.

O resultado alcançado no trimestre é consequência dos negócios mencionados anteriormente, destacando-se a expansão dos ativos de crédito e a receita extraordinária obtida com a operação de Seguridade.





Relatório de Resultados 3T25
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Banese no 3T25 foi R\$ 868,6 milhões, crescimento de 3,6% no último trimestre e de 13,7% no período de 12 meses.

O crescimento observado nesses períodos é consequência da incorporação do resultado ao patrimônio líquido, por meio da reserva de lucros, dos aumentos do capital social realizados em dezembro de 2024 (R\$ 23 milhões) e março de 2025 (R\$ 50 milhões). Esse avanço ocorreu mesmo diante da absorção dos impactos decorrentes da implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021, que introduziu novas normas contábeis para as instituições financeiras e da Resolução BCB nº 356/2023, que estabeleceu nova metodologia para o cálculo do capital requerido para o risco operacional.

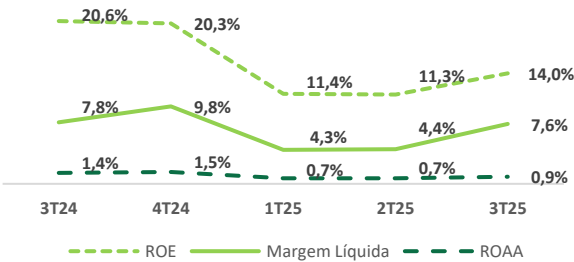
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$ Milhões



Índices de Rentabilidade e Lucratividade

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE), o Retorno sobre Ativos Médios (ROAA) e a Margem Líquida obtidos pelo Banese no 3T25 apresentaram evolução no trimestre e retração em 12 meses, reflexo do comportamento dos negócios apresentado nesse relatório.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE E LUCRATIVIDADE (%)



Capital e Basileia

Índices e Capitalização	3T25	2T25		V3M	3T24		V12M
Patrimônio de Referência (R\$ milhões)	902,6	869,9	▲	+3,76%	794,0	▲	+13,67%
PR Nível I (R\$ milhões)	785,4	755,3	▲	+3,99%	657,9	▲	+19,38%
PR Nível II (R\$ milhões)	117,2	114,7	▲	+2,18%	136,2	▼	-13,95%
RWA (R\$ milhões)	6.975,9	6.864,7	▲	+1,62%	5.787,4	▲	+20,54%
Índice de Basileia	12,94%	12,67%	▲	+0,27 p.p.	13,72%	▼	- 0,78 p.p.
Índice de Capital Principal	11,26%	11,00%	▲	+0,26 p.p.	11,37%	▼	- 0,11 p.p.
Índice de Capital Nível I	11,26%	11,00%	▲	+0,26 p.p.	11,37%	▼	- 0,11 p.p.
Índice Basileia Mínimo + ACP	10,50%	10,50%	▶	ND	10,50%	▶	ND
Margem sobre o PR considerando o capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP (R\$ milhões)	108,7	87,2	▲	+24,66%	117,3	▼	-7,33%

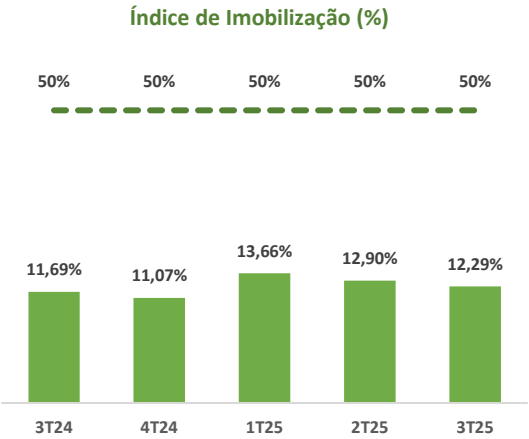


Relatório de Resultados 3T25

Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

O Índice de Basileia do Conglomerado Banese alcançou 12,94% no 3T25, registrando um aumento de 0,27 p.p. em comparação ao 2T25, impulsionado principalmente pelo resultado acumulado do período. Já em relação ao 3T24, houve redução de 0,78 p.p., consequência do crescimento dos Ativos Ponderados pelo Risco em 20,54% (aprox. R\$ 1,2 bilhão), assim como pela redução do Patrimônio de Referência Nível II em 13,95% (aprox. R\$ 18,97 milhões).

No período, os ativos ponderados pelo risco (RWA) cresceram 1,6% em comparação ao 2T25 (aprox. R\$ 111,1 milhões) e 20,5% em relação ao 3T24 (aprox. R\$ 1,2 bilhão). Esse aumento foi impulsionado, sobretudo, pela expansão da parcela de risco de crédito (RWA CPAD), que avançou 1,4% (cerca de R\$ 77,8 milhões) no trimestre e 19,6% (aprox. R\$ 942,8 milhões) frente ao mesmo período do ano anterior. Em seguida, destacou-se a evolução da parcela de Serviços de Pagamento (RWA SP), com alta de 1,5% (aprox. R\$ 1,5 milhão) em relação ao 2T25 e de 9,3% (aprox. R\$ 8,4 milhões) frente ao 3T24. Além disso, a parcela exposta ao risco operacional, apurada semestralmente, apresentou crescimento de 2,9% (aprox. R\$ 31,8 milhões) quando comparado ao 2T25 e 48,9% (cerca de R\$ 365,7 milhões) em relação ao 3T24.



Índice de Imobilização

O índice de imobilização encerrou o 3T25 em 12,29%, registrando redução de 0,61 p.p. em relação ao 2T25, reflexo do aumento de 3,8% no Patrimônio de Referência (aprox. R\$ 32,7 milhões). Na comparação com o 3T24, observou-se elevação de 0,60 p.p., explicada pelo crescimento de 12,6% no ativo permanente (aprox. R\$ 19,9 milhões).

Cabe destacar que o índice permanece significativamente abaixo do limite máximo de imobilização definido pelo Banco Central do Brasil, equivalente a 50,0% do Patrimônio de Referência. Ressalta-se, ainda, que quanto menor esse índice, mais favorável é a posição da instituição.

Ratings

A *Fitch Ratings* reafirmou, em 21 de maio de 2025, o *Rating* Nacional de Longo Prazo do Banese em ‘AA+(bra)’, com Perspectiva Estável, e o *Rating* Nacional de Curto Prazo em ‘F1+(bra)’. Os *ratings* nacionais do Banese refletem a opinião da *Fitch* de que, caso necessário, o banco receberia o suporte de seu acionista controlador, o Estado de Sergipe, cujo perfil de crédito é avaliado pela agência. A *Fitch* acredita que o Banese é estrategicamente importante para Sergipe, por ser o principal agente financeiro do governo local e ter significativa participação de mercado em créditos e depósitos no estado. Ainda segundo a agência, o banco apresenta modelo de negócios estável e indicadores econômico-financeiros adequados.

Já a *Moody’s Local BR* Agência de Classificação de Risco Ltda. (“*Moody’s Local*”) elevou, em 29 de novembro de 2024, os *ratings* de emissor e depósito de longo prazo para AA-.br de A+.br, e afirmou o *rating* de depósito de curto prazo foi em ML A-1.br, ambos com perspectiva estável. Os *ratings* refletem, dentre outros fatores, o alto nível de suporte de seu controlador, o Governo do Estado do Sergipe, através da participação em aportes de capital realizados desde 2023, e o papel importante do Banese no mercado local, devido a sua relevante participação de crédito e depósitos. Adicionalmente, a agência considera que o perfil de crédito do banco reflete a melhoria em sua capitalização, sustentada pelos aportes recentes e incorporação de seus resultados.

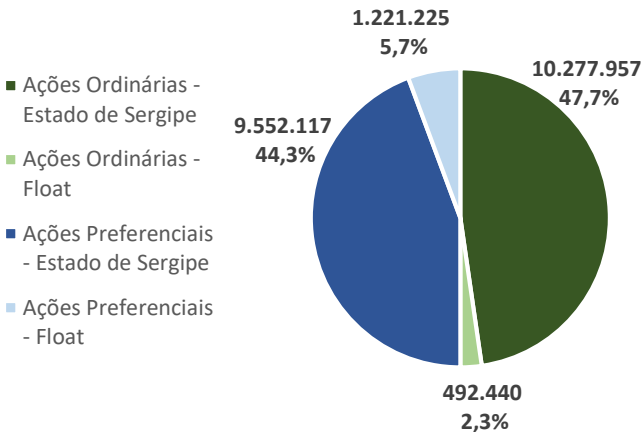
Agência	Escala	Longo Prazo	Curto Prazo	Perspectiva
Fitch Ratings	Nacional	AA+ (bra)	F1+ (bra)	Estável
Moody’s Local	Nacional – Depósitos	AA-.br	ML A-1.br	Estável

Relatório de Resultados 3T25

Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Banese na B3



A estrutura acionária do Banese no 3º Trimestre de 2025 correspondeu a 92,0% de ações do Governo do Estado de Sergipe e 8,0% de *Free Float*. As ações em circulação foram constituídas por 28,7% ON e 71,3% PN.

A composição societária totalizou 21,5 milhões de ações, que consistiram em 10,7 milhões de ações ordinárias (BGIP3) e 10,7 milhões de ações preferenciais (BGIP4).

As ações do Banese fazem parte do Índice ITAG da B3, que concentra as ações com direitos diferenciados de *Tag Along*.

Clientes e Canais de Atendimento

O conglomerado Banese (Banese e Mulvi) alcançou um total de 1.056.491 clientes, refletindo o avanço da estratégia de inclusão financeira digital e a capilaridade regional do grupo, especialmente no estado de Sergipe. A base de clientes do Banese atingiu um total de 838.765 correntistas e poupadores ao final do 3T25, compreendendo 816.495 clientes PF e 22.270 clientes PJ. No mesmo período, a Mulvi, Instituição de Pagamento controlada pelo BANESE, alcançou um total de 567.948 clientes aptos a realizar compras no cartão de crédito Banese Card.

No 3T25 houve um incremento de 1,8% na quantidade de transações realizadas no *Internet* e *Mobile Banking* em relação ao 2T25. Já em relação ao volume transacionado, houve um incremento de 4,1% em relação ao trimestre anterior, e 10,3% no acumulado de nove meses, quando comparado ao mesmo período de 2024. Nesses nove meses de 2025, 88,9% da quantidade de transações financeiras foi realizada no autoatendimento, sendo 84,5% no *Internet* e *Mobile Banking*.

Dados de Canais

	3T25	2T25	V3M	9M25	9M24	V12M
Agências	63	63	► ND	63	63	► ND
Postos de Serviços	07	07	► ND	07	08	▼ -1
Terminais ATM	423	445	▼ -22	423	447	▼ -24
Correspondentes no País	149	151	▼ -2	149	173	▼ -24
Transações em Agências, ATM e Correspondentes (milhões)	4,9	5,0	▼ -2,0%	15,3	18,0	▼ -15,0%
Volume Transacionado (R\$ bilhões)	R\$ 9,3	R\$ 9,6	▼ -3,1%	R\$ 29,2	R\$ 27,2	▲ +7,4%
Transações <i>online</i> (milhões)	22,2	21,8	▲ +1,8%	64,7	133,9	▼ -51,7%
Volume Transacionado (R\$ bilhões)	R\$ 12,7	R\$ 12,2	▲ +4,1%	R\$ 36,3	R\$ 32,9	▲ +10,3%

O Banese manteve as diretrizes referentes à readequação da sua rede de atendimento, objetivando garantir aderência ao Planejamento Estratégico da Companhia. Dessa forma, encerrou o 3T25 com 63 agências no Estado de Sergipe, distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).



Relatório de Resultados 3T25 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Serviços Bancários

Diante do cenário de rápidas transformações e crescente competitividade, o Banese vem intensificando seus esforços para oferecer soluções inovadoras para seus clientes. Nesse contexto, o Banco tem promovido diversas melhorias, incluindo o lançamento do Banese Mais Saúde, um produto dedicado a proporcionar uma melhor qualidade de vida aos seus usuários por meio de um novo pacote de serviços de telemedicina voltados para pessoas físicas.

Práticas ESG

O Banco adota, em sua cadeia de valor, atividades com requisitos para satisfazer necessidades ambientais que promovam uma melhor qualidade de vida para os cidadãos, além de incentivar a preservação da cultura local. Nesse sentido, realiza a gestão dos resíduos gerados em sua operação, incentiva a redução do desperdício de papel, optando por soluções digitais sempre que possível e nas aquisições de equipamentos, o Banese seleciona aqueles que tenham um menor consumo de energia e que, no processo de fabricação, não utilizem metais pesados ou agredam o meio ambiente.

O Banese tem investido na instalação de Usinas Fotovoltaicas, reforçando seu compromisso com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, uma vez que a energia solar é considerada limpa, pois, além de não gerar gases relacionados ao efeito estufa, é renovável.

Nas concessões de crédito, a depender das premissas e enquadramento da operação, o Banco exige a elaboração de relatório de Risco Social, Ambiental e Climático, para avaliar se as atividades econômicas do contratante estão suscetíveis a tais riscos, levando esse fator em consideração na decisão sobre a concessão do crédito.

O Banese participa de programas sociais em parceria com o Governo do Estado de Sergipe, como é o caso do Mão Amiga (que garante renda aos trabalhadores rurais da laranja e cana-de-açúcar, nos períodos das entressafas, e às famílias criadoras de bovinos leiteiros do Alto Sertão Sergipe em situação de vulnerabilidade social, no período de seca); do Mais Inclusão 'CMais' (programa de transferência de renda criado para combater a insegurança alimentar das famílias beneficiadas); e do CMais Feirante (que visa à transferência direta de renda a feirantes e ambulantes em situação de vulnerabilidade social).

No que se refere às práticas de investimento em capital humano, o Banese tem investido no desenvolvimento e aprimoramento profissional dos seus empregados, através de diversas ações, como o Programa de Formação Profissional e o Programa de Certificação Continuada. Essas iniciativas visam promover a atualização constante dos empregados, garantindo atendimento de excelência aos clientes.

No trimestre, a Universidade Corporativa Banese (UCB), fortaleceu o compromisso do Banco com o desenvolvimento contínuo das pessoas. Nesse período, foi inaugurada a nova unidade física da UCB, que conta com laboratório de informática, sala multiuso e acessibilidade adequada aos padrões vigentes. Também foi lançada uma nova plataforma virtual que possui uma série de cursos associados a áreas de conhecimento que vão ao encontro das dinâmicas e exigências do mercado. No 3T25, foram registrados 1.174 cursos concluídos e 457 empregados treinados em pelo menos um treinamento presencial ou virtual.

Também foram realizados, nesse 3T25, treinamentos específicos para recepção de 29 novos colaboradores, que incluiu 20 Técnicos Bancários I e 9 Técnicos Bancários III (TI). Além disso, foram feitas as ações de Saúde e Bem-Estar que tiveram início com a Campanha do Agosto Lilás e com a Campanha do Setembro Amarelo, enfatizando a importância do cuidado com a saúde mental, e diversas ações de Diversidade e Inclusão.

O Banese também possui um Programa de Cidadania Financeira, que objetiva a promoção de iniciativas de educação financeira para seus colaboradores, clientes e sociedade. Para isso, o Banco investiu na formação de embaixadores em educação financeira, que são multiplicadores do tema, com foco nas mudanças de comportamento em relação aos hábitos de consumo, realização de sonhos, planejamento da aposentadoria, de maneira financeiramente sustentável. Adicionalmente, em parceria com a Febraban, disponibiliza em seu site o acesso à plataforma "Meu Bolso em Dia", uma ferramenta que auxilia as pessoas a terem uma vida financeira saudável.

O Banco instituiu a Semana de Educação Financeira em sua política interna, a ser realizada anualmente, considerando o compromisso do Banese com a responsabilidade social e a disseminação de práticas financeiras conscientes entre seus clientes,



Relatório de Resultados 3T25 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

colaboradores e comunidade em geral. O Banese tem atuado, também, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de Sergipe, para capacitar jovens monitores estudantes da rede estadual de ensino, a fim de multiplicar esse conhecimento. Através do Instituto Banese, o Banco planeja levar a educação financeira para a sociedade sergipana com ações socioeducativas.

O Banco iniciou ações que devem levar a educação financeira para a sociedade sergipana com ações socioeducativas, e para o interior do Estado, através de uma parceria com o Programa Sergipe é Aqui. O Banese passou a disponibilizar ainda em seu aplicativo uma pesquisa que mede o Índice de Saúde Financeira, de acordo com metodologia da FEBRABAN.

CONGLOMERADO BANESE

O conglomerado econômico do Banese é composto pelo Banese S.A., pela Mulvi Instituição de Pagamento S.A. (MULVI) e pelas Loterias de Sergipe S.A. (LOTESE). Adicionalmente fazem parte do grupo Banese: a Banese Corretora e Administradora de Seguros, o Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS), a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) e o Instituto Banese.

Banese Card & MULVI

A Mulvi é a instituição de pagamento do Grupo Banese que está presente nos estados de Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia, com o objetivo de prospectar novos clientes e fortalecer a marca já consolidada no mercado sergipano. Com o propósito de fornecer soluções com foco no mercado de cartões de crédito, *vouchers* e soluções de adquirência, o Banese Card e a Mulvi atuam como catalizadores para o crescimento das empresas, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe.

O volume transacionado total da Mulvi alcançou R\$ 1,2 bilhão no 3T25, acréscimo de 10,3% (R\$ +112,0 milhões) quando comparado ao mesmo período de 2024. Os produtos de emissão apresentaram um aumento no faturamento, com destaque para o cartão Banese Card, com um crescimento de 3,7% (R\$ +33,4 milhões) em relação ao 3T24, alcançando um volume total de R\$ 936,6 milhões.

A combinação de Banese Card, Social, Benefícios e PIX totalizou R\$ 993,2 milhões em volume transacionado no 3T25, crescimento de 7,9% (R\$ +72,5 milhões) em relação ao mesmo período no ano anterior. Já o volume registrado por outras bandeiras apresentou um avanço de 23,7% (R\$ +39,5 milhões) na comparação anual, atingindo o montante de R\$ 206,0 milhões.

A Mulvi Pay, solução de pagamentos da empresa, registrou crescimento de 29,4% na comparação de 12 meses, o que demonstra a aceitação crescente da plataforma e da oferta de uma experiência mais aprimorada no segmento de adquirência. Com isso, a Mulvi consolida sua posição no mercado de soluções financeiras integradas.

O Banese Card ampliou suas ações institucionais com foco no fortalecimento da cultura organizacional, na valorização das pessoas e na consolidação da presença da marca junto à sociedade sergipana. As iniciativas reafirmam o posicionamento do Banese Card como uma marca comprometida com o desenvolvimento humano, com a construção de relacionamentos sólidos e com o progresso sustentável de Sergipe.

Banese Corretora de Seguros

A Banese Administradora e Corretora de Seguros Ltda. vem consolidando sua parceria com as principais seguradoras do país, com o objetivo de ampliar o atendimento para um número cada vez maior de clientes. Por meio de ações estratégicas, a empresa busca assegurar excelência no atendimento, fomentar novos negócios e oferecer condições competitivas em diferentes modalidades, incluindo seguros, consórcios, capitalização e previdência privada.

A produção no 3T25 representou um volume de R\$ 55,9 milhões em prêmios líquidos emitidos de seguros, incremento de 11,2% em relação ao 2T25. No acumulado do ano, os prêmios líquidos emitidos de seguros foram de R\$ 147,9 milhões, decréscimo de 2,6% na relação anual. A manutenção das receitas da Banese Corretora deve-se, sobretudo, ao aumento nas vendas de cotas de consórcio, onde se observou um expressivo incremento de 18,6% quando comparado ao 3T24.



Relatório de Resultados 3T25 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Loterias de Sergipe

A Loterias de Sergipe S/A – LOTESE é uma subsidiária do Banco do Estado de Sergipe S/A – BANESE, responsável por explorar todas as modalidades lotéricas previstas na legislação, abrangendo jogos *online*, eventos esportivos de quota fixa, loterias clássicas e modalidades de prognóstico, incluindo os jogos instantâneos, cujo resultado é conhecido de imediato.

A LOTESE se posiciona como agente de fomento econômico e social, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento das finanças públicas estaduais. Entre as destinações sobre a receita líquida serão contemplados os segmentos de: Inclusão e Assistência Social; Cultura; Esporte; e Meio Ambiente em Sergipe.

Quanto ao desempenho do negócio no 3T25, a LOTESE atingiu um total de R\$ 1,1 milhão em vendas e R\$ 1,1 milhão em prêmios, sendo R\$ 231,8 mil de vendas nos pontos físicos, com R\$ 192,9 mil em prêmios, R\$ 1,3 mil em comissões no referido canal, englobando os jogos de Esportes, Loterias e Rápidinhas. Além disso, apenas os jogos no site da LOTESE atingiram um *turnover* de R\$ 886,4 mil e um *payout* em prêmios de R\$ 968,7 mil reais, no mesmo período, resultando em uma receita bruta de jogos de R\$ 30,1 mil reais. Em agosto, foi lançada a Rápidinha Digital, que gerou um total de R\$ 200,5 mil em vendas e R\$ 192,0 mil em Premiações.

Instituto Banese e Museu da Gente Sergipana

Ao longo de seus 16 anos de existência, o Instituto Banese vem se firmando no segmento em que atua, amparado na transparência e compromisso com os interesses da sociedade sergipana, buscando ser reconhecido como fonte de conhecimento, inspiração e cultivo de expressões artísticas e culturais, além de ser um agente de transformação social. Embasado nos princípios da boa governança corporativa, o Instituto Banese segue apresentando resultados positivos decorrentes de projetos desenvolvidos e executados pela instituição e por meio de parcerias estratégicas, bem como através do apoio a projetos de terceiros, de caráter social, educacional, cultural, esportivo e ambiental.

No 3T25, destacamos a continuidade das diversas ações de apoio a instituições da sociedade civil nos campos da assistência social, da promoção das artes e do esporte e cuidado com animais. Tais ações geraram benefícios sociais para 9.343 pessoas diretamente ligadas aos projetos estratégicos das 14 entidades apoiadas financeiramente, beneficiadas por ações realizadas direta e indiretamente pelo próprio Instituto. Além disso, há 280 crianças que participam da Orquestra Jovem de Sergipe, que se constitui em um projeto cultural do próprio Instituto.

O Museu da Gente Sergipana Governador Marcelo Déda se destaca como um centro cultural dinâmico, núcleo interpretativo da cultura de Sergipe e uma ponte o meio artístico local, nacional e internacional, por meio do intercâmbio de exposições e da realização de eventos culturais. No 3T25, o Museu recebeu a visita de 35.111 pessoas dos mais variados lugares e com diversas finalidades (turismo, educação, assistência social e lazer).

Além disso, foram promovidos diversos eventos no Museu, como a oficina “Protetores da Floresta”, a exposição de curta duração “Donas da Terra”, além de outras ações educativas como “Cultura na Palma da Mão”, além de outras ações que atingiram alunos de escolas públicas e privadas e o público em geral.

SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE

O Banese possui processo para a contratação de Auditoria Independente com base nas diretrizes da Lei nº 13.303/16, que regulamenta os processos de licitação e contratos da Administração Pública. Bem como, processo para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são publicadas no Diário Oficial do Estado de Sergipe a cada contrato/aditivo.

Notas Explicativas

Apresentamos a seguir, as demonstrações consolidadas - Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Resultado Abrangente, Fluxos de Caixa, Valor Adicionado, Mutações do Patrimônio Líquido - bem como suas Notas Explicativas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os valores estão expressos em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma).

Notas Explicativas



Balanco Patrimonial - Em Reais mil	
	BANESE CONSOLIDADO
	30.09.2025
A T I V O	
DISPONIBILIDADE (NOTA 4)	82.436
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO NO RESULTADO (VJR).....	80.103
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	80.103
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO.....	13.092.308
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5)	3.545.294
Aplicações no Mercado Aberto (NOTA 4 e 5).....	3.030.181
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	515.113
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	2.931.142
Carteira Própria.....	2.791.534
Vinculados a Compromissos de Recompra	18.135
Vinculados ao Banco Central.....	121.473
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7)	923.942
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	134.779
Créditos Vinculados:.....	779.958
- Depósitos no Banco Central	684.821
- SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	95.137
Correspondentes.....	9.205
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8)	4.819.536
Operações de Crédito:.....	4.819.536
- Setor Privado.....	4.819.536
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (NOTA 9).....	(429.708)
Provisão para Perdas de Operações de Crédito.....	(299.801)
Provisão para Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	(129.907)
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 10)	1.302.102
Rendas a Receber	19.856
Negociação e Intermediação de Valores.....	1.684
Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais.....	51.709
Devedores por Depósito em Garantia.....	234.596
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamentos	918.472
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem Característica de Concessão de Crédito	(31)
Diversos	75.816
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	445.738
Créditos Tributários sobre diferenças temporárias (NOTA 22).....	265.807
Créditos Tributários sobre base fiscal negativa (NOTA 22).....	30.932
Créditos Tributários sobre impostos e contribuições a compensar (NOTA 22.1)	148.999
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 11)	73.657
Outros Valores e Bens.....	65.686
Provisões para Desvalorizações.....	(4.254)
Despesas Antecipadas.....	12.225
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 13)	298.338
Imóveis de Uso.....	80.386
Outras Imobilizações de Uso.....	217.952
ATIVOS DE ARRENDAMENTO	305
Direitos de Uso.....	305
INTANGÍVEL (NOTA 14)	188.999
Ativos Intangíveis.....	188.999
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES.....	(299.711)
Depreciações Acumuladas - Imobilizado de Uso (NOTA 13).....	(200.688)
Amortização Acumulada - Ativos Intangíveis (NOTA 14).....	(99.023)
TOTAL DO ATIVO	13.962.173

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Balanco Patrimonial - Em Reais mil	
	BANESE CONSOLIDADO 30.09.2025
P A S S I V O	
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	11.743.093
DEPÓSITOS (NOTA 15)	11.351.809
Depósitos à Vista	1.413.183
Depósitos de Poupança	2.396.824
Depósitos Interfinanceiros	86.429
Depósitos a Prazo	7.441.542
Depósitos Especiais e Outros	13.831
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (NOTA 15)	4.194
Carteira Própria	4.194
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 15)	26.181
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	26.181
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (NOTA 15)	16.546
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	16.546
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 15)	344.363
BNDES	785
CEF	8.408
Outras Instituições	334.852
Arrendamento	318
PROVISÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NOTA 9)	8.576
Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar	8.541
Garantias Financeiras Prestadas	35
OUTROS PASSIVOS (NOTA 16)	1.143.522
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	28.468
Sociais e Estatutárias	17.749
Fiscais e Previdenciárias	51.141
Recursos em Trânsito de Terceiros	678
Dívidas Subordinadas	183.346
Diversas	862.140
PROVISÕES	140.489
Provisão para contingências (NOTA 17b)	140.489
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 19)	926.493
Capital Social - De Domiciliados no País	663.000
Reservas de Capital	29.565
Reservas de Lucros	193.672
Lucros/Prejuízos Acumulados	11.952
Lucros Acumulados do Período	40.453
Adoção Inicial Resolução CMN 4.966/21	(18.898)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(9.603)
Participação de Não Controladores (NOTA 18)	28.304
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.962.173

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração do Resultado - Em Reais mil		
	BANESE CONSOLIDADO	
	3º Trimestre	30.09.2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	506.011	1.375.102
Operações de Crédito (NOTA 8 f.).....	239.823	682.993
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (NOTA 6 c.).....	254.702	659.784
Resultado das Aplicações Compulsórias (NOTA 7 b.).....	11.486	32.325
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	(379.599)	(1.025.112)
Operações de Captações no Mercado (NOTA 15 d.).....	(305.780)	(815.357)
Operações de Empréstimos e Repasses (NOTA 15 d.).....	(5.632)	(16.630)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (NOTA 9 b.).....	(45.892)	(132.455)
Provisão para Outros Créditos (NOTA 9 b.).....	(22.295)	(60.670)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	126.412	349.990
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(51.663)	(173.512)
Receitas de Prestação de Serviços (NOTA 20 a.).....	41.611	120.909
Receitas de Tarifas Bancárias (NOTA 20 b.).....	19.150	56.854
Despesas de Pessoal (NOTA 20 c.).....	(70.518)	(202.897)
Outras Despesas Administrativas (NOTA 20 d.).....	(78.256)	(214.721)
Despesas Tributárias (NOTA 20 e.).....	(21.770)	(62.471)
Outras Receitas Operacionais (NOTA 20 f.).....	84.083	207.875
Outras Despesas Operacionais (NOTA 20 g.).....	(25.963)	(79.061)
DESPESAS PROVISÕES	(7.494)	(21.673)
Despesa com Provisões Judiciais (NOTA 20 h.).....	(7.494)	(21.673)
RESULTADO OPERACIONAL.....	67.255	154.805
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO.....	67.255	154.805
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	(20.649)	(57.694)
Despesa com Imposto de Renda (NOTA 22)	(14.821)	(42.997)
Despesa com Contribuição Social (NOTA 22)	(12.408)	(33.994)
IR e CSLL Diferidos	6.580	19.297
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NO LUCRO.....	(2.583)	(9.819)
LUCRO LÍQUIDO	44.023	87.292
PARTICIPAÇÃO DO CONTROLADOR	47.036	91.908
PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES (NOTA 19)	(3.013)	(4.616)
Lucro líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R\$)		
Lucro líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R\$)		

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração do Resultado Abrangente - Em Reais mil

	BANESE CONSOLIDADO	
	3º Trimestre	30.09.2025
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	44.023	87.292
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO.....	44.023	87.292
RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA CONTROLADOR.....	47.036	91.908
RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA NÃO CONTROLADOR.....	(3.013)	(4.616)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração de Fluxo de Caixa - Em Reais mil	
	BANESE CONSOLIDADO
	30.09.2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido Ajustado.....	(121.302)
Lucro Líquido.....	91.908
Ajuste ao Lucro Líquido.....	(213.210)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	(132.455)
Provisão/(Reversão) para Créditos Vinculados-FCVS.....	1.687
Depreciações e Amortizações.....	23.912
Provisões para Contingências.....	21.673
Ativo Fiscal Diferido.....	(19.297)
Perda (Ganho) de Capital	3.365
Reversão de Outras Provisões Operacionais.....	(19.139)
Atualização Monetária.....	(32.286)
Provisão para Outros Créditos.....	(60.670)
Variação de Ativos e Obrigações.....	1.857.701
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	367.027
(Aumento) Redução em Rel. Interfinanceiras (Ativos/Passivos).....	270.683
(Aumento) Redução em Operações de Crédito.....	(216.164)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens.....	(2.915)
(Aumento) Redução em Outros Créditos.....	26.075
(Aumento) Redução em Créditos Tributários.....	(50.273)
Aumento (Redução) em Depósitos.....	1.253.717
Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto.....	(5.305)
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	88.463
Aumento (Redução) em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.....	(26.507)
Aumento (Redução) em Outros Passivos e Provisões.....	175.141
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos.....	(76.991)
(Aumento) Redução em T.V.M. (valor justo no resultado).....	54.750
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS.....	1.736.399
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(Aumento) Redução em T.V.M. (custo amortizado)	(1.048.101)
Aquisição de Imobilizado de Uso.....	(14.901)
Baixa de Imobilizado de Uso.....	22
Aplicações no Intangível.....	(17.553)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS.....	(1.080.533)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Participação de não controladores.....	(10.365)
Reservas de Capital	20.000
Juros Sobre o Capital Próprio Pagos	(55.492)
Dívidas Subordinadas.....	13.642
Aumento de Capital.....	50.000
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS...	17.785
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.....	673.651
Caixa e equivalente de caixa no início do período.....	2.438.966
Caixa e equivalente de caixa no fim do período.....	3.112.617

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração dos Valores Adicionados - Em Reais mil	
	BANESE CONSOLIDADO
	30.09.2025
APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	
Receita da intermediação financeira.....	1.375.102
Despesa da intermediação financeira.....	(1.025.112)
Outras receitas/ despesas operacionais/ despesas provisões.....	107.141
Receita da prestação de serviços.....	177.763
Materiais, energia, serviço de terceiros e outros.....	(187.041)
Valor Adicionado Bruto.....	447.853
Retenções.....	(22.647)
Amortização.....	(13.401)
Depreciação.....	(9.246)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade.....	425.206
Valor Adicionado a Distribuir.....	425.206
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	
Governo.....	120.165
Despesas Tributárias.....	43.174
Imposto de renda e contribuição social.....	76.991
Empregados.....	212.716
Salários e honorários.....	123.771
Encargos sociais.....	44.965
Previdência privada.....	6.762
Benefícios e treinamentos.....	27.399
Participação nos resultados.....	9.819
Aluguéis.....	3.289
Taxas e Contribuições.....	1.744
Participação não Controladores.....	(4.616)
Participação Controladores.....	91.908
Valor Adicionado Distribuído.....	425.206

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em Reais mil									
E V E N T O S	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS (PREJUIZOS)	TOTAL BANESE	RESERVAS	PARTICIPAÇÃO	TOTAL BANESE
	CAPITAL SOCIAL	LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAL	ACUMULADOS	MÚLTIPLO	DE CAPITAL	DE NÃO CONTROLADORES	CONSOLIDADO
SALDOS EM 31.12.2024.....	613.000	56.125	135.303	5.614	-	810.042	-	43.069	853.111
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	(9.603)	(9.603)	-	-	(9.603)
Implementação de novas normas contábeis (Res. CMN nº 4.966/21, Res. BCB nº 352/23 e Res. CMN nº 4.975/21)	-	-	-	-	(18.231)	(18.231)	-	-	(18.231)
SALDOS DE ABERTURA EM 01.01.2025.....	613.000	56.125	135.303	5.614	(27.834)	782.208	-	43.069	825.277
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	-	-	-	-	91.908	91.908	-	(4.616)	87.292
- Aumento de Capital.....	50.000	-	-	-	-	50.000	-	-	50.000
- Juros sobre Capital Próprio.....	-	-	-	-	(49.878)	(49.878)	-	-	(49.878)
- Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos.....	-	-	-	(5.614)	-	(5.614)	-	-	(5.614)
- Variação na Participação de Não Controladores.....	-	-	-	-	-	-	-	(9.983)	(9.983)
- Capital Integralizado.....	-	-	-	-	-	-	29.400	-	29.400
DESTINAÇÕES:									
- Reservas.....	-	2.244	-	-	(2.244)	-	-	-	-
SALDOS EM 30.09.2025.....	663.000	58.369	135.303	-	11.952	868.624	29.400	28.470	926.494
MUTAÇÕES DO PERÍODO.....	50.000	2.244	-	(5.614)	11.952	58.582	29.400	(14.599)	73.383

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

**ÍNDICE DAS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

1. CONTEXTO OPERACIONAL
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO
9. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO
10. OUTROS CRÉDITOS
11. OUTROS VALORES E BENS
12. INVESTIMENTOS
13. IMOBILIZADO DE USO
14. INTANGÍVEL
15. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS
16. OUTROS PASSIVOS
17. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS
18. PARTICIPAÇÕES DE NÃO CONTROLADORES
19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
20. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS
21. EXIGIBILIDADES DE CAPITAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO
22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
23. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCO
24. REMUNERAÇÃO PAGA A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES
25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
27. OUTRAS INFORMAÇÕES

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

1 Contexto operacional

O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE, ("Instituição" ou "Banco") é uma sociedade anônima de capital aberto controlada pelo Governo do Estado de Sergipe, com sede na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31 – Aracaju/SE. Opera na forma de banco múltiplo e disponibiliza produtos e serviços bancários, por meio das carteiras de crédito comercial, desenvolvimento e imobiliário, além de contar com 63 agências no Estado de Sergipe distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).

Como fonte de financiamento de suas operações, o BANESE utiliza-se, além dos recursos dos acionistas (Patrimônio Líquido), de recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais.

O BANESE atua como banco oficial do Governo do Estado de Sergipe na administração dos recursos do Estado, assim como na prestação de serviços referentes às folhas de pagamento da administração direta e indireta.

O BANESE possui participação na Mulvi Instituição de Pagamento S.A, doravante "MULVI", que é uma pessoa jurídica de capital fechado, com sede em Aracaju/SE, autorizada a funcionar como instituição de pagamento pelo BACEN nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador.

A MULVI opera em três segmentos de negócios: (i) emissor de instrumento de pagamento pós-pago, através do produto cartão de crédito Banese Card; (ii) emissor de moeda eletrônica, através dos produtos Banese Benefícios, Banese Alimentação e Banese Refeição; e (iii) credenciador de ambos os arranjos, atividade que contempla os serviços da rede de adquirência, tais como o credenciamento de estabelecimentos comerciais e a captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com os seus cartões.

O BANESE possui uma subsidiária para operar a Loteria de Sergipe, doravante "Loterias de Sergipe S/A" ou simplesmente "LOTESE", que é uma Sociedade Anônima de capital fechado e foi criada em 22.11.2024 conforme autorização concedida pelo BACEN e pela Lei Estadual nº 9.440/2024, que alterou a Lei Estadual nº 8.902/2021. A legislação permite que o BANESE planeje, organize e explore o serviço público de loterias no estado, podendo fazê-lo diretamente ou por meio da criação de uma subsidiária, *holding* de participações ou outra estrutura societária adequada.

A LOTESE é responsável pela exploração de todas as modalidades lotéricas estabelecidas na legislação federal, conforme disposto no artigo 35-A da Lei Federal nº 14.790/2023. Essas modalidades incluem: (i) modalidade lotérica passiva; (ii) modalidade de concurso de prognósticos numéricos; (iii) modalidade de concurso de prognóstico específico; (iv) modalidade de prognósticos esportivos; (v) modalidade lotérica de resultado instantâneo; e (vi) modalidade de prognóstico esportivo de quota fixa.

A operação dessas modalidades ocorre por meio de canais físicos e digitais, assegurando a modernização e a eficiência da gestão lotérica no Estado de Sergipe. Em 07 de fevereiro de 2025, foi celebrado acordo para parceria estratégica com as empresas CULLODEN PARTICIPACOES S/A e TSA INFORMATICA LTDA, consorciadas através de Sociedade de Propósito Específico ("SPE") denominada LOTTOSER EMPREEDIMENTOS SPE LTDA., com participação minoritária,

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

possibilitando o início da exploração e operação do negócio de loterias do Estado de Sergipe pelo prazo de 20 anos.

2 Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que for aplicável.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência ao padrão contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a instituição, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN:

- CPC 00(R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 01(R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 02(R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras - Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03(R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05(R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 10(R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - Resolução CMN nº 4.924/2021; e
- CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente - Resolução CMN nº 4.924/2021.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de provisões para perdas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outras provisões; crédito tributário e passivo atuarial. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

2.1. Adoção de novas normas

O BANESE adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025.

As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Instituição:

Resolução CMN nº 4.966, de 2021 e BCB nº 352, de 2023: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destacam-se:

- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio do BANESE e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de “SPPJ”);
- As receitas e os encargos atrelados diretamente à originação/emissão de instrumentos financeiros são apropriados no resultado do período, *pró rata temporis*, considerando a taxa de juros contratual original;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações entram em atraso por prazo superior a 90 dias e que são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;
- A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB nº 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas;
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que o BANESE não tem mais expectativa de recuperação.

Instruções Normativas BCB nº 493 a 500, de 2024: Os eventos dos roteiros contábeis do BANESE foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas contábeis divulgadas por tais instruções.

Resolução CMN nº 4.975/21, que estabelece a observância ao CPC nº 06 (02) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil.

Adoção inicial

O BANESE adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A tabela a seguir apresenta a reconciliação do patrimônio líquido do BANESE, demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025.

a. Reconciliação entre as práticas contábeis adotadas em 31/12/2024 e as novas normas determinadas nas Res. CMN nº 4.966/21 e Res. BCB nº 352/23

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
Patrimônio líquido em 31.12.2024	810.042	853.111
Reclassificação para Custo Amortizado – Títulos e Valores Mobiliários	(1)	(1)
Provisões para Perdas Esperadas	(27.887)	(33.661)
Investimentos	(2.798)	-
Efeito Fiscal	12.455	14.764
Patrimônio líquido em 01.01.2025	791.811	834.213

Conforme artigo nº 105 da Resolução BCB nº 352/23, segue a classificação de risco no exercício social anterior, bem como o respectivo nível de provisão para perda esperada ao risco de crédito conforme regulamentação anterior.

Nível de Risco	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	31.12.2024	Valor da Provisão	31.12.2024	Valor da Provisão
	Total		Total	
AA	2.251.535	-	2.251.536	-
A	1.351.449	(6.757)	1.769.557	(9.268)
B	575.111	(5.751)	601.411	(6.014)
C	130.064	(3.902)	146.906	(4.407)
D	85.872	(8.587)	97.344	(9.734)
E	35.043	(10.513)	46.739	(14.022)
F	32.769	(16.385)	41.881	(20.941)
G	35.740	(25.018)	44.361	(31.053)
H	113.708	(113.708)	166.063	(166.063)
Total	4.611.291	(190.621)	5.165.798	(261.502)

b. Adoção inicial da Resolução CMN nº 4.975/21

O BANESE passou a registrar ativo de direito de uso e passivo de arrendamento, bem como seus efeitos no resultado em conformidade com a Resolução CMN nº 4.975/21.

Pronunciamentos, alterações e interpretações existentes

A administração avaliou as normas e interpretações aplicáveis no período, bem como as normas que ainda não estão em vigor e não identificou impactos nas demonstrações financeiras do BANESE.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Autorização para conclusão das demonstrações financeiras

A diretoria do Banese autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras, sendo a sua divulgação aprovada pelo Conselho de Administração em 14 de novembro de 2025, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

2.2. Principais práticas adotadas na consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas para o período findo em 30 de setembro de 2025 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, abrangendo as demonstrações financeiras do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE, de suas controladas – Mulvi Instituição de Pagamento S.A. – MULVI, Loterias de Sergipe S/A – LOTESE, dos fundos de direitos creditórios: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Cartões Mulvi e Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, e dos fundos exclusivos multimercado: Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento, Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, e estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, as demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com às Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Empresas	Atividade	Método de Consolidação	Participação – 30.09.25
Mulvi Instituição de Pagamento S.A. – MULVI	Instituição de Pagamento	Integral	71,68%
Loterias de Sergipe S.A. - LOTESE	Casa Lotérica	Integral	50,10%
Atalaia Quant Institucional Multimercado FI	Fundo de Investimento	Integral	100%
Brasil Plural BP FIC FIM CP	Fundo de Investimento	Integral	100%
FIDC NP Cartões Mulvi	Fundo de Investimento	Integral	97,72%
Bes Card FIDC	Fundo de Investimento	Integral	100%

Em relação a participações no capital, segue composição acionária da MULVI:

	Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE	Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE	Total	% CASSE	% BANESE
	30.09.2025	30.09.2025	30.09.2025	30.09.2025	30.09.2025
Ações Ordinárias	190.000	188.137	378.137	50,25%	49,75%
Ações Preferenciais	-	292.726	292.726	-	100,00%
Total	190.000	480.863	670.863	28,32%	71,68%

Conforme acordo de acionistas da MULVI, o BANESE tem direito a indicar a maioria dos membros do Conselho de Administração, que têm preponderância nas decisões.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

3 Resumo das principais práticas contábeis**a. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do BANESE, suas controladas e seus fundos exclusivos.

b. Reconhecimento de receitas e despesas

Os critérios mais significativos utilizados pelo BANESE para reconhecer as receitas e despesas estão resumidos conforme segue:

- **Receitas e despesas com juros**

As receitas e despesas de juros e similares são geralmente reconhecidos pelo regime de competência, por meio da utilização do método da taxa de juros efetiva.

As rendas não recebidas dos ativos caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) são reconhecidas mediante ao recebimento.

- **Receitas e despesas não financeiras**

São reconhecidos contabilmente pelo regime de competência.

c. Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por caixa e equivalente de caixa, as disponibilidades (que compreendem caixa e contas corrente em bancos) e as aplicações interfinanceiras de liquidez, com vencimentos originais em até três meses da data da contratação e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados para gestão de caixa.

d. Instrumentos financeiros

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros do BANESE estão descritas a seguir:

- **Reconhecimento inicial**

Data de reconhecimento

Um ativo ou passivo financeiro, com exceção de operação de crédito e de depósitos de clientes, é reconhecido no balanço patrimonial quando o BANESE se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que ocorre, geralmente, na data de negociação.

Os empréstimos e adiantamentos a clientes são reconhecidos quando o caixa é transferido aos tomadores de crédito.

Os depósitos de clientes são reconhecidos quando os clientes transferem recursos ao BANESE.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Mensuração inicial dos instrumentos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende de seus termos contratuais e do modelo de negócios utilizado pelo BANESE no gerenciamento de seus instrumentos.

Instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao seu valor justo e, exceto nos casos de ativos ou passivos financeiros registrados ao valor justo através do resultado, os custos atribuíveis à transação são adicionados, ou subtraídos, desse valor.

• **Avaliação do modelo de negócio**

O BANESE classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados:

- Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

• **Teste de SPPJ (“Somente Pagamento de Principal e Juros”)**

As classificações de ativos financeiros dependem de:

- Os modelos de negócios para a gestão de ativos financeiros; e
- As características de seus fluxos de caixa (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Modelos de Negócios: Os Modelos de Negócios do BANESE representam a forma como os ativos financeiros são geridos, considerando: i) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio; ii) como os gestores do negócio são remunerados; iii) e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

Teste SPPJ: Para que ocorra a classificação contábil, é necessário aplicar o Teste SPPJ, para avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- **Hierarquia do valor justo**

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem títulos públicos, ações de empresas listadas, posições compradas/vendidas, futuros e cotas de fundos de investimentos com liquidez imediata.

Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. Incluem derivativos de balcão e cotas de fundos de investimentos sem liquidez imediata.

Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Em 30 de setembro de 2025, o BANESE não possuía instrumentos financeiros derivativos contratados.

O BANESE não reclassificou seus instrumentos financeiros no período.

- **Operações de créditos cedidas**

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

- **Baixa de instrumentos financeiros**

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

- **Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito**

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando ocorrer um atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

As operações reestruturadas tratam-se de uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

O BANESE considera que um ativo financeiro deixa de ser classificado como problemático quando o cliente realiza o pagamento dos valores em atraso e mantém o pagamento regular das parcelas subsequentes por período suficiente para demonstrar a recuperação da capacidade financeira e o cumprimento das obrigações contratuais.

As operações serão baixadas para prejuízo quando atingirem 100% de provisão para perda incorrida, o que ocorre após atraso superior a 720 dias para as carteiras C1 e C2, e superior a 540 dias para as carteiras C3, C4 e C5.

e. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na expectativa de perda associada ao risco de crédito, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 352, de 2023.

O BANESE adota a metodologia simplificada, em que o cálculo é realizado individualmente por operação, aplicando-se as taxas de perda esperada às exposições de crédito registradas na carteira da Instituição.

As operações com atraso superior a 90 dias são consideradas ativos financeiros problemáticos inadimplidos.

As operações com evidência de deterioração significativa de risco e que ainda não possuam atraso superior a 90 dias são consideradas ativos financeiros problemáticos não inadimplidos.

f. Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*). O conglomerado BANESE não opera com instrumentos financeiros derivativos, e os fundos exclusivos não possuem posição ativa em sua carteira, nessa categoria de ativos, na data base.

g. Relações interfinanceiras

Os créditos junto ao Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, estão registrados pelo seu valor nominal, atualizados pelos rendimentos até a data base e ajustados por provisão para perdas por negativa de cobertura total ou parcial dos créditos por parte do FCVS, conforme Nota 7.

O Banco constituiu provisão de 50% para os contratos em validação que ainda não apresentam valor na Administradora do FCVS. Na avaliação da Administração, a provisão constituída é suficiente para cobrir possíveis perdas.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção por parte da Administração de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

h. Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

O BANESE está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. O imposto de renda é calculado à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no ano. A contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada considerando a alíquota de 20%, depois de efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.467, que produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, determinando os fatores de ponderação A e B (art. 2º § 2º, I e II), que correspondem aos percentuais de provisão estabelecidos na Res. BCB nº 352/23 (Anexo I) por tipo de carteira de crédito. Esse critério é adotado para a apuração de IRPJ e CSLL, onde os valores registrados contabilmente não descasam dos valores utilizados para apuração desses tributos.

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, no prazo máximo de 10 anos e que apresente histórico de resultados tributáveis em pelo menos 3 dos últimos 5 exercícios sociais, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

i. Outros tributos

Outros tributos incidem sobre a receita transacional e são reconhecidos no resultado, dentre os quais se destacam:

- PIS e COFINS: contribuições sociais federais que, para as instituições financeiras, incidem sobre a receita líquida de juros, receita de prestação de serviços e outras receitas operacionais. A alíquota para o PIS é de 0,65% e para a COFINS é de 4%.
- ISS: imposto municipal incidente sobre as receitas de prestação de serviços. A alíquota varia de município para município e do tipo de serviço prestado, sendo a mínima de 2% e a mais comum de 5%.

j. Outros valores e bens

Os bens imóveis não de uso próprio são registrados pelo custo de aquisição, apurado entre o valor contábil da dívida e o valor de mercado do bem, o que for menor e, quando aplicável, ajustado por provisão para perdas, com base em laudo emitido, anualmente, por avaliador externo.

As despesas antecipadas registram os valores decorrentes de pagamentos antecipados ou de acordos de cooperação, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo amortizadas conforme a duração contratual, associada à expectativa de geração dos resultados futuros desses acordos.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**k. Investimentos, Imobilizado e Intangível**

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, considerando os seguintes aspectos:

- A avaliação dos investimentos em controlada é realizado pelo método da equivalência patrimonial, tomando por base as informações mensais individuais levantadas, observando as mesmas práticas contábeis do controlador, ou seja, práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras. Os outros investimentos são registrados pelos seus valores de custo e, quando aplicável, são ajustados por provisões para perdas.
- Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo menos a depreciação acumulada e perdas por *impairment*, quando aplicável. Esse custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. Um software adquirido que seja necessário à funcionalidade do equipamento relacionado é registrado como parte do equipamento.

As edificações são avaliadas anualmente e suas taxas de depreciação anuais que refletem a estimativa de vida útil do bem são as seguintes:

Edificações	4%
Equipamentos de uso	10%
Sistemas de processamento de dados, Instalações e Benfeitorias	20%

- Ativos Intangíveis correspondem a ativos não monetários identificáveis sem substância física. São decorrentes basicamente da aquisição de softwares que são capazes de gerar benefícios econômicos para o BANESE. Esses softwares são registrados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações acumuladas e das perdas por redução do seu valor recuperável.
- Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas diretamente no resultado à medida que são incorridas.
- A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear durante a vida útil estimada do software, a partir da data da sua disponibilidade para uso, observando-se a taxa anual de 20%, pois a vida útil estimada atual dos softwares mantidos pelo BANESE é de cinco anos.

l. Arrendamento mercantil

O BANESE, como arrendatário, contabiliza nas demonstrações financeiras um passivo refletindo futuros pagamentos de um arrendamento e um direito de uso de um ativo para os contratos de arrendamento, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e contratos de ativos de valor baixo. O BANESE adotou este pronunciamento para os contratos firmados a partir de 1º de janeiro de 2025.

m. Impairment de ativos não financeiros

Os valores de contabilização dos ativos não financeiros do BANESE, exceto ativos de impostos diferidos, são revisados anualmente para determinar se há alguma indicação de *impairment*. Caso haja tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor contábil de um ativo ou a sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado como “Outras receitas/Despesas operacionais”. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre seu valor em uso e seu valor justo deduzido dos custos de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete avaliações no mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

As perdas por *impairment* reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de balanço para detectar indicações de que a perda tenha diminuído ou não exista mais. Uma perda por *impairment* é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável. Uma perda por *impairment* é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização, caso nenhuma perda por *impairment* tivesse sido reconhecida.

n. Depósitos e títulos emitidos

Os depósitos e os títulos emitidos representam parte das atividades operacionais do BANESE, considerando seu papel de intermediação de recursos no sistema financeiro nacional. Através desse papel, o BANESE capta recursos de unidades econômicas superavitárias (através de depósitos e emissão de títulos), repassando-os para as unidades deficitárias.

Os depósitos e os títulos emitidos são mensurados pelo seu custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

o. Provisões, ativos e passivos contingentes

Para os processos judiciais em que o BANESE e suas controladas figuram como réus, os assessores jurídicos classificam as ações em perda provável, possível ou remota, sendo constituída provisão para aquelas de perda provável, de acordo com a estimativa do valor da perda.

As provisões para perdas prováveis nos processos judiciais são constituídas considerando-se a opinião dos assessores jurídicos do BANESE e de suas controladas, a natureza das ações, sua complexidade, o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhante, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os valores das perdas possíveis estão divulgados na nota 17.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Para os ativos reconhecidos em períodos anteriores, que estão em fase de cálculo pericial, e gerem expectativa de ganho de valor inferior aos reconhecidos, foram constituídas provisões.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

p. Juros

As receitas e despesas são apropriadas no resultado do período, *pró rata temporis*, considerando a taxa de juros contratual original, a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou emissão do instrumento financeiro de forma linear às receitas contratuais, conforme as características do contrato. (Metodologia diferenciada).

q. Serviços e comissões

As receitas e despesas de serviços e comissões de um ativo ou um passivo financeiro são incluídas na apuração da taxa efetiva de juros, quando seu custo ou receita representar a materialidade de 1% que o BANESE espera obter com o ativo financeiro, ou os encargos totais que o BANESE incorrerá com o passivo financeiro.

As demais receitas de serviços e comissões, incluindo taxas de manutenção de contas, taxas de administração de fundos de investimentos, cartões de crédito, cobrança, custódia e corretagens são reconhecidas mensalmente, com base no regime de competência à medida que os serviços relacionados são prestados.

r. Dívidas subordinadas

As dívidas subordinadas estão registradas pelo custo de aquisição, atualizadas diariamente pela taxa de emissão da operação.

s. Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é apresentada pela divisão do lucro líquido do período pela quantidade total de ações, considerando os benefícios conferidos aos seus titulares.

t. Benefícios a empregados

O BANESE mantém dois planos previdenciários administrados pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes e seus beneficiários, benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social:

(a) O Plano de Benefícios SERGUS Saldado (PBSS), na modalidade Benefício Definido, que em Novembro/2018 teve seu processo de saldamento universal aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, quando houve o fechamento do Plano para novas adesões e a suspensão da cobrança das contribuições normais. Conforme o regulamento do plano, os benefícios ofertados aos participantes e beneficiários do plano são: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual;

(b) O Plano SERGUS CD, na modalidade de Contribuição Definida, onde o participante é quem define o valor de sua contribuição, e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual do Plano juntamente com a rentabilidade líquida dos

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

investimentos. De acordo com o regulamento do plano, são assegurados os seguintes benefícios: (i) aposentadoria, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte.

O benefício pós-emprego de responsabilidade do BANESE relacionado a complemento de aposentadoria é avaliado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.877/2020, a qual aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. O BANESE reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Resolução CVM n.º 110/2022.

Os cálculos atuariais são elaborados semestralmente. Com isso, a nota 25, que detalha os Benefícios a Empregados, são atualizadas nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro.

u. JCP e Dividendos

Os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme disposto no Estatuto Social do Banco e na Política de Remuneração aos Acionistas. O Banco, por deliberação do Conselho de Administração, pode declarar dividendos adicionais.

A distribuição de dividendos aos acionistas do Banco é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do BANESE no período em que os dividendos são aprovados.

De acordo com o referido Estatuto, os juros sobre capital próprio deverão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

v. Resultado recorrente e não recorrente

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2022, os resultados recorrentes e não recorrentes devem ser evidenciados de forma segregada em notas explicativas. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na nota 27.e.

4 Caixa e Equivalente de Caixa

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	30.09.2025	30.09.2025
Caixa	81.942	82.436
Disponibilidade em moeda nacional	81.820	82.210
Disponibilidade em moeda estrangeira	122	226
	3.029.975	3.030.181
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5.a)	3.029.975	3.030.181
Aplicações no Mercado Aberto	81.942	82.436

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez**a. Contas patrimoniais – composição**

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	30.09.2025	30.09.2025
Aplicações no Mercado Aberto	3.029.975	3.030.181
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT	1.429.979	1.429.979

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Notas do Tesouro Nacional – NTN	1.599.996	1.600.202
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	515.113	515.113
Depósitos Interfinanceiros – Pós	493.434	493.434
Depósitos Interfinanceiros – Pré Fixado	21.679	21.679
Total	3.545.088	3.545.294
Ativo circulante	3.545.088	3.545.294
Ativo não circulante	-	-

b. Valor justo por níveis

BANESE Múltiplo e Consolidado			
30.09.2025			
Valor Contábil (1)	Valor Justo (2)		
	Nível 1	Nível 2	
Depósitos Interfinanceiros – Pós	493.434	-	493.558
Depósitos Interfinanceiros – Pré fixado	21.679	-	21.679
Total	515.113	-	515.237

(1) Títulos registrados pelo custo de aquisição e estando classificados como custo amortizado, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, considerando a intenção de manter os títulos até o seu vencimento.

(2) O valor justo nível 2 é apurado utilizando a metodologia de rentabilidade da curva do título e atualização ao valor presente.

6 Títulos e valores mobiliários

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários tem a seguinte composição:

a. Ativos financeiros ao valor justo no resultado (VJR)**a.1 Composição**

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	30.09.2025	30.09.2025
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	76.708
Fundos multimercado	4.619	-
Fundos de renda fixa	-	3.395
Fundos de direitos creditórios	146.502	-
Total	151.121	80.103

a.2 Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por faixas de vencimentos**BANESE Múltiplo**

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL 30.09.2025
Fundos multimercado	4.619	-	-	-	-	-	4.619
Fundos de direitos creditórios	146.502	-	-	-	-	-	146.502
Total	151.121	-	-	-	-	-	151.121
Ativo circulante							151.121
Ativo não circulante							-

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**BANESE Consolidado**

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL 30.09.2025
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	646	575	61.942	13.544	76.708
Fundos de renda fixa	3.395	-	-	-	-	-	3.395
Total	3.395	-	646	575	61.942	13.544	80.103
Ativo circulante							4.041
Ativo não circulante							76.061

a.3 Valor justo por níveis**BANESE Múltiplo**

	30.09.2025	
	Nível 1	Nível 2
Fundos multimercado	-	4.619
Fundos de direitos creditórios	-	146.502
Total	-	151.121

BANESE Consolidado

	30.09.2025	
	Nível 1	Nível 2
Letras Financeiras do Tesouro	76.708	-
Fundos de renda fixa	-	3.395
Total	76.708	3.395

b. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**b.1 Composição**

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	30.09.2025	30.09.2025
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.842.137	1.842.137
Letras Financeiras	1.084.348	1.084.348
CVS - Títulos do FCVS (1)	4.657	4.657
Total	2.931.142	2.931.142

(1) Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b.2 Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por faixas de vencimentos***BANESE Múltiplo e Consolidado*

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Saldo Bruto	Perda esperada	TOTAL 30.09.2025
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	558.420	484.070	799.647	1.842.137	-	1.842.137
Letras Financeiras	-	-	-	1.084.655	-	-	1.084.655	(307)	1.084.348
CVS - Títulos do FCVS (1)	-	-	-	4.657	-	-	4.657	-	4.657
Total de TVM	-	-	-	1.647.732	484.070	799.647	2.931.449	(307)	2.931.142
Ativo circulante									-
Ativo não circulante									2.931.142

(1) Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

b.3 Valor justo por níveis*BANESE Múltiplo e Consolidado*

	30.09.2025		
	Valor Contábil	Valor Justo	
		Nível 1	Nível 2
Letras Financeiras do Tesouro	1.824.002	1.829.201	-
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra	18.135	18.211	-
Letra Financeira	1.084.348	-	1.099.251
CVS - Títulos do FCVS	4.657	-	4.523
Total	2.931.142	1.847.412	1.103.774

c. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	3º Trimestre	30.09.2025	3º Trimestre	30.09.2025
Rendas de aplicações em operações compromissadas	106.524	278.358	106.524	278.358
Rendas de títulos de renda fixa	106.274	247.004	107.131	248.970
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	28.362	97.742	28.362	97.742
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	5.817	13.923	12.686	34.717
Prejuízo de aplicações em fundos de investimentos	-	(1)	-	(2)
Prejuízo com títulos de renda fixa	-	(1)	-	(1)
Ajuste positivo ao valor de mercado	-	-	-	1
Ajuste negativo ao valor de mercado	-	-	(1)	(1)
Total	246.977	637.025	254.702	659.784

7**Relações interfinanceiras**

Estão compostas por pagamentos e recebimentos a liquidar, representados por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, por créditos vinculados representados por cumprimentos das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e outros recursos, por créditos junto ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH (FCVS) e por correspondentes, conforme demonstrados a seguir:

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

a. Relações interfinanceiras

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	30.09.2025	30.09.2025
Conta de pagamento instantâneo (1)	23.307	23.307
Compulsório sobre depósitos à vista (2)	169.893	169.893
Compulsório sobre depósitos de poupança (3)	478.833	478.833
Créditos junto ao FCVS (4) (Nota 3g)	116.758	116.758
Perda esperada de créditos junto ao FCVS (Nota 3g)	(21.621)	(21.621)
Bancos oficiais	12.788	12.788
Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação e de arranjo de pagamentos	8.797	134.799
Perda esperada de transação de pagamentos não vinculado à cessão	-	(20)
Relações com Correspondentes	9.205	9.205
Total	797.960	923.942
Ativo circulante	702.823	828.805
Ativo não circulante	95.137	95.137

(1) Remunerado com base na taxa Selic, conforme Resolução BCB nº 195/22;
(2) Não remunerado;
(3) Remunerado pela mesma taxa da poupança. Conforme Resolução BCB nº 188/22 a exigibilidade do recolhimento compulsório para cada modalidade de poupança é apurada aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento) sobre a base de cálculo;
(4) Classificado como custo amortizado e remunerado conforme a origem dos recursos (TR + 6,17% a.a. para poupança e TR + 3,12% a.a. para FGTS) e registrados pelo valor nominal atualizado pelos respectivos rendimentos até a data do balanço. O saldo corresponde a R\$ 29.273 contratos validados pelo FCVS e R\$ 87.485 contratos em processo de validação.

Na avaliação da Administração, a provisão constituída para perdas de créditos junto ao FCVS é suficiente para cobrir possíveis perdas.

b. Resultado das aplicações compulsórias

	Banese Múltiplo e Banese Consolidado			
	3º Trimestre	30.09.2025	3º Trimestre	30.09.2025
Receita sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	2.274	6.318	2.274	6.318
Atualização monetária e juros sobre recolhimentos compulsórios	9.723	27.880	9.723	27.880
Provisão sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	(511)	(1.873)	(511)	(1.873)
Total	11.486	32.325	11.486	32.325

8

Operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito

a. Composição por tipo de operação

	BANESE Múltiplo
	30.09.2025
Adiantamentos a depositantes	8.723
Empréstimos	3.452.590
Financiamentos	106.743
Financiamentos rurais e agroindustriais	516.751
Financiamentos imobiliários	734.729
Subtotal de Operações de Crédito	4.819.536
Valores a receber por transações de pagamento (Nota 10)	303.916
Total Geral	5.123.452
Ativo circulante	1.711.876
Ativo não circulante	3.411.576

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

	BANESE Consolidado
	30.09.2025
Adiantamentos a depositantes	8.723
Empréstimos	3.452.590
Financiamentos	106.743
Financiamentos rurais e agroindustriais	516.751
Financiamentos imobiliários	734.729
Subtotal de Operações de Crédito	4.819.536
Valores a receber por transações de pagamento não vinc. à Cessões (Nota 10)	614.556
Valores a receber por transações de pagamento (Nota 10)	303.916
Total Geral	5.738.008
Ativo circulante	2.326.432
Ativo não circulante	3.411.576

b. Composição por carteira e vencimentos

	BANESE Múltiplo						
	C1	C2	C3	C4	C5	Valor	%
Ativos não problemáticos	715.165	704.422	209.452	56.578	3.040.082	4.725.699	92,24
Sem atraso	676.796	665.522	186.262	50.352	2.760.445	4.339.377	84,70
Até 14 dias de atraso	12.526	19.806	11.981	4.664	52.673	101.650	1,98
De 15 a 30 dias de atraso	10.571	13.419	4.065	1.071	165.976	195.102	3,81
De 31 a 60 dias de atraso	12.682	3.676	4.293	491	40.529	61.671	1,20
De 61 a 90 dias de atraso	2.590	1.999	2.851	-	20.459	27.899	0,54
Ativos problemáticos não inadimplidos	46.357	24.995	16.410	204	51.546	139.512	2,72
Sem atraso	28.582	22.097	9.854	-	30.997	91.530	1,79
Até 14 dias de atraso	279	853	535	167	2.485	4.319	0,08
De 15 a 30 dias de atraso	2.203	941	567	37	7.465	11.213	0,22
De 31 a 60 dias de atraso	11.733	361	2.340	-	5.234	19.668	0,38
De 61 a 90 dias de atraso	3.560	743	3.114	-	5.365	12.782	0,25
Ativos problemáticos inadimplidos	16.239	27.736	37.423	-	176.843	258.241	5,04
Menor que um mês	414	4.946	4.368	-	14.880	24.608	0,48
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	6.437	3.638	5.094	-	12.698	27.867	0,54
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	115	496	3.244	-	12.835	16.690	0,33
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	237	165	1.922	-	11.482	13.806	0,27
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	-	5.863	2.114	-	12.003	19.980	0,39
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	-	2.456	1.628	-	9.832	13.916	0,27
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	3.181	773	1.788	-	13.168	18.910	0,37
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	-	638	3.541	-	9.609	13.788	0,27
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	959	1.440	2.190	-	9.612	14.201	0,28
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	-	847	2.402	-	12.560	15.809	0,31
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	1.724	598	2.833	-	13.002	18.157	0,35
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	-	3.471	970	-	11.618	16.059	0,31

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

BANESE Múltiplo							
	C1	C2	C3	C4	C5	Valor	%
Acima de 12 meses	3.172	2.405	5.329	-	33.544	44.450	0,87
Total	777.761	757.153	263.285	56.782	3.268.471	5.123.452	100
BANESE Consolidado							
	C1	C2	C3	C4	C5	Valor	%
Ativos não problemáticos	715.165	915.871	209.452	56.578	3.278.348	5.175.414	90,20
Sem atraso	676.796	665.521	186.262	50.352	2.653.757	4.232.688	73,77
Até 14 dias de atraso	12.526	221.359	11.981	4.664	374.541	625.071	10,89
De 15 a 30 dias de atraso	10.571	19.489	4.065	1.071	177.812	213.008	3,71
De 31 a 60 dias de atraso	12.682	7.503	4.293	491	49.673	74.642	1,30
De 61 a 90 dias de atraso	2.590	1.999	2.851	-	22.565	30.005	0,52
Ativos problemáticos não inadimplidos	46.357	29.614	16.410	204	74.448	167.033	2,91
Sem atraso	28.582	22.097	9.854	-	30.997	91.530	1,60
Até 14 dias de atraso	279	853	535	167	2.485	4.319	0,08
De 15 a 30 dias de atraso	2.203	941	567	37	7.465	11.213	0,20
De 31 a 60 dias de atraso	11.733	361	2.340	-	5.234	19.668	0,34
De 61 a 90 dias de atraso	3.560	5.362	3.114	-	28.267	40.303	0,70
Ativos problemáticos inadimplidos	16.239	27.736	37.423	-	314.163	395.561	6,89
Menor que um mês	414	4.946	4.368	-	27.469	37.197	0,65
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	6.437	3.638	5.094	-	23.849	39.018	0,68
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	115	496	3.244	-	23.149	27.004	0,47
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	237	165	1.922	-	21.837	24.161	0,42
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	-	5.863	2.114	-	22.738	30.715	0,54
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	-	2.456	1.628	-	19.821	23.905	0,42
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	3.181	773	1.788	-	21.536	27.278	0,48
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	-	638	3.541	-	17.525	21.704	0,38
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	959	1.440	2.190	-	16.641	21.230	0,37
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	-	847	2.402	-	20.759	24.008	0,42
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	1.724	598	2.833	-	19.083	24.238	0,42
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	-	3.471	970	-	18.017	22.458	0,39
Acima de 12 meses	3.172	2.405	5.329	-	61.739	72.645	1,27
Total	777.761	973.221	263.285	56.782	3.666.959	5.738.008	100

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**c. Composição da carteira por setor de atividade econômica**

BANESE Múltiplo		
30.09.2025		
Descrição	Valor	%
Pessoas físicas	3.914.009	76,39
Pessoas jurídicas	166.903	3,26
Indústria	32.890	0,64
Comércio	134.013	2,62
Rural	516.782	10,09
Habitação	235.640	4,60
Outros serviços	290.118	5,66
Total	5.123.452	100,00
BANESE Consolidado		
30.09.2025		
Descrição	Valor	%
Pessoas físicas	4.528.565	78,91
Pessoas jurídicas	166.903	2,91
Indústria	32.890	0,57
Comércio	134.013	2,34
Rural	516.782	9,01
Habitação	235.640	4,11
Outros serviços	290.118	5,06
Total	5.738.008	100,00

d. Concentração de crédito

BANESE Múltiplo			
30.09.2025			
	Saldo	%	Provisão
10 maiores devedores	231.073	4,51	(7.503)
11 a 60 maiores devedores	403.793	7,88	(23.820)
61 a 160 maiores devedores	156.959	3,06	(9.073)
Demais clientes	4.331.627	84,55	(267.038)
Total	5.123.452	100	(307.434)
BANESE Consolidado			
30.09.2025			
	Saldo	%	Provisão
10 maiores devedores	231.073	4,02	(7.503)
11 a 60 maiores devedores	403.793	7,04	(23.820)
61 a 160 maiores devedores	156.959	2,74	(9.073)
Demais clientes	4.946.183	86,20	(389.312)
Total	5.738.008	100	(429.708)

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**e. Montante de operações renegociadas e recuperadas**

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	30.09.2025	30.09.2025
Dívidas renegociadas	33.341	95.585
Recuperação de créditos	15.686	31.164
Total	49.027	126.749

f. Rendas de operações de crédito

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	3º Trimestre	30.09.2025	3º Trimestre	30.09.2025
Empréstimos	204.436	588.234	199.777	576.459
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	6.134	15.686	6.134	15.686
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	21.495	58.344	21.495	58.344
Financiamentos rurais	12.240	31.906	12.240	31.906
Outros financiamentos	177	598	177	598
Total	244.482	694.768	239.823	682.993

9

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**a. Composição de perdas associadas ao risco de crédito**

		BANESE Múltiplo						
Carteira	Situação	Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total de operações	Perdas incorridas	Provisões adicionais	Perdas esperadas	Total de Provisões
C1	Ativos não problemáticos	714.547	618	715.165	-	10.723	-	10.723
C1	Ativos problemáticos não inadimplidos	45.979	378	46.357	-	4.636	-	4.636
C1	Ativos problemáticos inadimplidos	11.386	4.853	16.239	5.088	731	-	5.819
C2	Ativos não problemáticos	701.647	2.775	704.422	-	10.625	-	10.625
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	24.129	866	24.995	-	8.348	-	8.348
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	11.605	16.131	27.736	13.285	943	-	14.228
C3	Ativos não problemáticos	203.387	6.065	209.452	-	5.369	-	5.369
C3	Ativos problemáticos não inadimplidos	14.709	1.701	16.410	-	7.992	67	8.059
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	20.950	16.473	37.423	24.857	1.375	-	26.232
C4	Ativos não problemáticos	56.177	401	56.578	-	1.147	-	1.147
C4	Ativos problemáticos não inadimplidos	202	2	204	-	81	-	81
C4	Ativos problemáticos inadimplidos	-	-	-	-	-	-	-
C5	Ativos não problemáticos	3.022.269	17.813	3.040.082	-	48.769	-	48.769
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	50.087	1.459	51.546	-	27.525	564	28.089
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	138.384	38.459	176.843	129.350	5.843	116	135.309
Subtotal		5.015.458	107.994	5.123.452	172.580	134.107	747	307.434
Limites de créditos não utilizados	Ativos não problemáticos	215.071	-	215.071	-	1.264	-	1.264
Créditos a liberar	Ativos não problemáticos	165.939	-	222.287	-	1.645	-	1.645
Garantias financeiras prestadas	Ativos não problemáticos	-	-	-	-	35	-	35
Subtotal		381.010	-	437.358	-	2.944	-	2.944
Total		5.396.468	107.994	5.560.810	172.580	137.051	747	310.378

Notas Explicativas
Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Table with 9 columns: Carteira, Situação, Créditos a vencer, Créditos vencidos, Total de operações, Perdas incorridas, Provisões adicionais, Perdas esperadas, Total de Provisões. Rows include various asset categories (C1-C5), subtotals, and limits.

b. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Table with 3 columns: Description, BANESE Múltiplo, BANESE Consolidado. Rows show the movement of the provision for expected losses, including opening balance, additions, and final balance.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**10 Outros créditos**

	BANESE Múltiplo 30.09.2025	BANESE Consolidado 30.09.2025
Rendas a receber	3.001	19.856
Serviços prestados a receber	3.001	3.001
Serviços prestados em arranjo de pagamento	-	13.459
Outras rendas a receber	-	3.396
Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais	51.709	51.709
Negociação e intermediação de valores	-	1.684
Devedores por depósitos em garantia (Nota 10.1)	188.700	234.596
Diversos	58.504	75.816
Adiantamentos e antecipações	4.548	5.306
Pagamentos a ressarcir	700	930
Devedores diversos	6.352	22.400
Adiantamentos para pagamentos por nossa conta	46.904	47.112
Subscrições de ações a realizar	-	68
Valores a receber relativo a transações de pagamento (Nota 8a)	303.916	303.916
Valores a receber relativo a trans. de pag. não vinc. a Cessões (Nota 8a)	-	614.556
Provisão para perdas de crédito sobre direitos creditórios oriundos de ações judiciais	(6)	(6)
Provisão para perdas de crédito em restituição de depósitos judiciais e administrativos	(25)	(25)
Total	605.799	1.302.102
Ativo circulante	365.421	1.015.782
Ativo não circulante	240.378	286.320

10.1. Devedores por depósitos em garantia

	BANESE Múltiplo 30.09.2025	BANESE Consolidado 30.09.2025
Interposição de recursos previdenciários (1)	28.980	28.980
Interposição de recursos fiscais - Receita Federal (2)	89.728	133.438
Interposição de recursos municipais (3)	8.837	8.837
Interposição de recursos trabalhistas (4)	51.779	53.900
Interposição de recursos cíveis	9.376	9.441
Total	188.700	234.596

- (1) Depósitos para interposição de recursos previdenciários, os quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição.
- (2) Depósitos para interposição de recursos fiscais decorrentes do alargamento da base de cálculo do Pis e Cofins – Lei nº 9.718/98; Autuação multa isolada e compensações não homologadas;
- (3) Depósitos para interposição de recursos fiscais municipais, onde alguns municípios pretendem o alargamento da base de cálculo do ISS, incluindo todas as receitas operacionais;
- (4) Depósitos para interposição de recursos trabalhistas decorrentes de ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**11 Outros valores e bens**

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	30.09.2025	30.09.2025
Ativos não financeiros mantidos para venda (1)	61.474	61.474
Material em estoque	1.405	2.423
Outros bens (2)	1.789	1.789
Despesas antecipadas	7.504	12.225
Provisão para desvalorização	(4.254)	(4.254)
Total	67.918	73.657
Ativo circulante	2.386	2.423
Ativo não circulante	65.532	71.234

(1) Os bens não alienados ou com pendências judiciais são registrados no ativo e a provisão é constituída com base em laudo de avaliação emitido por avaliadores independentes. Para este grupo de contas, a provisão no BANESE Múltiplo e Consolidado em 30.09.2025 - R\$ 2.465.

(2) Para os bens dados em comodato, é constituída provisão correspondente a 100% do valor contábil residual do bem no BANESE Múltiplo e Consolidado em 30.09.2025 - R\$ 1.789.

12 Investimentos

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	30.09.2025	30.09.2025
Participação em coligadas e controladas autorizadas a funcionar pelo BCB - MULVI	59.089	-
Total	59.089	-

13 Imobilizado de uso**a) Composição dos saldos**

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	30.09.2025	30.09.2025
Imobilizado de Uso	207.538	298.338
Edificações e terrenos	24.397	39.506
Móveis, máquinas e equipamentos	37.238	98.237
Outras imobilizações (1)	145.903	160.595
Depreciação Acumulada	(152.447)	(200.688)
Edificações e terrenos	(18.175)	(19.460)
Móveis, máquinas e equipamentos	(22.639)	(57.739)
Outras imobilizações (1)	(111.633)	(123.489)
Total	55.091	97.650

(1) Representado principalmente por imobilização em curso, equipamentos de comunicação, processamento de dados, segurança, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b) Demonstração do custo de aquisição***BANESE Múltiplo*

	Valor líquido 01.01.2025	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação	Valor líquido 30.09.2025	Taxa anual
Imóveis de uso:							
- Imobilização em curso	8.164	3.407	-	-	-	11.571	-
- Terrenos	4.968	-	-	-	-	4.968	-
- Edificações	1.431	-	-	-	(178)	1.253	4%
- Instalação e adaptação de dependências	2.529	-	-	-	(535)	1.994	20%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.176	-	-	-	(405)	1.771	20%
Móveis e equipamentos em estoque	5.509	8.312	-	(7.741)	-	6.080	-
Móveis e equipamentos de uso	7.690	-	(17)	1.915	(1.068)	8.520	10%
Sistema de comunicação	135	-	-	29	(21)	143	20%
Sistema de processamento de dados	12.624	-	-	5.852	(2.409)	16.067	20%
Sistema de segurança	2.789	-	(1)	221	(285)	2.724	20%
Total	48.015	11.719	(18)	276	(4.901)	55.091	

BANESE Consolidado

	Valor líquido 01.01.2025	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação	Valor líquido 30.09.2025	Taxa anual
Imóveis de uso:							
- Imobilização em curso	8.164	3.407	-	-	-	11.571	-
- Terrenos	13.901	-	-	-	-	13.901	-
- Edificações	6.504	-	-	-	(363)	6.141	4%
- Instalação e adaptação de dependências	2.529	-	-	-	(535)	1.994	20%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.244	-	-	-	(418)	1.826	20%
Móveis e equipamentos em estoque	6.092	11.089	-	(10.607)	-	6.574	-
Móveis e equipamentos de uso	9.623	405	(21)	2.248	(2.133)	10.122	10%
Móveis e equipamentos de uso em comodato	62	-	-	-	(9)	53	10%
Equipamentos arrendados	25.268	-	-	2.142	(3.337)	24.073	-
Sistema de comunicação	135	-	-	29	(21)	143	20%
Sistema de processamento de dados	15.046	-	-	5.852	(2.409)	18.489	20%
Sistema de segurança	2.840	-	(1)	221	(297)	2.763	20%
Total	92.408	14.901	(22)	(115)	(9.522)	97.650	

14 Intangível**a) Composição dos saldos**

	BANESE Múltiplo 30.09.2025	BANESE Consolidado 30.09.2025
Softwares (1)	135.064	188.999
Amortização acumulada	(79.200)	(99.023)
Total	55.864	89.976

(1) São compostos por *softwares* adquiridos e/ou desenvolvidos por empresas especializadas. São amortizados pelo prazo estimado de benefício econômico à taxa de 20% a.a.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b) Demonstração do custo de aquisição***BANESE Múltiplo*

	31.12.2024	Aplicação	Amortização	Valor residual 30.09.2025	Taxa anual
Intangível:					
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	51.359	12.485	(7.980)	55.864	20%
Total	51.359	12.485	(7.980)	55.864	

BANESE Consolidado

	31.12.2024	Aplicação	Amortização	Valor residual 30.09.2025	Taxa anual
Intangível:					
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	76.306	27.556	(13.886)	89.976	20%
Total	76.306	27.556	(13.886)	89.976	

15 Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros**a) Composição por modalidade**

	BANESE Múltiplo 30.09.2025	BANESE Consolidado 30.09.2025
Depósitos à vista (Nota 15b)	1.420.467	1.413.183
Depósitos pessoas físicas	604.441	604.441
Depósitos pessoas jurídicas	354.291	347.007
Depósitos de governos	423.064	423.064
Depósitos vinculados	13.304	13.304
Depósitos de instituições do sistema financeiro	15.930	15.930
Contas encerradas	9.437	9.437
Depósitos de poupança (Nota 15b)	2.396.824	2.396.824
Depósitos de poupança livres - Pessoas físicas	2.302.757	2.302.757
Depósitos de poupança livres - Pessoas jurídicas	84.356	84.356
Depósitos de poupança de ligadas	687	687
Contas encerradas	9.024	9.024
Depósitos interfinanceiros (Nota 15b)	86.429	86.429
Depósitos judiciais (Nota 15b)	2.236.501	2.236.501
Depósitos a prazo (Nota 15b)	5.225.453	5.205.041
Depósitos especiais com remuneração (Nota 15b)	248	248
Depósitos outros (Nota 15b)	-	13.583
Captações no mercado aberto	18.104	4.194
Recursos de aceites e emissão de títulos	16.546	16.546
Letras financeiras (Nota 15 a.1)	16.546	16.546
Obrigações por repasses do país	344.323	344.363
BNDES (Nota 15c)	785	785
CEF (Nota 15c)	8.408	8.408
BNB (Nota 15c)	254.939	254.939
FUNGETUR (Nota 15c)	79.913	79.913
Arrendamento	278	318
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	24.044	26.181
Total	11.768.939	11.743.093
Passivo circulante	6.481.140	6.484.016
Passivo não circulante	5.287.799	5.259.077

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

a.1) Letras Financeiras

Papel	BANESE Múltiplo e Consolidado			
	Valor de Emissão	Valor Atual em	Data de Emissão	Data de Vencimento
		30.09.2025		
Letra Financeira	16.000	16.546	11.01.2025	10.01.2027
Total	16.000	16.546		

b) Composição de depósitos por prazos

BANESE Múltiplo					
	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.09.2025
Depósitos à vista	1.420.467	-	-	-	1.420.467
Depósitos de poupança	2.396.824	-	-	-	2.396.824
Depósitos interfinanceiros (1)	-	-	86.429	-	86.429
Depósitos judiciais	2.236.501	-	-	-	2.236.501
Depósitos a prazo (1)	-	87.703	177.219	4.960.531	5.225.453
Depósitos especiais com remuneração	-	248	-	-	248
Total	6.053.792	87.951	263.648	4.960.531	11.365.922
Passivo circulante					6.405.391
Passivo não circulante					4.960.531

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

BANESE Consolidado					
	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.09.2025
Depósitos à vista	1.413.183	-	-	-	1.413.183
Depósitos de poupança	2.396.824	-	-	-	2.396.824
Depósitos interfinanceiros (1)	-	-	86.429	-	86.429
Depósitos judiciais	2.236.501	-	-	-	2.236.501
Depósitos a prazo (1)	-	87.703	171.587	4.945.751	5.205.041
Depósitos especiais com remuneração	-	248	-	-	248
Outros depósitos	-	13.583	-	-	13.583
Total	6.046.508	101.534	258.016	4.945.751	11.351.809
Passivo circulante					6.406.058
Passivo não circulante					4.945.751

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

c) Composição de obrigações por repasses por prazos

BANESE Múltiplo				
	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.09.2025
BNDES (1)	626	159	-	785
CEF	-	-	8.408	8.408
BNB (2)	11.130	32.903	210.906	254.939
FUNGETUR (3)	1.431	6.910	71.572	79.913
Bens Arrendados	-	17	261	278
Total	13.187	39.989	291.147	344.323
Passivo circulante				53.176
Passivo não circulante				291.147

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)*BANESE Consolidado*

	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.09.2025
BNDDES (1)	626	159	-	785
CEF	-	-	8.408	8.408
BNB (2)	11.130	32.903	210.906	254.939
FUNGETUR (3)	1.431	6.910	71.572	79.913
Bens Arrendados	26	31	261	318
Total	13.213	40.003	291.147	344.363
Passivo circulante				53.216
Passivo não circulante				291.147

Os recursos internos para repasses representam, basicamente, captações de Instituições Oficiais (BNB, BNDDES e Ministério do Turismo/FUNGETUR). Essas obrigações têm vencimentos mensais, trimestrais, semestrais ou anuais até dezembro de 2031.

- (1) Os encargos financeiros para as operações com recursos oriundos do BNDDES (FINAME/Automático/PROGEREN) até 30.09.2025 é uma composição de encargos pós-fixados TLP + 3,75% a TLP + 4,25% a.a. (31.12.2024 – TLP + 3,95% a TLP + 4,15% a.a.);
- (2) Os encargos financeiros para as operações industriais pós-fixadas com recursos oriundos do BNB até 30.09.2025 variam de IPCA + 2,6489% a.a. a IPCA + 12,5146% a.a. (31.12.2024 IPCA + 2,1755% a.a. e IPCA + 10,2784% a.a.), já o encargo financeiro anual para as operações rurais de investimento pré-fixadas com recursos oriundos do BNB até 30.09.2025 foi de 8,30% a.a. a 8,63% a.a. (31.12.2024 foi de 6,50% a.a. a 6,78% a.a.);
- (3) O encargo financeiro anual para as operações pós-fixadas com recursos oriundos do Ministério do Turismo/FUNGETUR até 30.09.2025 foi de INPC + 5,0% a.a. (31.12.2024 - INPC + 5,0% a.a.) para todas as finalidades disponíveis para contratação com esta fonte de recurso.

d) Despesas de captação

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	3º Trimestre	30.09.2025	3º Trimestre	30.09.2025
Depósitos judiciais	(55.291)	(150.735)	(55.291)	(150.735)
Depósitos de poupança	(46.406)	(133.659)	(46.406)	(133.659)
Depósitos a prazo	(190.804)	(491.965)	(189.531)	(489.206)
Operações compromissadas - carteira própria e de terceiros	(744)	(1.983)	(509)	(1.590)
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	(2.772)	(7.937)	(2.772)	(7.937)
Letras financeiras subordinadas – LFS	(3.767)	(14.903)	(3.767)	(14.903)
Letras financeiras – LF	(625)	(1.718)	(625)	(1.718)
Letras de crédito imobiliária - LCI	-	(422)	-	(422)
Depósitos interfinanceiros	(6.874)	(15.173)	(6.874)	(15.173)
Depósitos especiais com remuneração	(5)	(14)	(5)	(14)
Despesas com captações no mercado	(307.288)	(818.509)	(305.780)	(815.357)
Despesas de repasses BNDDES	(25)	(126)	(25)	(126)
Despesas de repasses BNB	(4.592)	(14.028)	(4.592)	(14.028)
Despesas de repasses FUNGETUR	(893)	(2.354)	(893)	(2.354)
Despesas de repasses CEF	(122)	(122)	(122)	(122)
Despesas com empréstimos e repasses	(5.632)	(16.630)	(5.632)	(16.630)
Total das despesas de captação	(312.920)	(835.139)	(311.412)	(831.987)

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

As captações em depósitos a prazo são realizadas com clientes da instituição, predominantemente na modalidade de encargos pós-fixados, tendo uma operação na modalidade pré-fixada, correspondente a menos de 0,01% da carteira.

A taxa média de captação acumulada até setembro/2025 para os depósitos pós-fixados corresponde a 95,16% da variação do DI (92,42% no exercício 2024) e os pré-fixados a 98,71% da variação do DI ou 10,22% a.p. ou taxa anualizada de 13,85% a.a. (99,06% ou 10,77% a.a. no exercício 2024).

As captações através de operações compromissadas no Mercado Aberto, realizadas com instituições financeiras, e Cliente01, têm taxa média de captação de 100,00% da variação do Selic Over.

16 Outros passivos

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	30.09.2025	30.09.2025
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	28.060	28.468
Outros tributos e assemelhados	28.060	28.468
Sociais e estatutárias - Dividendos e bonificações a pagar	17.749	17.749
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	8.833	19.871
Impostos e contribuições a recolher	15.350	17.913
Provisão para impostos e contribuições diferidos	13.357	13.357
Dívidas subordinadas (Nota 16 a)	183.346	183.346
Recursos em Trânsito de Terceiros	678	678
Diversas	131.450	862.140
Provisão para pagamentos - Despesas de pessoal	35.181	40.142
Provisão para pagamentos – Fornecedores	27.634	43.152
Credores diversos – País	16.700	39.009
Recursos do FGTS para Amortizações	286	286
Credores por recursos a liberar	7.946	7.946
Obrigações por convênios oficiais	8.300	8.300
Salários e Vencimentos	34.793	34.793
Outros valores	36	238
Obrigações por transações de pagamentos (1)	-	688.274
Obrigações com investidas	574	-
Total	398.823	1.143.522
Passivo circulante	215.477	957.815
Passivo não circulante	183.346	185.707

(1) Obrigações a lojistas por transações de pagamentos (MULVI).

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

a) Dívidas Subordinadas

As captações efetuadas mediante emissão de títulos de dívida subordinada, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 4.955/2021, são as seguintes:

Papel	BANESE Múltiplo e Consolidado			
	Valor de Emissão	Valor Atual em 30.09.2025	Data de Emissão	Data de Vencimento
Letras Financeiras Subordinadas (1)	17.000	18.027	27.11.2023	27.11.2031
Letras Financeiras Subordinadas (2)	98.420	165.319	26.04.2021	26.04.2029
Total	115.420	183.346		

(1) Remunerada pelo CDI com pagamento de juros semestral.

(2) Remunerada pelo INPC + Taxa Pré com pagamento de juros apenas no vencimento.

17 Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais**a. Contingências ativas**

O BANESE possui registradas contingências ativas transitadas em julgado pelo Supremo Tribunal Federal, assim como possui, neste momento, processo judicial que gera expectativa de ganhos futuros e estão sob análise de peritos para conclusão dos montantes envolvidos a receber, conforme Nota 22.1.

b. Contingências passivas

O BANESE e suas controladas figuram como réus em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

- Os processos trabalhistas, em sua maioria, referem-se a ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato da categoria, com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas, como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais. Em 30 de setembro de 2025, o montante provisionado a título de contingências trabalhistas é de R\$ 48.047 no BANESE Múltiplo e de R\$ 50.346 no BANESE Consolidado.
- Os processos cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de ressarcimento e indenização por dano moral e patrimonial - R\$ 6.408 e correção dos saldos de poupança referentes aos planos econômicos - Bresser, Verão e Collor I e II – R\$ 3.521, sendo o montante provisionado em 30 de setembro de 2025 de R\$ 9.929 no BANESE Múltiplo e de R\$ 14.180 no BANESE Consolidado.
- Os processos fiscais são decorrentes de alguns tributos e contribuições que o BANESE vem discutindo nas esferas administrativa e judicial, tais como: autuações fiscais previdenciárias, as quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição; compensações não homologadas pela Receita Federal do Brasil; tributos com exigibilidade suspensa, como PIS Lei nº 9.718/98 e o ISSQN, em que alguns municípios incluíram, através de Decretos Municipais, todas as receitas operacionais em sua base de cálculo. O montante provisionado

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 75.963 no BANESE Múltiplo e de R\$ 75.963 no BANESE Consolidado.

O procedimento utilizado pelo BANESE para reconhecimento destas obrigações apresenta-se de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os processos judiciais são classificados por probabilidade de perda em provável, possível e remota, por meio de avaliação dos assessores jurídicos e/ou da Superintendência Jurídica na qual se utilizam parâmetros como as decisões judiciais e o histórico de perdas em ações semelhantes. Apenas são provisionados os processos classificados como perda provável.

A movimentação da provisão está assim demonstrada:

BANESE Múltiplo				Total
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30.09.2025
Saldo inicial - dezembro do exercício anterior	49.770	8.264	85.175	143.209
Atualização monetária	2.326	215	2.600	5.141
Constituição de provisão	7.475	8.984	-	16.459
Reversão de provisão (1)	-	-	(11.388)	(11.388)
Pagamentos	(11.524)	(7.534)	(424)	(19.482)
Saldo final do período	48.047	9.929	75.963	133.939

(1) Reversão referente à mudança de prognóstico de provável para possível de processo referente ao COFINS.

BANESE Consolidado				Total
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30.09.2025
Saldo inicial - dezembro do exercício anterior	52.694	12.175	85.175	150.044
Atualização monetária	2.326	2.317	2.600	7.243
Constituição de provisão	8.502	8.984	-	17.486
Reversão de provisão (1)	-	-	(11.388)	(11.388)
Pagamentos	(13.176)	(9.296)	(424)	(22.896)
Saldo final do período	50.346	14.180	75.963	140.489

(1) Reversão referente à mudança de prognóstico de provável para possível de processo referente ao COFINS.

Os processos enquadrados na categoria de perda possível são assim classificados em decorrência de incertezas geradas quanto ao seu desfecho. São ações para cujo objeto ainda não foi estabelecida jurisprudência ou que dependem da verificação e análise dos fatos, ou, ainda, apresentam aspectos específicos que reduzem a probabilidade de perda. As estimativas de perda para os processos assim classificados, de possível mensuração, montam os seguintes valores em 30 de setembro de 2025: trabalhista R\$ 19.697, cíveis R\$ 337.723 e fiscais R\$ 35.489. Nestes grupos encontram-se causas de naturezas diversas, principalmente: indenização por danos morais, além de reclamações de natureza trabalhista, tais como isonomia salarial, reintegração de demitidos, indenização por LER, e processos previdenciários, PIS e compensações de tributos não homologados pela Secretaria da Receita Federal.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O cronograma esperado de desembolsos está assim demonstrado:

BANESE Múltiplo				
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Até 5 anos	43.522	8.438	75.963	127.923
Acima de 5 anos	4.526	1.490	-	6.016
Total	48.047	9.929	75.963	133.939

BANESE Consolidado				
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Até 5 anos	45.522	11.438	75.963	132.923
Acima de 5 anos	4.825	2.741	-	7.566
Total	50.346	14.180	75.963	140.489

18 Participação de não controladores

	30.09.2025
Participação como controlador de 71,68% na MULVI Instituição de Pagamento S.A (Nota 12)	(59.089)
Patrimônio Líquido da MULVI Instituição de Pagamento S.A	82.434
Participação como controlador de 50,1% na LOTESE	574
Patrimônio Líquido da LOTESE	(1.146)
Participação como controlador de 97,72% no FIDC NP Cartões Mulvi	(236.623)
Patrimônio Líquido do FIDC NP Cartões Mulvi	242.154
Total de participação de não controladores	28.304

19 Patrimônio líquido**a. Capital social**

O Capital Social, totalmente integralizado, está representado por 10.774.114 ações ordinárias e 10.774.114 ações preferenciais sem valor nominal, todas em circulação. O acionista majoritário, o Estado de Sergipe, detém 95,39% das ações ordinárias e 88,66% das preferenciais.

As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão aos seus titulares os seguintes direitos e vantagens: I - Prioridade no reembolso do Capital Social, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Sociedade; II - Receberão dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias; III - Inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade. IV - Participação nos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária, sem limitação, corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de membro do Conselho de Administração.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Em 29 de maio de 2025, foi publicado Aviso aos Acionistas com a homologação do Banco Central do Brasil para o aumento de Capital Social do BANESE, que passou a ser de R\$ 662.999.825,09 (seiscentos e sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), representado por 10.774.114 (dez milhões, setecentas e setenta e quatro mil, cento e quatorze) ações ordinárias nominativas e 10.774.114 (dez milhões, setecentas e setenta e quatro mil, cento e quatorze) ações preferenciais nominativas.

A tabela a seguir demonstra o resultado por ação com base nas ações ordinárias e preferenciais em circulação:

	01.01.2025 a 30.09.2025
Lucro líquido atribuível aos acionistas - R\$ Mil	91.908
Ações Ordinárias	43.766
Ações Preferenciais	48.142
Total de ações	21.548.228
Ações ordinárias	10.774.114
Ações preferenciais	10.774.114
Lucro líquido atribuível a não controladores - R\$ Mil	(4.616)
Lucro básico e diluído por ação:	
Lucro líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R\$)	4,06
Lucro líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R\$)	4,47

b. Reservas de Lucros

O Lucro Líquido do Exercício, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, terá as seguintes destinações:

b.1 Reserva Legal - é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

b.2 Reservas Estatutárias - são constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 100% do Capital Social, conforme estabelecido no Estatuto Social. Estão compostas por:

- **Reserva estatutária para margem operacional** - com a finalidade de garantir a manutenção da margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, limitada a até 80% do capital social.
- **Reserva estatutária para equalização de dividendos** - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos intermediários, limitada a até 20% do capital social.
- **Reservas especiais dividendos adicionais propostos** - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de juros sobre o capital e dividendos adicionais, propostos pela Administração.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

	BANESE Múltiplo e Consolidado 30.09.2025
Reserva Legal	58.369
Reserva Estatutária para Margem Operacional	135.303
Reserva de Lucro	193.672

c. Dividendos e juros sobre o capital próprio

c.1 Dividendos - o estatuto social confere direitos a dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado do exercício social.

c.2 Juros sobre o capital próprio - conforme Estatuto Social, poderão ser pagos aos acionistas Juros sobre o Capital Próprio, mediante proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária.

A Administração do BANESE pagou, referente ao exercício de 2025, JCP no montante de R\$ 32.438 e o provisionamento de R\$ 17.440, com o pagamento previsto para 03.02.2026. Também houve o pagamento de R\$ 5.614 decorrente de JCP adicionais propostos referentes ao exercício de 2024. O JCP reduziu o impacto tributário no exercício na ordem de R\$ 22.445.

c.3 Dividendos obrigatórios - de acordo com o estatuto social do Banco, art. 44, parágrafo único, os juros sobre capital próprio pagos ou creditados aos acionistas, deverão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

Os JCP serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios pelo seu valor líquido do imposto de renda de acordo com a Resolução CVM nº 143/2022.

20

Outras receitas/despesas operacionais

a. Receitas de Prestações de Serviços

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	3º Trimestre	30.09.2025	3º Trimestre	30.09.2025
Rendas de serviços prestados a correntistas	11.665	30.864	13.038	34.438
Rendas por serviços de pagamentos	1.468	4.539	27.728	83.907
Cobrança	764	2.356	764	2.356
Rendas de garantias prestadas	81	208	81	208
Total	13.978	37.967	41.611	120.909

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b. Receitas de Tarifas Bancárias**

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	3º Trimestre	30.09.2025	3º Trimestre	30.09.2025
Devoluções de cheques	162	490	162	490
Transações com cheques	82	235	82	235
Tarifa de saques	326	1.000	326	1.000
Tarifas de Manutenção de conta	16.106	46.376	16.106	46.376
Tarifa de convênio – pagamento de salário	371	1.065	371	1.065
Tarifa de confecção de cartões	104	322	104	322
Tarifa com pacote de serviços	-	1.608	-	1.608
Outras tarifas bancárias	1.999	5.758	1.999	5.758
Total	19.150	56.854	19.150	56.854
Total de receita de prestação de serviços + tarifas bancárias	33.128	94.821	60.761	177.763

c. Despesas de Pessoal

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	3º Trimestre	30.09.2025	3º Trimestre	30.09.2025
Salários	(36.147)	(101.483)	(41.568)	(117.266)
Encargos sociais	(6.354)	(18.867)	(6.758)	(20.404)
INSS sobre salários	(9.546)	(27.705)	(10.744)	(31.277)
Remuneração dos Administradores	(1.279)	(3.947)	(1.972)	(6.057)
Benefícios	(7.492)	(22.240)	(8.797)	(26.179)
Treinamento	(334)	(862)	(477)	(1.171)
Estagiários/Jovem Aprendiz	(127)	(308)	(202)	(543)
Total	(61.279)	(175.412)	(70.518)	(202.897)

d. Outras Despesas Administrativas

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	3º Trimestre	30.09.2025	3º Trimestre	30.09.2025
Processamento de dados	(8.735)	(24.965)	(10.700)	(30.189)
Serviços do sistema financeiro	(2.046)	(5.007)	(2.100)	(5.154)
Depreciações e amortizações	(4.633)	(13.022)	(8.430)	(22.788)
Comunicação	(371)	(1.029)	(1.324)	(3.865)
Serviços de vigilância e segurança	(2.952)	(8.565)	(3.056)	(8.886)
Serviços técnicos especializados	(15.087)	(30.014)	(20.618)	(47.646)
Aluguéis	(683)	(2.103)	(1.096)	(3.289)
Manutenção e conservação de bens	(2.485)	(7.993)	(3.328)	(10.182)
Propaganda e publicidade	(2.319)	(6.353)	(4.630)	(12.315)
Material	(330)	(1.180)	(646)	(2.238)
Serviços de terceiros	(10.808)	(32.066)	(11.258)	(33.024)
Água, energia e gás	(1.023)	(3.255)	(1.099)	(3.496)
Transporte	(1.685)	(4.742)	(1.807)	(4.955)
Seguro	(70)	(1.174)	(80)	(1.206)
Promoções e relações públicas	(1.890)	(6.768)	(2.468)	(7.596)
Doações	-	-	(605)	(1.744)
Outras	(2.500)	(8.280)	(5.011)	(16.148)
Total	(57.617)	(156.516)	(78.256)	(214.721)

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**e. Despesas Tributárias**

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	3º Trimestre	30.09.2025	3º Trimestre	30.09.2025
Contribuição ao Cofins	(10.750)	(27.873)	(15.465)	(42.999)
Contribuição ao PIS - Pasep	(1.749)	(4.534)	(2.739)	(7.713)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	(1.644)	(4.708)	(2.518)	(8.471)
Tributos federais	(184)	(477)	(477)	(779)
Tributos estaduais	(8)	(42)	(42)	(76)
Tributos municipais	(11)	(291)	(348)	(751)
Outras	(754)	(2.228)	(181)	(1.682)
Total	(15.100)	(40.153)	(21.770)	(62.471)

f. Outras Receitas Operacionais (*)

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	3º Trimestre	30.09.2025	3º Trimestre	30.09.2025
Recuperação de encargos e despesas	321	836	321	836
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	-	-	2.551	15.447
Reversão de provisões operacionais	2.200	16.336	3.749	22.551
Atualização monetária	6.524	18.490	7.771	21.922
Juros, multas e descontos com antecipação obtidos na operação de cartão	-	-	30.810	84.874
Cessão de crédito – MULVI	11.971	31.647	-	-
Descontos financeiros com antecipação de repasse	-	-	4.505	18.103
Ganhos de capital	27	63	27	826
Lucro na alienação de bens e investimentos	11	48	11	48
Renda direitos creditórios oriundos de ações judiciais	1.072	3.548	1.072	3.548
Outras (1)	31.900	35.003	33.266	39.720
Total	54.026	105.971	84.083	207.875

(*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, as receitas não operacionais estão incluídas no grupo das receitas operacionais.

(1) Receita de R\$ 31.000 referente ao *upfront* do contrato comercialização e distribuição de produtos de seguro de acidentes pessoais e prestamista com a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A.**g. Outras Despesas Operacionais (*)**

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	3º Trimestre	30.09.2025	3º Trimestre	30.09.2025
Contribuição ao SFH	(197)	(1.163)	(197)	(1.163)
Operações de crédito - descontos concedidos	(62)	(175)	(688)	(1.941)
Variação Monetária INSS	(617)	(1.241)	(622)	(1.265)
Despesas Financeiras	(7)	(20)	(419)	(622)
Despesa Convênio TJ (1)	(7.967)	(22.256)	(7.967)	(22.256)
Despesa com prêmio de fidelização	-	-	(742)	(2.105)
Prejuízo na alienação de valores, bens e investimentos	-	(336)	(1)	(337)
Perdas de capital	(184)	(541)	(1.566)	(4.191)
Outras despesas operacionais	(1.634)	(4.367)	(5.609)	(21.147)
Despesa Serviço Associado a Transação de Pagamentos	-	-	(8.145)	(24.025)
Provisão de Direitos Creditórios - Ações Judiciais	(7)	(9)	(7)	(9)
Total	(10.675)	(30.108)	(25.963)	(79.061)

(*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02, as despesas não operacionais estão incluídas no grupo das despesas operacionais.

(1) Referem-se às despesas decorrentes do convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, cujo contrato entre as partes foi renovado em maio/2023 com validade de 5 anos;

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

h. Despesas Provisões

				Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
				3º Trimestre	30.09.2025	3º Trimestre	30.09.2025
Despesas de provisões contingências trabalhistas	Passivas	–		(2.683)	(6.743)	(2.683)	(7.766)
Despesas de provisões contingências cíveis	Passivas	–		(3.073)	(9.206)	(3.898)	(11.308)
Despesas de provisões contingências fiscais	Passivas	–		(913)	(2.599)	(913)	(2.599)
Total				(6.669)	(18.548)	(7.494)	(21.673)

21 Exigibilidades de Capital e Limites de Imobilização

A Resolução CMN nº 4.955/2021 dispõe sobre os critérios de apuração dos Requerimentos Mínimos de Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal, enquanto a Resolução CMN nº 4.958/2021 institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco, foram observados os procedimentos das Circulares BACEN n.ºs 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639, 3.641 e 3.645, de 04/03/2013 e Resolução BACEN nº 313/2023 para risco de mercado; da Resolução BACEN nº 356/2023 para risco operacional; Resolução BCB nº 229/2022 para o risco de crédito. Para a parcela de risco operacional, o BANESE utiliza a Abordagem Padronizada.

O Índice de Basileia do Conglomerado Banese alcançou 12,94% no 3T25, registrando um aumento de 0,27 p.p. em comparação ao 2T25, impulsionado principalmente pelo resultado acumulado do período. Já em relação ao 3T24, houve redução de 0,78 p.p., consequência do crescimento dos Ativos Ponderados pelo Risco em 20,54% (aprox. R\$ 1,2 bilhão), assim como pela redução do Patrimônio de Referência Nível II em 13,94% (aprox. R\$ 18,97 milhões).

No período, os ativos ponderados pelo risco (RWA) cresceram 1,62% em comparação ao 2T25 (aprox. R\$ 111,1 milhões) e 20,54% em relação ao 3T24 (aprox. R\$ 1,2 bilhão). Esse aumento foi impulsionado, sobretudo, pela expansão da parcela de risco de crédito (RWA CPAD), que avançou 1,37% (cerca de R\$ 77,8 milhões) no trimestre e 19,56% (aprox. R\$ 942,8 milhões) frente ao mesmo período do ano anterior. Em seguida, destacou-se a evolução da parcela de Serviços de Pagamento (RWA SP), com alta de 1,54% (aprox. R\$ 1,5 milhão) em relação ao 2T25 e de 9,27% (aprox. R\$ 8,4 milhões) frente ao 3T24.

Além disso, a parcela exposta ao risco operacional, apurada semestralmente, apresentou crescimento de 2,94% (aprox. R\$ 31,8 milhões) quando comparado ao 2T25 e 48,85% (cerca de R\$ 365,7 milhões) em relação ao 3T24.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.957/2021, o índice de imobilização encerrou o 3T25 em 12,29%, registrando redução de 0,61 p.p. em relação ao 2T25, reflexo do aumento de 3,76% no Patrimônio de Referência (aprox. R\$ 32,7 milhões). Na comparação com o 3T24, observou-se elevação de 0,60 p.p., explicada pelo crescimento de 12,6% no ativo permanente (aprox. R\$ 19,9 milhões).

Cabe destacar que o índice permanece significativamente abaixo do limite máximo de imobilização definido pelo Banco Central do Brasil, equivalente a 50,0% do Patrimônio de Referência. Ressalta-se, ainda, que quanto menor esse índice, mais favorável é a posição da instituição.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Índice de Imobilização**30.09.2025**

12,29%

O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices, bem como os Ativos Ponderados de Risco (RWA), em 30.09.2025, estão demonstrados a seguir:

Patrimônio de Referência	30.09.2025
	902.630
Patrimônio de Referência Nível I (Capital Principal + Capital Complementar)	785.412
Capital Principal – CP	785.412
Capital Social + Participação de Não Controladores	686.345
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	193.672
Ganhos Não Realizados de Ajustes de Avaliação Patrimonial Exceto de Hedge de Fluxo de Caixa	-
Sobras ou Lucros Acumulados	-
Contas de Resultado Credoras	615.552
Contas de Resultado Devedoras	568.515
Perdas ou Prejuízos Acumulados	35.085
Depósito Para Suficiência de Capital	-
Outros Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	-
Ajuste Negativo Decorrente da Constituição de Perdas Esperadas	15.003
Total de Deduções de Ajustes Prudenciais	121.560
Não Realizadas - Avaliação Patrimonial e TVM	-
Ajustes Prudenciais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário	121.560
Ajuste Prudencial - Ágios Pagos	(13.357)
Ajuste Prudencial II - Ativos Intangíveis	80.640
Ajuste Prudencial VIII - Demais Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e relacionados à CSLL	23.345
Ajuste Prudencial VI - Não controladores	30.932
Ajuste Prudencial - Participação No Exterior Ou Não IF Sem Acesso BCB	-
Ajuste Prudencial XV - Diferença a Menor - Ajustes da Resolução 4.277/13	-
Ajustes Prudenciais V, VII e X - Créditos Tributários e Investimentos Superiores em Assemelhadas e Instituições Financeiras	-
Ajuste Prudencial - Créditos Tributários de Diferença Temporária - excedente a 10% do CP III	-
Capital Complementar	
Patrimônio de Referência Nível II	117.218
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	117.218
Redutor 0%	18.027
Redutor 20%	-
Redutor 40%	99.191
Redutor 60%	-
Redutor 80%	-
Redutor 100%	-
Ativos Ponderados de Risco:	6.975.877
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWA CPAD)	5.761.947
a) Por Fator de Ponderação (FPR):	
FPR de 2%	-
FPR de 20%	101.609
FPR de 25%	20.847
FPR de 30%	53.000
FPR de 35%	-
FPR de 40%	572.812
FPR de 45%	11.730
FPR de 50%	640
FPR de 60%	114.819

40

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

FPR de 70%	651
FPR de 75%	2.871.401
FPR de 85%	-
FPR de 100%	1.594.252
FPR de 130%	116.935
FPR de 150%	100.115
FPR de 250%	195.138
FPR de 300%	2.944
FPR de 909,09%	-
FPR de 1.250%	5.054
b) Por Tipo:	
Ativos Ponderados de Risco de serviços de pagamento (RWASP)	99.235
Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWA MPAD)	464
Prefixadas denominadas em real (RWAJUR1)	157
Cupons de moedas estrangeiras (RWAJUR2)	-
Cupom de índices de preços (RWAJUR3)	2
Cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	-
Operações sujeitas à variação do preço de commodities (RWACOM)	1
Operações sujeitas à variação do preço de ações (RWAACS)	-
Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (RWACAM)	2
Ativos Ponderados de Risco de Crédito dos Instrumentos Financeiros classificados na Carteira de Negociação (RWA DRC)	302
Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAOPAD)	1.114.231
RWA	6.975.877
Fator Mínimo Requerido + Adicionais de Capital Principal	10,50%
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	558.070
Capital Principal Mínimo requerido para o RWA	313.914
Mínimo Capital Principal + ACP / RWA	357.514
Rban	61.466
Fator F	12,94%
Sobra FATOR	2,44%
Nível I / RWA	11,26%
Mínimo Nível I + ACP / RWA	8,50%
Folga de Mínimo Nível I / RWA	2,76%
Capital Principal / RWA	11,26%
Mínimo Capital Principal / RWA	7,00%
Folga Capital Principal / RWA	4,26%
Margem sobre o PR Considerando o Capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP	108.696

22 Imposto de renda e contribuição social

O Banco está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. A despesa de imposto de renda registrada no BANESE Múltiplo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$ 36.169 e no Consolidado foi de R\$ 42.997, e a de contribuição social no BANESE Múltiplo foi de R\$ 29.785 e no Consolidado R\$ 33.994. A conciliação está demonstrada a seguir:

Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	3º Tri	30.09.2025	3º Tri	30.09.2025	3º Tri	30.09.2025	3º Tri	30.09.2025
Resultado antes da tributação e participações	74.112	166.537	74.112	166.537	67.915	144.763	67.915	144.763
Participações estatutárias	(2.583)	(9.819)	(2.583)	(9.819)	(2.583)	(9.819)	(2.583)	(9.819)
Juros sobre Capital Próprio	(49.877)	(49.877)	(49.877)	(49.877)	(17.439)	(49.877)	(17.439)	(49.877)
Equivalência Patrimonial	5.835	10.042	5.835	10.042	5.835	10.042	5.835	10.042
Adições líquidas de caráter permanente	(35.252)	10.049	(34.422)	10.049	(32.440)	14.250	(31.610)	14.250
Adições líquidas de caráter temporário	38.242	23.002	37.232	21.992	40.297	80.632	39.287	79.621
Lucro tributável antes das compensações	62.915	149.934	62.735	148.924	61.585	189.990	61.405	188.981
Compensação Prejuízo Fiscal/Base Negativa de CSLL	-	-	-	-	399	(12.017)	399	(12.017)
Lucro tributável após as compensações	62.915	149.934	62.735	148.924	61.984	177.973	61.804	176.963
Valores devidos pela alíquota normal	(9.437)	(22.490)	(12.547)	(29.785)	(9.297)	(26.697)	(2.408)	(33.994)
Adicional de imposto de renda (10%)	(6.285)	(14.975)	-	-	(6.186)	(17.763)	-	-
Incentivos fiscais	667	1.296	-	-	662	1.463	-	-
Tributos devidos	(15.055)	(36.169)	(12.547)	(29.785)	(14.821)	(42.997)	(12.408)	(33.994)
Crédito tributário sobre as diferenças temporárias	1.728	636	1.381	508	3.160	11.161	2.241	6.819
Crédito tributário prejuízo fiscal / base negativa CSLL	-	-	-	-	100	(3.004)	59	(1.803)
Imposto Deferido Passivo	-	-	-	-	715	3.905	305	2.219
Despesa efetiva no período	(13.327)	(35.533)	(11.166)	(29.277)	(10.846)	(30.935)	(9.803)	(26.759)
% da despesa efetiva em relação ao lucro antes do IRPJ e CSLL	17,98%	21,34%	15,07%	17,58%	15,97%	21,78%	14,43%	18,84%

A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada:

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	Diferenças Temporárias	Prejuízo Fiscal	Diferenças Temporárias	Base Negativa	Diferenças Temporárias	Prejuízo Fiscal	Diferenças Temporárias	Base Negativa
Saldo em 01.01.2025	95.730	-	76.584	-	125.168	21.933	94.247	13.806
(+) Constituição de Créditos – Res. 4.966/21	6.919	-	5.536	-	8.549	-	6.514	-
(+) Constituição de Crédito Participações	7.546	-	6.037	-	7.420	-	5.936	-
(-) Realização de Créditos Tributário Participações	(126)	-	(101)	-	-	-	-	-
(+) Constituição de Créditos – Outras Adições	10.959	-	8.766	-	84.375	-	55.867	-
(-) Realização de Créditos – Outras Adições	(10.322)	-	(8.258)	-	(73.220)	-	(49.049)	-
(-) Realização de Créditos de Prejuízo Fiscal/Base Negativa CSLL	-	-	-	-	-	(3.004)	-	(1.803)
Saldo em 30.09.2025	110.706	-	88.564	-	152.292	18.929	113.515	12.003

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O crédito tributário de imposto de renda e contribuição social apresenta a seguinte composição:

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
	30.09.2025	30.09.2025	30.09.2025	30.09.2025
1.Adições Temporárias - base de cálculo	442.825	442.825	609.165	609.165
- Créditos Tributários adições temporárias	110.706	88.564	152.292	113.515
-Prejuízo Fiscal/Base Negativa	-	-	75.716	80.019
IRPJ/CSLL	-	-	-	-
-Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal/	-	-	18.929	12.003
Base Negativa IRPJ/CSLL	-	-	-	-
Total de Créditos Tributários Ativados	110.706	88.564	171.221	125.518
Créditos Tributários Não Ativados	-	-	-	-

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos são realizados à medida que as diferenças temporárias sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico, no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a consequente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.249/1995.

O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização na data de 30 de setembro de 2025, comparativamente com o valor presente do crédito, calculado com base na taxa média ponderada acumulada dos instrumentos de captação remunerada (custo médio de captação) que estavam na carteira até 30.09.2025, resultando em uma taxa média anualizada de 11,54%.

BANESE Múltiplo

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2025	1.095	982	876	785	1.971	1.767
2026	9.861	7.926	7.889	6.341	17.750	14.267
2027	9.861	7.106	7.889	5.685	17.750	12.791
2028	9.861	6.371	7.889	5.097	17.750	11.468
2029	9.861	5.712	7.889	4.570	17.750	10.282
De 2030 a 2034	70.167	28.773	56.132	23.018	126.299	51.791
Total – 30.09.2025	110.706	56.870	88.564	45.496	199.270	102.366

BANESE Consolidado

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2025	6.453	5.785	4.091	3.667	10.544	9.452
2026	15.295	12.294	11.149	8.962	26.444	21.256
2027	15.370	11.076	11.195	8.067	26.565	19.143
2028	15.451	9.983	11.243	7.264	26.694	17.247
2029	15.538	9.000	11.295	6.543	26.833	15.543
De 2030 a 2034	103.114	45.883	76.545	33.619	179.659	79.502
Total – 30.09.2025	171.221	94.021	125.518	68.122	296.739	162.143

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O total do valor presente dos créditos tributários em 30 de setembro de 2025 para o BANESE Múltiplo, é de R\$ 102.366, e para o BANESE Consolidado de R\$ 162.143, calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias pela taxa anualizada do custo de captação.

A capacidade de realização do crédito tributário da MULVI, no montante de R\$ 97.469, está baseada no panorama financeiro e operacional, que ao término do primeiro semestre de 2025, confirma a viabilidade de recuperação dos créditos tributários sob a ótica fiscal, destacando oportunidades que emergem em um contexto de recuperação econômica e de contínuo avanço das soluções digitais. A expansão do Pix e das carteiras digitais, juntamente com a crescente adoção de métodos de pagamentos inovadores, segue sendo uma força motriz do mercado, que aponta para um crescimento na base de consumidores bancarizados e na utilização de meios de pagamento digitais. Esse movimento será impulsionado pela digitalização das transações e pelos atrativos benefícios que os consumidores buscam, como a flexibilidade de parcelamento.

A Lei nº 14.467, dispõe que, a partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições financeiras poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data de sua contratação; e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial.

De acordo com o art. 6º desta Lei, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

As instituições podem optar, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por efetuar essas deduções, à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

22.1. Impostos e contribuições a compensar

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	30.09.2025	30.09.2025
PIS - Decretos nºs 2.445/1988 e 2.449/1988 (1)	7.839	7.839
IRPJ	43.966	65.456
CSLL	52.746	54.094
Outros impostos	6.063	21.610
Total	110.614	148.999

(1) Processo transitado em julgado favorável ao Banco, aguardando execução de sentença.

23 Gerenciamento Integrado de Riscos

A atividade de gerenciamento de riscos tem cunho estratégico em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e do mercado onde estamos inseridos, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada em seus processos.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Visando ao atingimento do planejamento estratégico quanto a uma melhor alocação de capital e otimização do risco/retorno, o Banese implementa as suas políticas objetivando estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

O Processo de reporte do Gerenciamento de Capital e Riscos ocorre mensalmente por meio da Diretoria de Finanças, Controle e Relações com Investidores (DIFIC), que dá ciência acerca dos principais indicadores de Gerenciamento de Capital e Riscos à Alta Administração, auxiliado pela Superintendência de Gestão de Riscos (SUGER). A SUGER, através de suas unidades administrativas, reporta os riscos relevantes discutidos nos Comitês de Gerenciamento de Capital e Riscos, Ética e Conformidade e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, que possam trazer possíveis impactos à instituição. Compete ainda à SUGER encaminhar o documento contendo o relatório integrado de riscos ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), que realiza suas considerações e as reporta ao Conselho de Administração (CONAD).

O Banese possui definido em suas políticas, normativos e declaração de apetite a riscos as estratégias de mitigação dos riscos inerentes ao negócio, e através da realização do programa de testes de estresse identifica e planeja a efetividade de suas ações.

O Gerenciamento de Riscos e Capital é um processo que visa que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, em face da complexidade dos produtos e serviços financeiros e do perfil das atividades da Instituição, e contempla as seguintes etapas:

- Identificação: etapa que detalha os riscos inerentes às atividades institucionais, contemplando a avaliação e classificação dos negócios, produtos e serviços;
- Mensuração: baseia-se na quantificação das perdas, através da utilização de metodologias aplicadas no mercado em situação de normalidade e com a aplicação de cenários de estresse;
- Mitigação: representa as ações adotadas para reduzir a probabilidade ou o impacto de risco decorrente de eventos adversos ou não previstos;
- Acompanhamento: assegura o adequado comportamento dos riscos, respeitando as políticas e limites definidos, assim como a verificação da efetividade dos controles internos e do correto desenho dos processos e suas atualizações;
- Reporte: Contempla as ações relacionadas à difusão das informações à Alta Administração e demais unidades de assessoramento e administrativas sobre o gerenciamento de riscos e capital, assegurando que as informações estejam aderentes às políticas e normas vigentes.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, o Banco dispõe de estrutura interna responsável pelo acompanhamento integrado dos riscos, que é supervisionada por meio da Superintendência de Gestão de Riscos, com unidades específicas para gerenciamento de capital e riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, segurança da informação e continuidade dos negócios, prevenção à lavagem de dinheiro, devidamente segregadas das áreas de negócios. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis no portal de RI do BANESE (ri.banese.com.br).

Gestão de Capital

Define-se como Gestão de Capital o processo contínuo de avaliação, monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta,

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

assim como o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Gerenciamento de Capital possibilita ainda a monitoração dos limites mínimos exigidos pelo regulador, os indicadores apurados e os limites mínimos definidos na Declaração de Apetite a Riscos e Plano de Capital.

O monitoramento do Capital no Conglomerado BANESE é realizado por meio do acompanhamento dos valores projetados para um determinado horizonte de tempo, a fim de realizar um planejamento de capital efetivo, possibilitando a realização de ações preventivas e planejamento corretivo dos desvios. As projeções são documentadas no Plano de Capital, sendo monitoradas e reportadas mensalmente à Alta Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Gerenciamento de Riscos e Auditoria Interna.

Informações detalhadas sobre a gestão de riscos do Conglomerado BANESE podem ser consultadas nos relatórios de gerenciamento de riscos disponíveis no portal de RI do BANESE, disponível em: <https://ri.banese.com.br/governanca-corporativa/relatorios-de-gestao-de-riscos-e-capital-regulatorio/>.

Risco de Crédito

Risco de crédito é a probabilidade de ocorrência de perda ou custos relativos ao não cumprimento de obrigações financeiras de um tomador ou contraparte, na forma contratada.

No Conglomerado Banese, o processo de análise e concessão de crédito dispõe de um conjunto de normas e regras criteriosas bem definidas, sustentadas pela boa técnica bancária, e estabelecidas nas Políticas de Crédito e Risco de Crédito da instituição, nas Normas de Produtos e Serviços e nos demais normativos do banco que versam sobre o assunto.

As propostas de crédito são submetidas eletronicamente pelos canais de autoatendimento e pelos pontos de venda (agências e correspondentes no país), através de sistema autorizador automatizado e parametrizado, que percorre os fluxos e alçadas dispostos. Conforme as orientações normativas, todas as propostas obedecem às alçadas pré-estabelecidas.

Quando atendido aos critérios estabelecidos pela Política de Crédito e aos limites de alçada, pode ocorrer aprovação automática de operações de crédito. De outra forma, as propostas são avaliadas pela Área de Análise de Proposta Eletrônica, responsável pela análise dos aspectos objetivos e subjetivos das propostas, e aposição de suas decisões no referido sistema eletrônico, incluindo as devidas fundamentações. As decisões finais de cada alçada são apuradas de forma colegiada, sendo que a aprovação pela última alçada torna a proposta de crédito apta a autorizar a concessão do crédito.

A mitigação do risco de crédito encontra-se evidenciada na utilização de garantias (colaterais) em operações de crédito. Dentre as garantias utilizadas pela Instituição, destacam-se as propriedades residenciais e comerciais, veículos, aplicações financeiras, penhor de recebíveis, entre outras. A avaliação dos tipos de garantia é realizada criteriosamente, obedecendo ao potencial de liquidez das mesmas, observando-se, ainda, os índices de eficiência e de cobertura das garantias, em uma eventual necessidade de utilização na solvência do crédito vinculado.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O Conglomerado Banese adota a metodologia simplificada para a atribuição dos pisos mínimos de provisão, conforme estabelecido na Resolução BCB nº 352/23, classificando as operações de crédito por carteira.

No que diz respeito às regras para a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa, o arrasto de operação de crédito ocorre quando um instrumento financeiro é classificado como ativo problemático. Nesse caso, todos os instrumentos financeiros do mesmo cliente e do grupo econômico ao qual pertence são impactados. Esses instrumentos devem ser considerados ativos problemáticos na data-base do balancete referente ao mês da marcação. A marcação de ativo problemático por arrasto deve ser feita de forma individual, podendo afetar contratos que estejam adimplentes. Excepcionalmente, um instrumento financeiro pode não ser classificado como problemático se sua natureza ou finalidade justificarem um risco de crédito significativamente menor. A cura de operações adimplentes marcadas por arrasto acontece automaticamente quando o contrato ou cliente que originou a marcação deixa de ser considerado ativo problemático.

A desmarcação de uma operação como ativo problemático ocorre após um período de cura, que consiste na demonstração de redução do risco de inadimplência. A cura é atingida pela quantidade de pagamentos tempestivos de principal e encargos realizados pela contraparte, comprovando a melhora efetiva de sua capacidade financeira e garantindo que o risco de crédito retorne a um nível aceitável.

Os ativos financeiros serão transferidos para prejuízo quando atenderem, cumulativamente, às seguintes condições: atraso superior a 720 dias para as carteiras C1 e C2, e superior a 540 dias para as carteiras C3, C4 e C5; além da constituição de 100% de provisão para perda incorrida.

O monitoramento da carteira de crédito é realizado periodicamente, por meio do acompanhamento mensal da migração dos níveis de risco, do grau de concentração por setor de atividade econômica, da exposição dos 500 maiores clientes e do nível de suficiência das garantias das operações de crédito. Essas atividades fazem parte do conjunto de ações de controle, monitoramento e acompanhamento da carteira de crédito da instituição.

Além das medidas prudenciais relacionadas, que minimizam o risco de *default* das operações de crédito, as posições expostas ao risco de crédito são minimizadas devido ao fato de serem realizadas com servidores públicos, com créditos vinculados ou consignados à folha de pagamento, correspondendo a cerca de 75,55% da carteira de crédito pessoa física, representando assim um portfólio de baixo risco.

Destaca-se ainda que cerca de 85,47% do portfólio de Aplicações Financeiras é composto por títulos públicos federais. As posições em caixa ou equivalente de caixa não possuem exposição ao risco de crédito, haja vista se tratar de recursos em espécie ou de aplicação em títulos públicos federais. O volume de contas a receber está representado pelas operações de crédito apresentadas na tabela abaixo:

BANESE Consolidado	
	30.09.2025
- Operações de crédito	4.819.536
- Valores a receber por transações de pagamento	918.472
- TVM	3.011.245

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- Depósitos interfinanceiros	515.113
- Aplicações no mercado aberto	3.030.181

Risco de Mercado

Compreende a possibilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*), pautada nos preceitos da Resolução CMN nº 4.557/2017.

O Conglomerado BANESE utiliza um sistema integrado para aferição do risco, cálculo das exposições e acompanhamento dos limites definidos em suas políticas/normativos internos. Os limites internos são acompanhados diariamente e preveem travas de exposição global aos riscos em moedas estrangeiras, fundos de investimento multimercados, de ações e de renda fixa.

Como forma de acompanhar a exposição do Conglomerado às variações de ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado, periodicamente são realizadas análises de sensibilidade, objetivando estimar o comportamento de nossa carteira em condições de estresse de mercado, bem como supondo quebras de premissas.

O BANESE realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. Nessa análise, os fatores Pré, CDI e Cupom de TR representam 92,98% do total de exposições ativas e 87,40% passivas, sendo, portanto, as posições predominantes em função da expressividade das operações de crédito pré-fixadas, bem como da captação em poupança e da aplicação em crédito imobiliário no total das exposições da empresa. O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade das exposições financeiras.

BANESE Consolidado – 30.09.2025

Operação	Exposição	Risco de Variação	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	4.558.360	Taxas de juros (pré-fixadas)	41.215	50.986	61.380
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	4.070.110	Taxas de cupom de TR	55.676	69.141	82.539
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(156.494)	Taxas de cupom de inflação (IPCA)	(10.430)	(13.190)	(15.950)

Para efeito dos cálculos apresentados acima, considerou-se no Cenário I a situação mais provável, com a projeção de um cenário futuro de redução das taxas de juros, com base em dados do mercado, quais sejam, as curvas de contratos de DI1 com negociação no dia na B3 e nas taxas médias de swap DI X PRE para o prazo de um ano (vértice 252 du). Em relação à TR (taxa Referencial), utilizou-se as cotações médias de swap ou as curvas de cupom para esta taxa informada pela B3 para o prazo de um ano (vértice 252 du). Ainda para o IPCA, existe uma expectativa de leve aumento, utilizou-se a taxa média para o prazo de um ano (vértice 252 du). Para a construção dos Cenários II e III aplicaram-

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

se variações de 25% e 50%, respectivamente, nos fatores de risco levados em conta, estimando-se novas posições estressadas. Os cenários da tabela acima representam o resultado financeiro estimado, considerando a marcação a mercado das exposições feitas em função da análise de sensibilidade apresentada.

IRRBB - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária

É o risco definido como atual ou prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição para os instrumentos classificados na carteira bancária. O risco de variação das taxas de juros na carteira bancária deverá ser apurado, conforme metodologias descritas a seguir:

I - Valor econômico ou Delta Eve: O Δ EVE ou variação EVE pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de liquidação da instituição e denota “quanto vale o banco em decorrência de choques nas taxas de juros”;

II - Margem Financeira ou Delta NII: O Δ NII ou variação de NII pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de resultado e denota “quanto o banco vai ganhar ou perder em decorrência de choques nas taxas de juros”.

O BANESE possui uma Política de Gerenciamento do IRRBB, cujo objetivo é estabelecer procedimentos destinados a manter a exposição ao IRRBB em conformidade com os limites e níveis fixados na RAS e subsidiar a alta administração na tomada de decisões estratégicas da Instituição.

A Política de IRRBB estabelece papeis e responsabilidades, sendo aprovada e revisada no mínimo anualmente pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, e representa um conjunto de diretrizes globais baseadas no que prescreve a Resolução CMN nº 4.557/2017, que disciplina as regras de atuação a serem observadas pelas unidades que atuam no controle e na monitoração do Risco de IRRBB.

Nesse sentido, destaca-se a Área de Gestão de Capital e Riscos - ARGER, como unidade responsável pela elaboração dos relatórios que são mensalmente reportados à Alta Administração e pela realização de testes de estresse periódicos para a carteira bancária, por meio da metodologia de análise de sensibilidade.

O Conglomerado BANESE realiza mensalmente a identificação, mensuração, controle e remessa de informações relativas ao IRRBB por meio da parcela do Delta NII, para avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de IRRBB. Adicionalmente, o Conglomerado BANESE apura mensalmente, para fins gerenciais, a parcela do Delta EVE.

Risco de Liquidez

Compreende a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade de não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, por conta de seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado, conforme preceitua a Resolução CMN nº 4.557/2017.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O controle do risco de liquidez é realizado por área responsável distinta à gestão direta da tesouraria do Banco, a qual envia relatório diário contendo informações sobre os cenários de normalidade e estressado da nossa liquidez, bem como realiza uma análise econômico-financeira com base na liquidez interna e nos indicadores do mercado.

Com base nesse acompanhamento, o BANESE mantém níveis de liquidez adequados para honrar as obrigações no curto e longo prazo assumidos pela Instituição, tanto em cenário de normalidade quanto de estresse, resultado da alta capilaridade da sua rede de atendimento, como também da sua ampla e diversificada base de depositantes e da qualidade dos seus ativos.

Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento do risco operacional do BANESE está capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais próprios e do Conglomerado, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/2017. Essa estrutura, aprovada pelo Conselho de Administração, tem como missão cumprir as estratégias e política de risco operacional, refletir sobre o papel e as responsabilidades das unidades, disseminar a cultura da gestão de risco operacional, bem como promover a capacitação do corpo funcional e a comunicação interna e externa.

A Política de Risco Operacional representa um conjunto de diretrizes globais estabelecidas pela Alta Administração do Banco, que delineia o modelo adotado para proporcionar, além do cumprimento da legislação vigente, a adoção de práticas de identificação de riscos e controles mitigatórios, capazes de manter os processos, produtos e serviços oferecidos pelo BANESE seguros e competitivos, minimizando perdas relativas aos riscos operacionais. A referida política encontra-se disponível no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br).

O Conglomerado Banese, em atendimento à Resolução BCB nº 356/23, apura a parcela de capital referente aos ativos ponderados pelo risco operacional (RWA Opad) mediante a Abordagem Padronizada.

A metodologia de apuração da parcela exposta ao risco operacional considera dois componentes principais: o Indicador de Negócios Ponderado (BIC) e o Multiplicador de Perdas Internas (ILM).

O BIC é derivado do Indicador de Negócios (BI), que é calculado a partir da média anual de três componentes principais ao longo de três anos:

- Componente de Juros, Arrendamento Mercantil e Participações (ILDC): Inclui receitas e despesas de juros, receitas de arrendamento mercantil e receitas de participações;
- Componente de Serviços (SC): Abrange receitas e despesas de serviços e outras despesas operacionais;
- Componente de Negociação Financeira (FC): Refere-se ao resultado líquido da carteira de negociação e da carteira bancária.

Cada um desses componentes é calculado com base nas médias dos últimos três anos.

O BI é então ponderado de acordo com faixas de valores, aplicando-se percentuais de 12%, 15% e 18%, conforme o montante, para obter o BIC.

Já o multiplicador de Perdas Internas (ILM) ajusta o capital requerido com base na relação entre as perdas operacionais internas acumuladas (LC) e o BIC.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

A abordagem de apuração do RWA Opad visa alinhar o capital requerido ao perfil de risco operacional de cada instituição, incentivando a melhoria contínua na gestão de riscos e, assegurando uma base de capital adequada aos riscos assumidos.

Risco Social, Ambiental e Climático

O Banco Central, a fim de aprimorar e ampliar as regras do risco socioambiental, estabeleceu normas detalhando e instituindo diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático aplicável às instituições financeiras, bem como determinou a obrigatoriedade de uma política voltada ao RSAC com escopo mais abrangente, pautado nas Resoluções CMN nº 4.943 e 4.945/2021, a qual está publicada no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br), e que tem como principais conceitos:

- **Risco Social:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum;
- **Risco Ambiental:** Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
- **Risco Climático:** Define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:

I - Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;

II - Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

O BANESE vem aprimorando os procedimentos de avaliação e gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos em seus processos, produtos, negócios e serviços para assegurar:

- ✓ Os registros de perdas efetivas em função de danos sociais, ambientais e climáticos, pelo prazo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico relacionado ao caso;
- ✓ A análise prévia dos potenciais impactos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas causados pela criação de novas linhas de crédito;
- ✓ Que as operações de crédito sejam realizadas de forma consciente objetivando o não endividamento excessivo e uma possível inadimplência, para que haja qualidade na carteira através do crédito consciente;
- ✓ Recebimento de garantias reais em favor de operações, que não estão localizadas em áreas de preservação ambiental;
- ✓ Oportunidades profissionais aos empregados, inclusive quanto à qualificação técnica, garantia da liberdade de expressão, combate a práticas discriminatórias e ações de combate ao assédio moral;
- ✓ O combate ao trabalho infantil, escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes;

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- ✓ A inclusão em seus contratos de cláusulas que preveem o cumprimento de práticas socioambientais em conformidade com a legislação vigente;
- ✓ Manter o compromisso com o desenvolvimento do Estado através de ações que promovam o fomento social, ambiental e climático da região;
- ✓ O apoio a projetos desenvolvidos por entidades que promovam o desenvolvimento social e cultural do Estado;
- ✓ O desenvolvimento de projetos que favoreçam a destinação adequada de recursos sólidos, objetivando a redução de impactos ao meio ambiente;
- ✓ A implementação de equipamentos mais eficientes que promovam a redução de energia;
- ✓ A aplicação de conceitos de ecoeficiência nas obras e serviços de engenharia realizadas pelo Banco, atendendo a critérios sociais, ambientais e climáticos;
- ✓ O apoio a mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais;
- ✓ O incentivo a projetos e investimentos a clientes que promovam o desenvolvimento social, ambiental e climático;
- ✓ O incentivo à educação financeira e consumo do crédito consciente perante a sociedade;
- ✓ O estímulo dos clientes ao envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade social, ambiental e climática.

Risco Cibernético

Decorre da possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos contra a infraestrutura de TI ou sistemas corporativos, afetando a integridade, confidencialidade e disponibilidade.

A gestão do Risco Cibernético no BANESE toma como base os preceitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.893/2021, que regulamenta a institucionalização de uma política de segurança da informação e cibernética, a qual está publicada no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br), além de dispor sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições.

O Banco opera em um ambiente sujeito a falhas e incidentes de segurança cibernética, baseados em Tecnologia da Informação (TI), como *malware*, *phishing*, além de artifícios sofisticados de ataques, com o intuito de acessar, alterar, manipular, corromper ou destruir sistemas de TI, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas, além do acesso a informações confidenciais ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora do Banco ou a interrupção dos serviços prestados.

Em caso de falhas no ambiente de segurança da Instituição, estaremos expostos, entre outros, ao risco de acesso ao ambiente por terceiros não autorizados, infecção de sistemas por programas maliciosos, disseminação de *malware* nas redes e visibilidade indevida a informações de clientes e/ou estratégicas para o banco, resultando na indisponibilidade de sistemas críticos, ocasionando perdas financeiras por desvios de recursos financeiros, prejudicando a experiência do usuário por degradação da conexão, além de causar danos de imagem pelo vazamento de dados e gerar multas regulatórias, sanções, indenizações ou até intervenção por um regulador.

Segurança da Informação e Continuidade de Negócios

A Área de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios é responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do Banese de acordo com os processos de gestão

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

estabelecidos para preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do banco, seus clientes e parceiros e a continuidade das operações de negócio do Banco.

A Área de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios é responsável por executar as atividades periódicas de:

- Garantir o cumprimento da Política de Segurança da Informação e Cibernética do Banese e promover sua divulgação;
- Coordenar o desenvolvimento, manutenção e testes dos Planos de Continuidade de Negócios e do Plano de Recuperação de Desastres do Banese;
- Coordenar a Gestão de Identidades, incluindo os processos de concessão, manutenção, revisão e suspensão de acesso dos usuários aos sistemas de informação do Banese;
- Realizar as atividades de identificação e análise de riscos e vulnerabilidades, com o objetivo de aferir o nível de segurança dos sistemas de informação e recursos computacionais onde circulam informações do Banese;
- Definir e revisar os controles relativos à segurança da informação;
- Entre outras.

Mensalmente são realizados reportes ao Comitê de Ética e Conformidade, Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Instituição dispõe de uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa – PLDFTP, que está sob a gestão da unidade de Controles Internos e *Compliance*, que mensalmente realiza reportes ao Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, cientificando a Diretoria Executiva e Conselho de Administração por meio de reuniões e relatórios mensais.

O Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo tem por objetivo assessorar a Diretoria Executiva no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à análise e decisão sobre o tema, de acordo com a legislação vigente e instrumentos normativos emanados pelos órgãos reguladores que tratam do assunto, com ações voltadas a:

- a) Acompanhar, os procedimentos de detecção, análise e comunicação de situação prevista na Lei nº 9.613/98 e suas alterações, Lei 13.810/19, Circular Bacen nº 3.978/20, Carta Circular Bacen nº 4.001/20, Resolução BCB nº 44/20, Instrução Normativa CVM nº 50/21 e Instrução Normativa BCB nº 262/22;
- b) Monitorar o cumprimento da legislação, das normas do BACEN e outros Órgãos reguladores, por parte de todas as Unidades do Banco, recomendando à Diretoria Executiva medidas administrativas no caso de infringência que exponha o Banco a riscos operacionais, legais e de reputação;
- c) Apreciar os relatórios e comunicações emitidos pelos Órgãos Supervisores competentes e Auditoria Externa, determinando as ações e providências que se fizerem necessárias;

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- d) Ter ciência dos processos comunicados ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras que requeiram maior atenção na decisão do prosseguimento ou encerramento da relação de negócio com o cliente;

e) Disseminar a cultura de controles internos com relação à Prevenção à Lavagem de Dinheiro;

f) Entre outros aspectos.

24

Remuneração paga a empregados e administradores

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco aos seus empregados e administradores são os seguintes em R\$ 1,00:

Remuneração Bruta	Empregados ⁽¹⁾ R\$	Administradores ⁽²⁾ R\$
	30.09.2025	30.09.2025
Máxima	32.721,33	49.779,01
Média	8.767,99	46.497,56
Mínima	3.081,95	45.253,21

(1) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Inclui honorários, verbas de representação e direitos individuais atribuídos a empregados.

Em 30 de setembro de 2025, o número de empregados do BANESE totalizava 941 (934 – 31.12.2024), registrando-se, no período, um aumento de 0,75% no quadro de pessoal do Banco.

O Banco custeia o Plano de Benefício Sergus Saldado (PBSS) e o Plano de Contribuição Definida (CD), e patrocina o plano de assistência à saúde para seus empregados. O valor acumulado até 30 de setembro de 2025 das contribuições está demonstrado a seguir:

	30.09.2025
Plano de Previdência Complementar	6.762
Plano de Assistência à Saúde	3.746

25

Benefícios a empregados

Os cálculos atuariais são elaborados nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro. As Notas Explicativas estão divulgadas na Central de Resultados, disponíveis no portal de relação com investidores do BANESE, no site: <https://ri.banese.com.br/informacoes-financeiraseoperacionais/centralderesultados/>.

26

Transações com partes relacionadas

a) Transações do BANESE Múltiplo com partes relacionadas:
As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/2020 e ao Pronunciamento Técnico CPC 05.

As transações do BANESE com suas partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

BANESE Múltiplo e Consolidado

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
	30.09.2025	30.09.2025
Governo do Estado de Sergipe (1)		
Depósitos à vista/poupança	(323.198)	-
Depósitos a prazo	(3.177.615)	(494.770)
Outros créditos	30.769	2.232
MULVI Instituição de Pagamento S.A. (2)		
Depósitos à vista/poupança	(7.084)	-
Depósitos a prazo	(2.052)	(393)
Captações no Mercado Aberto	(13.910)	-
Operações de Crédito	9.754	-
Outros créditos	106.688	-
Investimentos	59.089	(8.961)
Outras despesas operacionais (5)	-	(45.634)
Outras receitas operacionais (6)	-	31.647
Loterias de Sergipe S.A. – LOTESE (2)		
Depósitos à vista/poupança	(193)	-
Depósitos a prazo	(18.360)	(1.292)
Investimentos	(574)	(1.081)
Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento (2)		
Investimentos	1.225	88
Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (2)		
Investimentos	3.394	278
Mulvi Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios (2)		
Investimentos	146.502	13.557
Pessoal chave da administração (3)		
Depósitos à vista/poupança	(369)	-
Depósitos a prazo	(1.506)	(130)
Operações de Crédito	2.949	-
Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS) (4)		
Bens Arrendados – Ativo	255	-
Arrendamento – Passivo	(260)	-
Outros Passivos	(165.319)	(12.820)
Despesas Administrativas	-	(6.762)
Despesas de Aluguéis	-	(961)
Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) (4)		
Outros Passivos	(18.027)	(2.083)
Despesas Administrativas	-	(3.746)

(1) Controlador.

(2) Empresas Controladas e Fundos de Investimento.

(3) Compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes.

(4) Outras partes relacionadas.

(5) Refere-se à receita de tarifa a qual é cobrada de acordo com o contrato mantido entre as partes.

(6) Refere-se à receita de desconto concedido na operação da cessão da carteira de cartão de crédito.

Os valores envolvendo o BANESE e suas empresas controladas foram eliminados nas demonstrações consolidadas.

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração:

- I. O Banco dispõe de um plano de remuneração fixa e variável (baseada em ações) aplicável aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, observando as disposições da Resolução CMN nº 5.177/2024.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Este plano tem como principais objetivos: (i) alinhar a política de remuneração ao gerenciamento de riscos; (ii) adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado; (iii) compatibilizar a política de remuneração com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição; (iv) ser formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

A remuneração variável é baseada na cotação de ações para os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários. Em 30 de setembro de 2025, apresentava o montante de R\$ 309 e é calculada da seguinte forma:

- 49% (quarenta e nove por cento) serão pagos em espécie, a partir da apuração do semestre; e
- 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, sendo esse valor diferido para pagamento em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária – AGO do exercício subsequente.

- II. Em 30 de setembro de 2025, as remunerações do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva do BANESE Múltiplo estão representadas a seguir:

	30.09.2025
Benefícios de Curto Prazo	
Remuneração	4.462
Encargos Sociais	1.219
Benefícios Pós-emprego	
Plano de Previdência Complementar	135
Total	5.817

c) Outras Informações sobre partes relacionadas

Conforme Resolução CMN nº 4.693/2018, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas, cumulativamente, as condições previstas no art. 6º e os limites previstos no art. 7º.

Considera-se parte relacionada:

- Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais, assim como seus companheiros, parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- As pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- As pessoas jurídicas:
 - a) Com participação qualificada em seu capital;
 - b) Em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- c) Nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária;
- d) Que possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum.

27 Outras informações**a) Garantias concedidas**

O BANESE concedeu garantias, por meio de fianças bancárias, cujo montante em 30 de setembro de 2025 era de R\$ 5.450.

b) Créditos cedidos

O BANESE possui créditos cedidos com coobrigação (crédito rural), em 30 de setembro de 2025 no montante de R\$ 51.

c) Seguros contratados (não auditado)

O BANESE possui seguros vigentes em 30 de setembro de 2025, correspondentes à cobertura de incêndios, desastres naturais e outros riscos relacionados aos imóveis, com valor de cobertura de R\$ 27.000 no Banco e de R\$ 37.400 para o Consolidado. Além disso, no Banco e no Consolidado, em 30 de setembro de 2025, existem outras apólices vigentes para coberturas de riscos relativos a fraudes, responsabilidade civil no valor de R\$ 30.000.

d) Resultado não recorrente

São resultados não recorrentes para o BANESE o resultado que não está ligado às atividades típicas da instituição e que não sejam previstos de ocorrer com periodicidade nos próximos exercícios.

Não houve resultado não recorrente para 30.09.2025.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços

Tiago Gomes da Silva Monte
Contador - CRC-SE - 7.322/O-2

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais**COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO NO 3T25**

Apresentamos a seguir os principais números e comentários sobre o desempenho empresarial do BaneSE relativos ao 3T25.

1. RECURSOS**1.1 RECURSOS DE TERCEIROS**

A captação global do BaneSE, originária de recursos de terceiros, totalizou R\$ 11.928,2 milhões em Set/25, com evolução de 12,5% em relação a Dez/24 (R\$ 10.601,9 milhões).

Desse volume global, quando comparado a Dez/24, a captação em Depósitos a Prazo alcançou saldo de R\$ 5.225,5 milhões, superior em 21,1%; Judiciais Remunerados R\$ 2.236,5 milhões, incremento de 23,5%; Depósitos à Vista R\$ 1.420,5 milhões, decremento de 7,9%; Interfinanceiros e Especiais Fundos saldo de R\$ 86,7 milhões e Depósitos de Poupança saldo de R\$ 2.396,8 milhões, variação de +0,7%. O grupo dos recursos de terceiros formado por Obrigações por Repasses, Letras Financeiras, Letras Financeiras Subordinadas, Letras de Crédito Imobiliário e Obrigações Compromissadas, encerrou Set/25 com saldo de R\$ 562,3 milhões, variando em +14,9% em relação a Dez/24.

1.2 RECURSOS PRÓPRIOS

Em setembro de 2025, o patrimônio líquido totalizou R\$ 868,6 milhões, um aumento de 7,2% em relação aos R\$ 810,0 milhões registrados em Dez/24. O crescimento observado no período é consequência da incorporação do resultado à reserva de lucros e do aumento do capital social realizado em março de 2025.

2. APLICAÇÕES**2.1 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

As Operações de Crédito alcançaram o montante de R\$ 5.123,5 milhões em Set/25, registrando um incremento de 11,1% quando comparado a Dez/24. Do total de

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

operações de crédito, R\$ 307,4 milhões (6,0%) encontram-se devidamente provisionados, observando as regras de classificação de riscos definidas pelo BACEN.

Com participação de 67,6% do total das operações de crédito, a Carteira Comercial alcançou o volume de R\$ 3.461,3 milhões, apresentando variação de +9,5% quando comparada a Dez/24. No mesmo período, a Carteira de Desenvolvimento somou o montante de R\$ 1.358,2 milhões, com variação de +21,7%, e os Valores a Receber Adquiridos com Cartão de Crédito apresentaram decremento de 9,1%, registrando saldo de R\$ 303,9 milhões.

2.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As Aplicações Financeiras compostas por Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários Livres, Créditos Vinculados e Compulsórios Remunerados, alcançaram o montante de R\$ 7.248,7 milhões em Set/25, superior em 17,0% quando comparado a Dez/24 (R\$ 6.195,8 milhões). Representou 60,8% da Captação Global e 55,0% do Ativo Total.

O crescimento das aplicações financeiras foi impulsionado pelas operações com títulos privados e cotas de fundos de investimento. O aumento substancial no volume operacionalizado decorre da maior disponibilidade de recursos na Tesouraria.

O Banese encontra-se enquadrado nas regras da Circular Bacen nº 4.966/2021, que estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários. As aplicações feitas em instrumentos de liquidez, denominadas em moeda nacional, são marcadas a mercado para mitigação de riscos relacionados à variação de valor e volatilidade de instrumentos financeiros. As aplicações financeiras já contemplam a provisão para perda esperada – AIL, decorrente da implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021.

2.3 ATIVOS TOTAIS

Os ativos totais registraram saldo de R\$ 13.173,3 milhões em Set/25, 12,4% superior em relação a Dez/24. Esse aumento é atribuído principalmente ao incremento no volume das aplicações financeiras.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

3. RESULTADO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Lucro Líquido apresentado pelo Banese no 3T25 foi de R\$ 47,0 milhões, representando um aumento de R\$ +23,9 milhões em relação ao 2T25. Até setembro de 2025, o lucro acumulado totalizou R\$ 91,9 milhões.

As receitas totais acumularam R\$ 615,6 milhões no 3T25, apresentando variação de +16,5% em relação ao 2T25. Destaque para o grupo das outras receitas operacionais, com crescimento impulsionado, principalmente, pelo registro da receita proveniente do contrato de exclusividade firmado com a MAG Seguros (para a comercialização dos produtos de acidentes pessoais e prestamista nos canais de venda do Banese); para as receitas de aplicações financeiras, com incremento oriundo das operações compromissadas, alocações em títulos privados e remuneração do estoque de títulos públicos pós-fixados; e para as receitas de crédito, com aumento decorrente do maior volume nas concessões de crédito.

No acumulado de 9M25, a receita total atingiu R\$ 1.647,7 milhões, representando um crescimento de 34,1% em comparação aos 9M24 (R\$ 1.228,9 milhões), com destaque também para as receitas com aplicações financeiras, reflexo da elevação da taxa básica de juros (Selic) e do maior volume alocado, especialmente, na aquisição de títulos públicos para carteira própria, títulos privados e de cotas de fundos de investimento; e para as receitas de crédito, diretamente influenciadas pelo crescimento da carteira.

As despesas registraram R\$ 568,5 milhões no 3T25, incremento de 12,5% em comparação ao 2T25 (R\$ 505,4 milhões). No acumulado dos 9M25, a despesa totalizou R\$ 1.555,8 milhões, acréscimo de 38,6%, em relação aos 9M24 (1.122,7 milhões).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado positivo alcançado pelo Banese nos primeiros nove meses de 2025 foi impulsionado pela receita extraordinária obtida com a operação de Seguridade, pelo crescimento das receitas com aplicações financeiras e com operações de crédito, pela reversão de provisões para passivos fiscais e ainda pela economia tributária obtida com o pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP) nos meses de março, abril e setembro.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Com o objetivo de simplificar a vida de seus clientes e impulsionar o avanço socioeconômico do Estado de Sergipe, o BaneSE continua expandindo seus negócios e facilitando o acesso ao crédito, serviços bancários e investimentos.

Em, 11.11.2025

Área de Gestão Orçamentária – ARGOR

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores do
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
Aracaju - SE

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, do Banco do Estado de Sergipe S.A. ("BANESE"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025 que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração do Banese é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase – Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas comparativas

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BACEN). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banese, cuja apresentação não é requerida para fins das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de novembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP- 014428/O-6

Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP-206103/O-4

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, documentos esses relativos ao terceiro trimestre de 2025. Com base em nossos exames, nos esclarecimentos prestados pela Administração e no relatório dos auditores independentes, sem ressalvas, concluímos que as citadas Demonstrações Financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes.

Aracaju/SE, 14 de novembro de 2025.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO
Conselheira

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**DECLARAÇÃO**

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso VI, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso V, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes emitidos pela KPMG Auditores Independentes Ltda. referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços